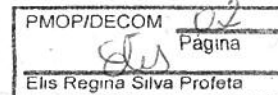


41057



PREFEITURA DE OURO PRETO  
Sistema de Controle do Protocolo

=====

O Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, registra o seguinte:

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

PROCOLO GERAL

2013 / 410 Volume: 0

Data de Abertura : 26/04/2013

Tipo : SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Assunto : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Interessado :

Endereço :

Bairro :

CEP :

Telefone :

E-mail :

Documentação

Observação : CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE TUNEL VIA RIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTOS

OURO PRETO, 26 Abril 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Wander" or similar.

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

WANDERSON J. R. GOMES  
MAT. 41728

CONSULTE SEU PROCESSO NO SETOR DE PROCOLO DA PREFEITURA



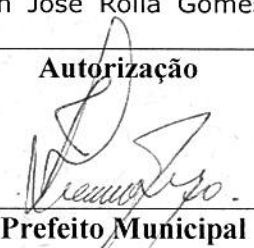
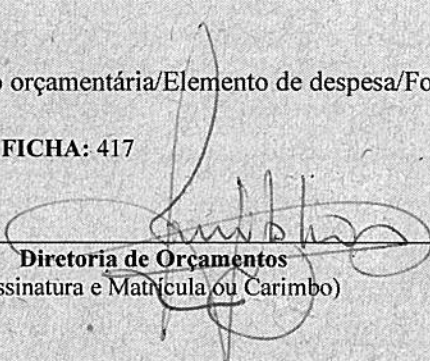
ASSINATURA REQUERENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to be "José Alberto".

José Alberto A. B. Pinheiro  
Secretário Municipal de Patrimônio  
e Desenvolvimento Urbano

Recbi: 02.05.13  
às 12:52hs

Maria da Conceição  
(3844  
matricula)

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO</b> <b>SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS</b></p>					
UNIDADE SOLICITANTE 02.08 – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio		DATA 25/04/2013	PROTOCOLO WEB 410		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	QTD	UN	PREÇO/VALOR ESTIMADO – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra conforme Termo de referência em anexo.	01	Projeto	865.666,66	865.666,66
<b>TOTAL:</b>					<b>865.666,66</b>
<b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>					
<p>A solicitação da contratação se faz necessária em virtude do projeto fazer parte do plano de ação encaminhado pelo Município ao Governo Federal referente ao PACCH (PAC das Cidades Históricas). A responsabilidade por esta contratação e sua gestão será do Sr. Wanderson José Rolla Gomes e do Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio, José Alberto A. B. Pinheiro,</p>					
Declaro que a presente obrigação compatibiliza-se orçamentariamente e financeiramente nos moldes do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 e autorizo abertura de processo próprio. <b>Ordenador de Despesas</b>  _____ <b>José Alberto A. B. Pinheiro</b> Secretário Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano			<b>Autorização</b>  _____ <b>Prefeito Municipal</b>		
DATA 25/04/2013			DATA ____ / ____ / ____		
<b>Reserva Orçamentária</b>					
Código unidade solicitante/Projeto/Atividade dotação orçamentária/Elemento de despesa/Fonte de recursos					
02.08.15.451.0018.2.043 – 339039 – FR 100. FICHA: 417					
 _____ <b>Diretoria de Orçamentos</b> (Assinatura e Matrícula ou Carimbo)					
DATA: ____ / ____ / ____					

## **TERMO DE REFERÊNCIA 004/2013/SMCP**

**Contratação de Projetos  
para execução de Túnel  
ligando a Rua Padre Rolim  
a Rua Conselheiro  
Quintiliano incluindo  
sondagens, Estudo  
Geotécnico, Projetos  
Complementares  
(Iluminação, Ventilação,  
Segurança e Pânico,  
Drenagens, Estrutural e  
acessibilidade) e planilha  
orçamentária de obra.**



<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>APRESENTAÇÃO</b>	A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, através da Lei Complementar Nº 126/2013, tem como competência Executar a política municipal de Patrimônio e Cultura; e Coordenar, promover e desenvolver projetos de caráter cultural, artístico e patrimonial no Município;
<b>OBJETIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação para prestação de serviços constante neste termo de Referência, devendo apresentar serviços de boa qualidade e preço compatível com o mercado.</li> <li>• Promover contratação legal e responsável baseando-se nas exigências da Lei Federal 8.666 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.</li> <li>• Promover justiça perante as empresas que participarem do processo, dando-lhes oportunidade de apresentar suas propostas, dentro do solicitado, vencendo a que melhor atender as exigências do Edital.</li> </ul>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE</b>	Prefeitura Municipal de Ouro Preto Praça Barão do Rio Branco, 12 – Pilar CNPJ: 18.295.295.0001/36
<b>CARACTERÍSTICA DA CONTRATAÇÃO</b>	Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim à Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens com testemunho, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens e Estrutural), planilha orçamentária de obra, composições de custos unitários, composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro.
<b>Nº DA SCS A QUE SE REFERE</b>	004/2013 – SMPDU
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A solicitação da contratação se faz necessária em virtude do projeto fazer parte do plano de ação encaminhado pelo Município ao Governo Federal referente ao PACCH (PAC das Cidades Históricas)
<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	Os Projetos Executivos e Complementares devem ser elaborados constituindo-se por um conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar e precisar a obra ou serviço, ou complexo de serviços, objeto de intervenção, inclusive Planilha Orçamentária, Composição de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de BDI. Devem assegurar a viabilidade técnica e possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução e estar de acordo com as normas pertinentes da ABNT. Quando não existirem normas nacionais para uma determinada disciplina técnica ou projeto, aplicam-se as normas internacionais. Os Projetos Executivos Complementares, além de atender às normas vigentes e exigências eventualmente estabelecidas pelos setores competentes das esferas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, devem conter:

*Handwritten signature*

- **Projeto:** apresentação dos levantamentos e levantamento fotográfico, diagnóstico, projeto que servirá de base para a elaboração do projeto legal, dos complementares e do projeto executivo.
  - **Projeto legal:** elaboração de projeto para aprovação e liberação de alvará de construção, junto a SMPDU e ao IPHAN.
  - **Projeto Executivo:** elaboração de projeto final, inclusive acesso viário nas entradas e saídas do túnel (Ex: Trevos, Rotatórias etc.), verificando interferências dos projetos complementares e que servirão de orientação para a execução da obra.
  - **Estudo Geotécnico.** Incluindo apresentação de Relatório Completo e Detalhado;
  - **Projeto de Drenagem** incluindo detalhamentos
  - **Projeto Estrutural** incluindo detalhamentos
  - **Sondagens:** Mistas rotativa-percussão no mínimo de oito fa dez furos na extensão total incluindo relatórios;
  - **Projeto de ventilação axial via dupla** incluindo detalhamentos
  - **Projeto elétrico de baixa e alta tensão/luminotecnica:** elaboração de projeto elétrico e luminotecnica, englobando: aprovação junto à concessionária, da subestação principal, distribuição secundária, iluminações permanentes (inclusive de emergência).
  - **Projeto de Segurança e Pânico** Incluindo detalhamentos
  - **Planilha orçamentária, cronogramas e composições:** Todas as planilhas orçamentárias, composição de custos unitários cronograma Físico financeiros com referências e comprovação de bases de preço utilizadas e memórias de cálculos e ainda a composição do BDI conforme modelos PMOP.
- **Deverão ainda ser contemplados:** Relatório de análise de segurança das habitações do entorno da obra, cadastramento completo das edificações que possam a ser afetadas na futura execução da obra, relatório técnico de justificativa do projeto.

**OBS:**

- 1) Composição mínima das pranchas dos projetos: planta de localização, planta de implantação, seções ou cortes longitudinais e transversais e detalhes construtivos necessários para a execução da obra;
- 2) A composição das pranchas dos projetos executivos e complementares deve atender aos requisitos de desenho técnicos necessários para sua compreensão, aprovação junto aos órgãos competentes e as normas técnicas vigentes;
- 3) Os projetos deverão atender as normas vigentes de Acessibilidade e deverão contemplar ainda a instalação de mobiliário e equipamentos urbanos;
- 4) Os projetos somente serão aceitos, para análise e aprovação

dt

	<p>pela Secretaria de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano;</p> <p>5)A empresa deverá prever todos os custos necessários para execução destes serviços não sendo permitidos aditivos contratuais.</p> <p>6) Os projetos deverão seguir as Legislações Federais, Estaduais e Municipais;</p> <p>7)Os projetos que forem considerados desnecessários deveram ser justificados em relatório específico assinado por profissional responsável, podendo o mesmo ser recusado pelo gestor do contrato caso ele julgar que o projeto seja necessário.</p>
<p><b>QUALIFICAÇÃO TECNICO PROFISSIONAL</b></p>	<p>Registro da Licitante ou inscrição em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);</p> <p>Comprovação que a Licitante possui, em seu quadro, profissional (is) de nível superior detentor (es) de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de serviço de características equivalentes ou superiores às do objeto desta licitação, quais sejam: Projetos de túneis viários em áreas urbanas. A declaração da Licitante deverá indicar o nome do profissional e preencher os seguintes requisitos:</p> <p>Estar acompanhada de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome do profissional, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.</p> <p>As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no presente instrumento convocatório são: Projetos de túneis viários em áreas urbanas;</p> <p>Somente serão aceitas as Certidões de Acervo Técnico que se refiram as atividades relacionadas a serviços, a saber: Execução de Projetos de características equivalentes ou superiores;</p> <p>Demonstração da experiência do responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe técnica;</p> <p>Documento comprobatório de quitação de débito junto aos Conselhos Arquitetura e Agronomia – CREA, da empresa e do(s) responsável (is) técnico(s), nos termos do artigo 63 da Lei 5.194, de 24/12/66.</p>


dt


<b>PRODUTOS A SEREM ENTREGUES</b>	Os Projetos devem ser entregues em 04 (quatro) vias impressas em formato adequado, devidamente aprovadas pelos órgãos competentes como Corpo de Bombeiros Militar, IPHAN, Município e acompanhadas do arquivo digital em formato dwg.
<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>	Os documentos deverão ser encaminhados ao contratante, em versão preliminar e, após aprovação, deverão ser entregues em forma definitiva, impressos, em formato adequado, em quatro vias e em CD ou DVD, produzidos nos aplicativos do Microsoft Office – 2003. No caso de apresentação das diversas representações gráficas deverão ser entregues em Autocad-2009 em CD ou DVD e em quatro vias plotadas em papel sulfite formato adequado (evitar formato A0). Os textos (inclusive levantamento fotográfico) serão em papel A4 com logomarca da PMOP, 90 gramas. <b>Documentação Fotográfica</b> - Visa complementar a compreensão da obra e registrar o seu estado anterior à intervenção inclusive de todos os imóveis do entorno e podem ser afetados com a execução desta obra. Deverão ser apresentadas em, em formato A4, nas dimensões 10 x 13 cm, em impressão a cores, de fotos digitais. Deverão conter ainda a planta esquemática com a indicação do ponto de tomada e ângulo da foto; número de ordem e número total das fotos, autor, número da pose e negativo, data, nome e. O seu conteúdo deve abranger: a) Fotos Internas e Externas• entorno: vistas do conjunto em que se insere a obra, ruas, praças, jardins, muros, detalhes, e principalmente fotos e laudo sobre imóveis do entorno que podem ser afetados pela obra etc.
<b>CUSTO</b>	O custo total dos serviços é de R\$ 865.666,66 (Oitocentos e sessenta cinco mil seiscientos e sessenta seis reais e sessenta seis centavos).
<b>COTAÇÃO</b>	Foi Realizada Cotação conforme orçamentos anexos onde se realizou média chegando ao valor acima
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS</b>	O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, a partir da ordem de serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Pagamento se dará em 02 (duas) parcelas após entrega de cada etapa conforme abaixo: 30% na entrega dos seguintes produtos: estudos preliminares, Estudo Geológico, Relatório de Sondagens e levantamento fotográfico; 70% na entrega dos seguintes produtos: Projeto final completo incluindo complementares com as devidas aprovações, planilha orçamentária, Composição de Custos Unitários, Cronograma físico financeiro e composição de BDI. O pagamento será em até 30 dias após à aprovação da etapa e apresentação da Nota Fiscal.
<b>SUPERVISÃO</b>	Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, no ato de entrega dos serviços, avaliar a qualidade dos serviços e em



	caso de descumprimento às exigências contidas neste Termo de Referência, não aceitá-los.
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	A responsabilidade por esta contratação e sua gestão será do Sr. Wanderson José Rolla Gomes e do Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio, José Alberto A. B. Pinheiro, por declararem verdadeiras as informações contidas neste termo de referência, datam e assinam este documento.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.08.15.451.0018.2.043 – 339039 – FR 100 – Ficha 417

**Ouro Preto, 25 de abril de 2013.**

  
Wanderson José Rolla Gomes  
Superintendente de Patrimônio e Cultura  
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio

  
José Alberto A. B. Pinheiro  
Secretário Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano

**José Alberto A. B. Pinheiro**  
Secretário Municipal de Patrimônio  
e Desenvolvimento Urbano



Rio de Janeiro, 25 de abril de 2013.

À  
**Prefeitura de Ouro Preto-MG**

PMOP/DECOM	10
elis	Página
Elis Regina Silva Profeta	

**PROPOSTA PARA PROJETO EXECUTIVO DO TÚNEL A SER ESCAVADO ENTRE A SANTA CASA E  
AS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Conforme consulta estamos encaminhando para apreciação os itens abaixo para projeto executivo de túnel urbano com traçado próximo à antiga Santa Casa até as Lajes com duas pistas de 3,50 m e refúgio ou passagem de pedestres respectivamente de 1,0 m e 0,50 m, com gabarito livre para passagem de veículos de altura máxima inferior a 4,0m.

**O projeto constará em formatos equivalentes A1 dos itens seguintes:**

. Seção transversal com dados fixados; Dimensionamento das seções tipo com cambotas, concreto projetado, telas metálicas, tirantes protendidos/chumbadores fixados com resina conforme compartimentação geomecânica baseada nas sondagens.; . Planilha de quantidades de serviços; instrumentação interna de convergência por Estação Total e externa com bench-marks, tassômetros e piezômetros; especificações técnicas executivas; cronograma físico; orçamento básico a preços de mercado;

**Proposta Comercial:**

Em resposta á solicitação da Prefeitura de Ouro Preto encaminha nossa proposta global.

Execução do projeto executivo do túnel de Ouro Preto englobando a topografia, geologia, geotecnia, sondagens mistas a rotopercussão estimadas entre 400m e 500m em solos, alterações de rocha tais como itabiritos, quartzitos e filitos, verificações estruturais do dimensionamento das seções-tipo, projetos de ventilação e iluminação permanentes.

Preço Global - R\$ 865.000,00 (oitocentos sessenta cinco mil reais).

**Prazo:**

Após recebimento dos dados listados entregaremos o projeto no prazo de 70 (setenta) dias corridos.

**Forma de pagamento:**

10% do total na Ordem de serviço inicial e 90% na entrega final.

Os encargos sociais referentes à mão de obra estão inclusos no preço proposto e serão apresentados mensalmente à Vs Sas após o recolhimento. Os Impostos especificados no campo da Nota Fiscal, tais como: IRRF 1,5% COFINS 3%, PIS 0,65%, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 1%, serão recolhidos por Vs Sas e descontados do valor principal da Nota Fiscal e apresentados à Jacminas no mês seguinte.

*Esta Carta-Proposta terá validade desde que a assinatura de ambas as partes estejam de acordo e até que o Contrato definitivo seja elaborado em substituição a esta Carta-Proposta.*

Prontos para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, despedimo-nos

Atenciosamente,



---

JACMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA  
LUIZ JACQUES DE MORAES  
CREA 4419/D-MG-RJ

De acordo,

---

PREFEITURA DE OURO PRETO\_MG



Belo Horizonte, 24 de Abril de 2013

A

Prefeitura de Ouro Preto - MG

Prezados Senhores,

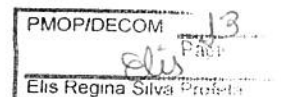
Atendendo à solicitação da Prefeitura de Ouro Preto, estamos encaminhando a proposta da FNN - Projeto e Consultoria Ltda. para elaboração do Projeto Executivo Completo de um túnel rodoviário urbano na cidade de Ouro Preto. O túnel tem extensão prevista de 250 a 280 metros, dependendo da real posição das estacas de emboque. O gabarito livre do túnel tem 4m de altura e 8,50 metros de largura.

## **1 – ESCOPO DA FNN**

A FNN, no âmbito da presente proposta, se propõe a elaborar os trabalhos do projeto, abrangendo os serviços Topográficos, de Geologia e Geotecnia, Execução de Sondagens, Cálculos Estruturais, Projeto de Escavação, Suportes e Revestimento do Túnel e Projeto do Túnel propriamente dito. Não estão incluídos o Projeto de Pavimentação e Drenagem de Plataforma, que deverá ser definido pela Prefeitura de Ouro Preto.

Constitui, pois, escopo da FNN, no âmbito da presente proposta, as seguintes atividades principais:

- Projeto Geométrico e Serviços Topográficos;
- Estudos Geológicos e Geotécnicos inclusive Sondagens;
- Projeto do Túnel Propriamente Dito abrangendo Escavação, Suportes e Revestimentos, inclusive Cálculos Estruturais;
- Projeto de Ventilação;
- Projeto de Iluminação;



## 1.1- DOCUMENTOS DO PROJETO EXECUTIVO

1.1.1 – 25 Desenhos em Formato A1.

1.1.2 – Textos em Formato A4 = 160 Formatos A4 ou 20 Formatos A1.

1.1.3 – Total de Formatos A1 Equivalentes = 45 A1.

## 2 – FORNECIMENTOS DA PREFEITURA DE OURO PRETO

- Fornecimento de Planta Topográfica Cadastral ao longo do traçado do túnel;
- Projeto de Pavimentação e Drenagem de Plataforma.

## 3 – PRAZO

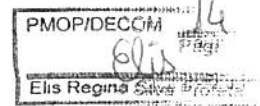
O prazo total previsto para execução do Projeto Executivo é de 90 a 120 dias corridos após a Ordem de Serviço da Prefeitura de Ouro Preto à FNN, dependendo da evolução das sondagens.

## 4 – VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de 30 dias contados a partir de 24/04/2013.

## 5 – PREÇOS

Para execução dos serviços do Projeto Executivo contidos no seu escopo, a FNN cobrará o valor global, fixo e irrevogável, pelo período de 6 meses, de R\$982.800,00 (Novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).



## 5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Nesta proposta é previsto o pagamento do valor global de R\$982.8000,00 distribuído em 4 parcelas conforme abaixo discriminado:

- 1º parcela no valor de R\$147.420,00 a ser paga 15 dias após a Ordem de Serviço da Prefeitura à FNN;
- 2º parcela no valor de R\$343.980,00 a ser paga 45 dias após a Ordem de Serviço da Prefeitura à FNN;
- 3º parcela no valor de R\$245.700,00 a ser paga 75 dias após a Ordem de Serviço da Prefeitura à FNN;
- 4º parcela no valor de R\$245.700,00 a ser paga 15 dias após a Ordem de Serviço da Prefeitura à FNN;

## 5 – OBSERVAÇÃO

- Nesta proposta estão incluídas as despesas com passagens, veículos, estadia e alimentação dos engenheiros e técnicos da FNN, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Atenciosamente;

Felício Nassif Neto

FNN – PROJETO E CONSULTORIA LTDA.



Belo Horizonte, 24 de Abril de 2013



## À Prefeitura de Ouro Preto

### **Assunto: Proposta para Projeto Executivo do túnel a ser escavado entre a Santa Casa e as instalações do Corpo de Bombeiros.**

Com satisfação de podermos colaborar com a Cidade de Ouro Preto, berço de nossa formação profissional, e após reunião com os colegas secretários, Sr. Prefeito Dr. José Leandro, o vice-prefeito Sr. Francisco, apresentamos:

#### **Características do Projeto fixadas na reunião**

Extensão do túnel dependendo das investigações geológico-geotécnicas – 250 a 280m.

Seção para duas vias de tráfego com gabarito mínimo de 4m correspondente às verticais externas das vias de 3,50m.

Acostamentos de 1m e 0,50m laterais para passagem de pedestres e refúgio.

Total da largura livre (gabarito) 8,5m.

#### **Responsabilidade da G Fonseca Engenharia Ltda**

Projeto Executivo do túnel considerando as seguintes propostas:

1. Projeto propriamente com formatação necessária da seção livre dependendo dos elementos de sondagem e estudos geológico-geotécnicos de nossa responsabilidade
2. Iluminação;
3. Ventilação;
4. Execução de sondagens mistas (percussão-rotativa) e relatório em número provável de 8 a 10 como mínimo necessário; estimamos de 400m a 500m, ainda sem o perfil topográfico
5. Preparação dos emboques incluindo taludamentos frontais e laterais, assim como possíveis túneis falsos nas duas frentes;
6. Verificação estrutural do dimensionamento das contenções.

#### **Proposta do Projeto propriamente**

1. Compatibilizar a seção de escavação com a seção de gabarito para pista dupla (1 A2);
2. Contenção dos taludes dos emboques (2 A1)
3. Compartimentação geomecânica do maciço com base nas sondagens, níveis freáticos e relatório geológico-geotécnico inclusive com mapeamento geológico de superfície (2 A1);
4. Dimensionamento das seções-tipo de escavação e contenções com camboteamento, concreto projetado, tirantes e chumbadores (3 A1);
5. Dimensionamento das cambotas treliçadas com acessórios (1 A1);
6. Métodos de escavação para as seções-tipo (2 A1);
7. Possível projeto de Enfilagens Tubulares Injetadas nos emboques (1 A2);
8. Programa de instrumentação de convergência interna e nivelamento topográfico dos pinos superiores das seções (1 A1);
9. Programa de instrumentação externa com base em referências de nível da Prefeitura, bench-marks, tassômetros e piezômetros, com base nas sondagens (2 A1);
10. Verificação estrutural da seções-tipo (item 4);
11. Drenagem interna com DHPs – drenos horizontais profundos (1 A2);
12. Captação de fluxos d'água por tubos plásticos, manguéiras, barbacãs ou mesmo manta geotêxtil (1 A1)
13. Projeto de iluminação permanente;



14. Levantamentos topográficos e geologia do maciço
15. Dimensionamento de ventilação unidirecional, no teto do túnel de preferência;
16. Planilha de quantitativos (1 A4);
17. Cronograma físico de execução (1 A4);
18. Especificações técnicas (50 A4);
19. Orçamento básico;
20. Inspeções locais das sondagens com gerentes do projeto;
21. Reuniões com engenheiros da Prefeitura e Órgãos Competentes tais como Meio Ambiente, IPHAN;
22. Relatório técnico do Projeto (6 A4).

### **Proposta do Projeto propriamente**

Projeto Executivo – Preço Global..... R\$750.000,00  
(setecentos e cinquenta mil reais)

N.B. sobre formatos

Os itens estão todos inclusos no preço global.

Os itens 2-3- poderão sofrer alterações sem influir no preço total

Os itens 2-3-10-14 serão executado pelos consultores Rodrigo Figueiredo da Fundação Gorceix juntamente com os geólogos Paulo Cella e Marcelo Pontes

O item 18 será fornecido à Prefeitura, como estimativa para licitação, à base de mercado, para licitação às Construtoras.

A secretaria de Obras fornecerá modelos dos selos dos desenhos do projeto.

### **Forma de pagamento**

Para cumprimento das tarefas iniciais de acompanhamento das investigações geológico-geotécnicas por sondagens e mapeamento, reuniões com órgãos competentes, projetos de iluminação e ventilação propomos sinal de 15% com a ordem de serviço sobre o total e os 85% na entrega do projeto.

### **Prazo do projeto**

Após recebimento da topografia, dos perfis de sondagens, mapeamento geológico e modelagem geomecânica dos consultores prevemos (sessenta) dias corridos para entrega do projeto total.

Antecipadamente gratos de poder colaborar com a Prefeitura e a cidade monumento mundial Ouro Preto e à disposição para dirimir qualquer dúvida subscrevemo-nos atentiosamente,

G Fonseca Engenharia de Túneis S/C Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - C.N.P.J.: 18.295.295/0001-36  
Praca Barao do Rio Branco, 12-OURO PRETO-MG-Tel.: (313) 5593-200

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 00321

Ficha.....: 0417  
Orgao.....: 02 - EXECUTIVO  
Unidade....: 008 - SEC MUN DE PATRIM E DESENV URBANO  
Sub-Unidade: 001 - SEC MUN DE PATRIM E DESENV URBANO  
Funcao.....: 15 - URBANISMO  
Sub-Funcao.: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa...: 0018 - PROJETOS ESPECIAIS EM PATRIMONIO HISTORICO  
Proj.Ativ...: 2043 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EM PATRIMONIO HISTOR  
Elemento...: 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Data.....: 03/05/2013 Processo: 410/2013

Valor Bloqueado..: \*\*\*\*865.666,66 - OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEI  
SCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Saldo Anterior.....: \*\*\*\*866.000,00

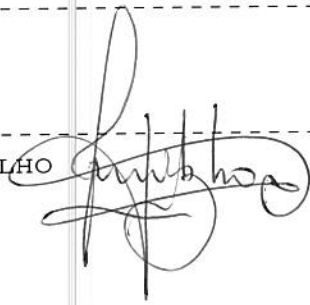
Valor Bloqueado.....: \*\*\*\*865.666,66

Saldo Disponivel.....: \*\*\*\*\*333,34

Historico:

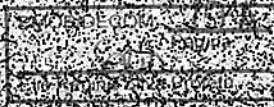
PARA CONTRATACAO DE PROJETOS DE TUNEL VIA RIO CONFORME TERMO DE  
REFERENCIA E ORCAMENTOS.

Preparado por: LUIZ BARBOSA FILHO





Fazenda



A



**DECRETO Nº 3.139-DE 29 DE JUNHO DE 2012**

Nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, a Comissão de Pregoeiros e a Comissão de Cadastro de Empresas

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- I - Francisco Antunes Pedrosa Junior, presidente;
- II - Elis Regina Silva Profeta, presidente;
- III - Marluce Braz Duarte, presidente;
- IV - Julio Cesar Gonçalves dos Reis, membro titular;
- V - Luciene Ferreira de Souza, membro titular;
- VI - Wagner Arlindo da Costa, membro titular;
- VII - Fabio Rodrigues Braga, membro titular;
- VIII - Erick Alan Moreira Ferreira, membro titular;
- IX - Maria da Conceição Gonzaga de Souza, membro titular;
- X - Marina Luciana dos Santos Vaz.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Pregoeiros:

- I - Wagner Arlindo da Costa, na condição de autoridade representante do Município;
- II - Luciene Ferreira de Souza, pregoeira;
- III - Julio Cesar Gonçalves dos Reis, pregoeiro;
- IV - Marluce Braz Duarte, pregoeira;
- V - Francisco Antunes Pedrosa Junior, pregoeiro;
- VI - Marina Luciana dos Santos Vaz, integrante da equipe de apoio;
- VII - Erick Alan Moreira Ferreira, integrante da equipe de apoio;
- VIII - Elis Regina Silva Profeta, integrante da equipe de apoio;

## AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO** torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar, na modalidade de **Tomada de Preços**, a licitação **TP N°. 003/2013, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo edital se encontra à disposição dos interessados, para exame e aquisição no Departamento de Compras, na Rua Diogo de Vasconcelos, 30 – Bairro Pilar, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra**, atendida as especificações que integram o edital.

As despesas decorrentes da execução dos serviços e obras postos em licitação serão custeadas por recursos próprios da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Protocolo Geral, até as **13:30 horas do dia 21/06/2013**, prazo preclusivo do direito de participação, vedada a remessa por via postal. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento dar-se-ão no **dia 21/06/2013 às 14:00 horas**, na sala de licitações do Departamento de Compras, situada no endereço acima citado, com a presença de quantos se interessarem.

Ouro Preto, 03 de junho de 2013.

  
Elis Regina Silva Profeta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMOP

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013.**

**ADVERTÊNCIAS.**

A presente licitação, na modalidade de **Tomada de Preços**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra**, regula-se, por edital constituído de **partes e anexos**, na seguinte seqüência:

**PARTE I  
PARTE II  
PARTE III  
ANEXO I  
ANEXO II  
ANEXO III  
ANEXO IV  
ANEXO V  
ANEXO VI**

**NORMAS ESPECIAIS  
NORMAS GERAIS  
NORMAS CONTRATUAIS  
TERMO DE REFERÊNCIA  
DESCRIÇÃO DO OBJETO  
MODELO DE CARTA PROPOSTA  
CREDENCIAMENTO  
DECLARAÇÃO CONJUNTA  
MINUTA DE CONTRATO**

Na **PARTE I - NORMAS ESPECIAIS** estão contidas as disposições aplicáveis particularmente a licitação. Na **PARTE II - NORMAS GERAIS** estão às regras aplicáveis ao procedimento de julgamento; e na **PARTE III - NORMAS CONTRATUAIS**, as normas que integrarão o contrato, cuja minuta faz parte deste edital.

O edital prevê o procedimento a ser observado pela licitante, em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A participação da empresa neste certame implica sua aceitação expressa de formal dos termos e condições deste edital, razão porque o Município não aceitará, a partir daí, qualquer reclamação ou recurso contra as normas aqui estabelecidas, salvo sua prévia, tempestiva e formal impugnação.

## PARTE I NORMAS ESPECIAIS

### 1- DO PREÂMBULO:

O Município de Ouro Preto/MG, com sede à Praça Barão do Rio Branco n.º 12, CNPJ n.º 18.295.295/0001-36, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação Pública, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo edital se encontra à disposição dos interessados, para exame e aquisição no Departamento de Compras, na Rua Diogo de Vasconcelos, 30 – Bairro Pilar. A licitação estabelecerá às condições estatuidas neste edital e será regida pela Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores bem como a Lei Complementar n.º 123/2006.

#### 1.1 – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, pelo **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, para a **Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra.**

#### 1.2 – TIPO DE LICITAÇÃO

Esta licitação se processa na modalidade de **Tomada de Preços**, tipo “menor preço global” seu objeto será executado com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais.

#### 1.3 – DATAS DE PROTOCOLO E JULGAMENTO

1.3.1 – Os envelopes de “**habilitação**” e de “**proposta de preço**” de empresa interessada em participar desta licitação deverão ser protocolados no Departamento de Compras e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, na Rua Diogo de Vasconcelos n.º 30, Bairro Pilar. Protocolo Geral, até as **13:30 horas do dia 21/06/2013**, prazo preclusivo do direito de participação.

1.3.1.1 - A PMOP não se responsabilizará e **NÃO** serão aceitas documentações que, tendo sido enviadas via postal ou entregue em outros setores e locais que não o indicado no item 1.3.1, não chegarem à Comissão Permanente de Licitação até o dia **21/06/2013, às 13:30 horas**.

1.3.1.2 - A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento dar-se-ão no **dia 21/06/2013 às 14 horas**, na sala de licitações do Departamento de Compras, situada no endereço acima citado, com a presença de quantos se interessarem.

#### 1.3.2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.3.2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos e que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

1.3.2.2. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, quer da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e seus órgãos descentralizados; quer das demais prefeituras, dos Governos Estaduais ou da União e seus órgãos da Administração indireta;
- b) Sob processo de falência, recuperação de crédito ou insolvência civil;
- c) Impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal de Ouro Preto e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

d) Reunidas em consórcio;

d.1) A reunião das licitantes em consórcio implica em um aumento significativo na complexidade da gestão dos contratos, o que pode criar sérios problemas para a área técnica das Secretarias envolvidas com os serviços.

e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3.2.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidade administrativa e penal cabíveis, conforme legislação vigente.

### 1.3.3 – DO CADASTRO

As empresas não cadastradas na Prefeitura deverão promover o cadastramento específico (§ 2º do artigo 22 da Lei Federal 8666/93), satisfazendo a todos os requisitos e exigências legais previstas nos artigos 28 e seguintes do vigente Estatuto da Licitação, a seguir indicados.

Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, até três dias anteriores à data designada para protocolo das propostas, na sede do Departamento de Compras, em envelope lacrado, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

### 1.3.4 – DO CREDENCIAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarará aberto o certame licitatório em data e hora, especificada neste Edital, dando início ao credenciamento e identificação dos representantes dos proponentes.

Para a realização do credenciamento o representante legal deverá apresentar-se ao presidente da comissão de licitação munido dos seguintes documentos:

**Para Sócios/Proprietários das empresas deverão “apenas” apresentar:**

Documento de Identidade (original / cópia autenticada).

Contrato social com as alterações ou última alteração contratual consolidada (original ou cópia autenticada).

**Para não Sócios/Proprietários deverão “entregar”:**

VI”.  
Procuração Específica ou documento de credenciamento (original) “Anexo

Contrato social com as alterações ou última alteração contratual consolidada (cópia autenticada).

Documento de Identidade (cópia autenticada).

**Os documentos do credenciamento, acima citados, deverão ser apresentados fora dos envelopes de habilitação e proposta.**

### 1.3.5 – DA DOCUMENTAÇÃO

a) estar em nome do licitante;

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

d) As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

Elis Regina Silva Profeta

e) As cópias de documentos retiradas nas dependências da Prefeitura Municipal de Ouro Preto que acaso sejam necessárias serão cobradas de acordo com o preço público instituído pela Lei nº. 511/2009.

f) Tanto as cópias que acaso sejam necessárias quanto a autenticação dos documentos, no Departamento de Compras, deverão ser realizadas em até **1 (um) dia útil antes da abertura do certame**. Os licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no item anterior no ato da abertura do certame não serão habilitados para a participação no certame.

g) Qualquer documento solicitado neste edital que seja apresentado sem autenticação do cartório competente ou do Departamento de Compras será considerado inválido, impedindo que a empresa licitante que o apresentou participe do certame.

h) A falta de quaisquer dos documentos acima referidos ou apresentação dos mesmos sem a devida autenticação pelo órgão competente ou pelo Departamento de Compras, ou, ainda, com o prazo vencido, implicará na **inabilitação do licitante** de participar da próxima fase da licitação.

i) **Todos os documentos juntados aos autos do procedimento licitatório não poderão ser desentranhados posteriormente.**

**j) Serão aceitos documentos que expressem respectivas validades, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedidos a sessenta dias, no máximo, da data designada para apresentação das propostas. Esse dispositivo não se aplica aos itens de "a" e "b" da REGULARIDADE FISCAL.**

#### 1.4 – CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

1.4.1 – Será admitida a participar desta licitação empresa cadastrada na Prefeitura de Ouro Preto, no ramo de atividades objeto deste certame, e que comprove:

a) Declaração conjunta. (Modelo Anexo V).

b) As empresas que desejarem utilizar as prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006 deverão apresentar **certidão de enquadramento como microempresa**, emitida pela Junta Comercial do Estado do Licitante ou **Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica**, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei.

c) Certificado de Registro Cadastral do Município de Ouro Preto (CRC), **vigente**;

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado, acompanhado de prova da diretoria em exercício e de sua representação legal.

#### REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda;

*Elis*



b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas públicas incluindo obrigatoriamente:

c.1) Certidão conjunta de quitação de tributos federais e dívida ativa da união

c.2) Certidão de quitação com a fazenda estadual.

c.3) Certidão de quitação com a fazenda municipal da sede da licitante.

c.4) Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeito de negativa (CNDT).

d) Prova de regularidade relativa à seguridade social:

d.1) Certificado de regularidade de FGTS (CRF).

d.2) Certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa perante o

INSS.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Registro da Licitante ou inscrição em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

b) Comprovação que a Licitante possui, em seu quadro, profissional (is) de nível superior detentor (es) de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de serviço de características equivalentes ou superiores às do objeto desta licitação, quais sejam: Projetos de túneis viários em áreas urbanas. A declaração da Licitante deverá indicar o nome do profissional e preencher os seguintes requisitos:

b1) Estar acompanhada de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome do profissional, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.

b.1.1) **PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:** As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no presente instrumento convocatório são: Projetos de túneis viários em áreas urbanas;

**OBSERVAÇÃO:** Somente serão aceitas as Certidões de Acervo Técnico que se refiram as atividades relacionadas a serviços, a saber: Execução de Projetos de características equivalentes ou superiores;

c) Demonstração da experiência do responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe técnica;

d) Documento comprobatório de quitação de débito junto aos Conselhos Arquitetura e Agronomia – CREA, da empresa e do(s) responsável (is) técnico(s), nos termos do artigo 63 da Lei 5.194, de 24/12/66.

OBS: Se houver alguma certidão de quitação de débito junto ao CREA, em que conste a quitação de ambos (empresa e responsável técnico) poderá esta ser aceita ao invés das duas certidões acima descritas na alínea acima.

**OBS: Toda documentação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica alínea "a", poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral do Município de Ouro Preto (CRC) vigente, sendo OBRIGATORIEDADE das empresas a substituição das**

Els  
D. W. S.

certidões vencidas no CRC ou a inserção das mesmas dentro do prazo de validade no envelope de habilitação mesmo na presença do CRC.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

- a) Contrato social devidamente arquivado, demonstrativo de que a licitante possui **capital social mínimo ou patrimônio líquido**, que se contém no limite de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação no valor de **R\$ 86.566,66** (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**OU**

- b) Balanço patrimonial do último exercício social (**2012**), demonstrativo da boa situação econômico-financeira da licitante, consubstanciada no Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00 (Um), Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00 (Um) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou inferior a 0,50 (cinquenta centésimos). O **ILC**, **ILG** e o **IGE** serão calculados pelas fórmulas:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{ILG} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP})} \quad \text{IGE} = \frac{(\text{PC} + \text{ELP})}{\text{PL}}$$

**OBS: As empresas deverão demonstrar todos os índices calculados de acordo com as fórmulas.**

**OBS – 1) O balanço exigido deverá ser apresentado em publicação feita na imprensa ou em cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde se acha transcrito, acompanhado de cópia reprográfica de seus “termo de abertura” e “termo de encerramento”, comprobatórios de registro na Junta Comercial.**

2) A empresa licitante que não atingir o Índice de Liquidez Corrente (igual ou maior a 1,00), Índice de Liquidez Geral (igual ou superior a 1,00) e Índice Geral de Endividamento (igual ou menor que 0,50), deverá apresentar junto à documentação para habilitação, ENVELOPE nº1, a comprovação de **CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE R\$ 86.566,66** (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Juntando, se houver, relação de compromissos que importem em diminuição de capacidade operacional ou absorção de disponibilidade financeira, sob pena de inabilitação, conforme disposto nos §§ 2º a 5º do artigo 31 da Lei 8.666/93.**

**OU**

- b) Prova de depósito da caução de seriedade da proposta em qualquer das modalidades previstas no artigo 31 III c/c 56 § 1º da Lei 8.666/93. **A caução no valor de R\$ 8.656,66** (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

- d) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

1.4.2 As empresas que desejarem utilizar as prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar **certidão de enquadramento como microempresa ou EPP**, expedida pela



**Junta Comercial do Estado ou Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica**, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei. **Será aceita a referida certidão que expresse respectiva validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedida a sessenta dias, no máximo, da data designada para apresentação das propostas.**

**1.4.2.1** - As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006).

**1.4.2.2** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventual certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa (§ 1º Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

**1.4.2.3** - As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

**1.4.2.4** - A falta de qualquer documento caracteriza a inabilitação do licitante.

**1.4.2.5** - Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**1.4.2.6** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**1.4.2.7** - Verificando-se igualdade de condições entre 02 (duas) ou mais propostas, o desempate será decidido por sorteio a ser realizado publicamente, através de convocação de todos os licitantes.

## **1.5 - APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**1.5.1** - A Carta Proposta (modelo **anexo III**), deverão ser apresentadas em Reais, referidos ao mês de apresentação da proposta envelope nº. 02.

**1.5.2** - Na apresentação da "proposta de preços" deverão ser observadas e cumpridas as exigências da Lei Federal 5.194/66, relativamente à elaboração de trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres e laudos, sob pena de desclassificação da proposta.

**1.5.3** - O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço global**, do preço final dos projetos a serem entregues além de todos os demais custos necessários à sua elaboração.

**1.5.4** - O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, **120 (cento e vinte) dias**.

*Elis Regina Silva Profeta*

1.5.5 – Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas, inclusive as de mobilização e desmobilização, fornecimento de Epi's (equipamentos de proteção individual), uniformes completos, comunicação, aluguéis, reprografias, veículos, combustível, locação de obra e demais serviços topográficos, controle tecnológico de materiais, escritório de obra, demais despesas de expediente, encargos sociais, impostos, bonificações, auxílio alimentação de acordo com o PAT e quaisquer outras despesas legais não especificadas neste edital, relativas aos serviços objeto desta licitação.

1.5.6 – As licitantes deverão ainda considerar em suas despesas indiretas a execução dos serviços de topografia ou sondagem se necessários para execução das obras. O controle tecnológico dos materiais empregados, se necessário, será de responsabilidade do Município de Ouro Preto.

1.5.7 – Será desclassificada a proposta que não se contiver nos estritos termos do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, ou não atender às exigências do edital ou contiver preços unitários ou preços totais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

1.5.7.1 – Considerar-se-ão excessivos os preços finais, totais, propostos por licitantes, fixados em valor superior ao orçado pelo Município, constante do item 1.8 (Valor de Referência), deste edital.

1.5.8 – A Comissão Permanente poderá exigir de qualquer das licitantes a composição detalhada de cada preço unitário proposto (considerando materiais, ferramentas e mão-de-obra, destacando ainda a composição de encargos sociais e BDI utilizados).

1.5.9 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ouro Preto poderá corrigir de ofício os erros de cálculo porventura existentes na "Planilha de Atividades e Quantidades" apresentada pelas empresas licitantes, prevalecendo sempre o preço unitário proposto, como base única de correção.

## 1.6 – PRAZO DE EXECUÇÃO FORMA DE PAGAMENTO

1.6.1 – O prazo total estabelecido para a realização do trabalho será de 90 (noventa) dias, contado a partir da assinatura do Contrato, cabendo à empresa contratada a sua estrita observância.

1.6.2 – O pagamento se dará em 02 (duas) parcelas após entrega de cada etapa conforme abaixo:

- 30% na entrega dos seguintes produtos: estudos preliminares, Estudo Geológico, Relatório de Sondagens e levantamento fotográfico;
- 70% na entrega dos seguintes produtos: Projeto final completo incluindo complementares com as devidas aprovações, planilha orçamentária, Composição de Custos Unitários, Cronograma físico financeiro e composição de BDI.

1.6.3 - O pagamento será em até 30 dias após à aprovação da etapa e apresentação da Nota Fiscal.

1.6.4 – O pagamento somente será efetuado mediante comprovação por parte da contratada de regularidade fiscal e em relação ao FGTS e INSS.

## 1.7 – FONTE DE RECURSO

Os serviços postos em licitação serão custeados por recursos próprios da dotação orçamentária da Prefeitura, rubrica nº. :

02.08.15.451.0018.2.043 – 339039 – FR 100 – Ficha 417

## 1.8 – VALOR DE REFERÊNCIA

Segundo cotação de preços unitários aplicados às quantidades da "planilha de custos" elaborada pelo Município (**Anexo II**), o valor estimativo da obra licitada é de R\$ 865.666,66 (oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

## 1.9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Elis 9

1.9.1 - A adjudicação e o Ato de Homologação, será assinado pelo Prefeito do Município.

## 1.10 - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente edital será publicado e disponibilizado nos meios oficiais pertinentes, para efeitos legais previstos na legislação pertinente.

## PARTE II NORMAS GERAIS

### 2.1 – REGIME LEGAL

A contratação de empresa para execução das obras aqui licitadas rege-se, basicamente, segundo seu objeto, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93, em sua redação vigente, e pela Lei Federal 5.194/66.

### 2.2 – PARTICIPANTES

Poderá participar da licitação somente empresa que satisfaça às exigências especificadas na **parte I – normas especiais** deste edital, vedada, expressamente, a formação de consórcios.

### 2.3 – PROCEDIMENTO

2.3.1 – À empresa licitante cumpre apresentar dois envelopes numerados, opacos e lacrados, endereçados ao Município de Ouro Preto, contendo: o de número 1 a documentação exigida para sua habilitação, e o de número 2 a proposta de preços. Os envelopes serão identificados, externamente, apenas com a indicação do seu conteúdo, o número da licitação, o nome e endereço da licitante.

2.3.2 – A empresa licitante que tenha dúvida de caráter legal na interpretação dos termos deste edital poderá consultar a respeito à Comissão Permanente de Licitação, através do Fax: 31 3551-7639, E-mail: [compras@ouropreto.mg.gov.br](mailto:compras@ouropreto.mg.gov.br), da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, **até o segundo dia útil antes da data fixada**. As consultas serão respondidas, via e-mail, a todos os potenciais licitantes, a critério da CPL/PMOP.

2.3.3 – Poderá se manifestar no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão só seu dirigente, preposto ou procurador, os dois últimos credenciados através de documento de credenciamento entregue, no ato, à Comissão Permanente de Licitação.

2.3.4 - Aberta a reunião, os representantes das licitantes serão convidados a rubricar, juntamente com os membros da Comissão, os invólucros que encerram as propostas de preços das concorrentes, após o que, proceder-se-á a abertura dos envelopes que contem os documentos de "HABILITAÇÃO", cujo conteúdo será submetido ao exame e rubrica dos credenciados, para que a tanto se interessarem.

2.3.5 - Concluído o exame da documentação apresentada, e formuladas eventuais impugnações, cumprirá à Comissão de Licitação anunciar sua decisão com respeito à habilitação das empresas licitantes, e consultá-las sobre seu interesse pela interposição de recursos e retenção de prazo para esse fim.

2.3.6 - Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que solucionado o incidente. Não havendo, proceder-se-á ao conhecimento do conteúdo das propostas de preços das licitantes habilitadas, que também será submetido ao exame dos interessados. Após análise, na mesma assentada ou em outra que designar, a Comissão pronunciará a classificação final, indicando a vencedora do certame.

2.3.7 - A Comissão de licitação compete consignar, em ata circunstanciada, todos os fatos ocorridos e pronunciados, submetendo o procedimento e a decisão adotada à homologação da autoridade competente.

*Quari*

2.3.8 – O município de Ouro Preto reserva-se o direito de, por despacho fundamentado de seu Prefeito, e sem que caiba, em qualquer dos casos, à licitante interessada, direito a indenização:

**Revogar** a licitação, em razão de interesse público;

**Anular** o procedimento, total ou parcialmente, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso;

**Homologar** o resultado do julgamento, sem prejuízo da redução superveniente das atividades por serem contratadas.

## 2.4 – RECURSOS

2.4.1 - É admissível, em qualquer fase da licitação ou da execução do contrato que dela resulte, a interposição de recursos para o Prefeito Municipal, 5 (cinco) dias úteis na conformidade dos preceitos contidos no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

2.4.2 – Os recursos, na fase da licitação, serão dirigidos à Comissão Permanente e protocolados no Departamento de Compras da Prefeitura de Ouro Preto, na Rua Diogo de Vasconcelos, Nº. 30 - Bairro Pilar Ouro Preto/MG.

## 2.5 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será declarada vencedora desta licitação e assim classificada em primeiro lugar, a licitante que oferecer proposta de menor valor global, do preço final dos projetos a serem entregues além de todos os demais custos necessários à sua elaboração.

## 2.6 – CLÁUSULA DE ADESÃO

O protocolamento de proposta implica, independentemente de declaração expressa por parte do licitante, a aceitação integral e irretroatável dos termos do edital, seus anexos e instruções, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas, gerais ou especiais, aplicáveis.

## 2.7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.7.1 - Qualquer esclarecimento sobre esta licitação será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (031) 3559-3301 ou FAX (031) 3551-7639 ou pelo e-mail: [compras@ouropreto.mg.gov.br](mailto:compras@ouropreto.mg.gov.br).

2.7.2. Para aquelas empresas que não possuem, previamente à inscrição para o processo licitatório, quadro permanente adequado para o cumprimento de todas as obrigações oriundas do contrato a ser firmado, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto sugere que esta recorra ao Cadastro de Desempregados da Agência Municipal de Emprego – SINE para compor o quadro de pessoal.

2.7.3. As informações sobre o cadastro acima referido poderão ser conseguidas com o senhor Guilherme de Jesus, coordenador do Posto SINE, pelo telefones (31) 3559-3321, (31)3551-0750, ou pelo e-mail [sineouropreto@social.mg.gov.br](mailto:sineouropreto@social.mg.gov.br)

## PARTE III

### NORMAS CONTRATUAIS

#### 3.1 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1.2 - Concluído o processo licitatório, inclusive homologado o seu resultado, a Comissão Permanente de Licitação, adjudicará a **Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra, à licitante vencedora.**

*Elis*

*Elis*

3.1.3 – A Prefeitura Municipal de Ouro Preto convocará a licitante vencedora, que terá o prazo de **cinco dias úteis**, contado da data da convocação, para assinar o termo de contrato, de acordo com a minuta que constitui o **Anexo VIII** deste Edital.

3.1.4 – A empresa convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinatura do contrato, desde que formulado no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido à aceitação pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, através do Departamento de Atos e Contratos Administrativos – DACAD.

3.1.5 – Transcorrido o prazo sem que o contrato seja assinado, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto poderá, a seu critério, convocar as licitantes remanescentes obedecidas à ordem de classificação, para assinar contrato em idêntico prazo e nas mesmas condições negociadas com a licitante vencedora.

3.1.6 – Havendo recusa injustificada por parte da licitante vencedora quando da assinatura do contrato, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, poderá aplicar multa à empresa no valor equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre o valor anual estimado da contratação sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

3.1.7 – A licitante vencedora, no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar documentos hábeis que comprovem a regularidade de suas obrigações junto à Seguridade Social, FGTS e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme especificado no neste edital, exceto nos casos em que os documentos acostados no processo estejam em vigor.

### **3.2. – CONTRATAÇÃO**

3.2.1 - Observar-se-ão no contrato que se celebrar com a licitante vencedora, no que forem aplicáveis aos serviços e obras licitados, as normas legais vigentes e as regras a seguir expressa, atendidas ainda as especificações técnicas porventura inseridas neste edital.

3.2.2 – Nenhum serviço será realizado sem cobertura de “ordem de serviço” específica, previamente emitida. A contratada deverá atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, às ordens recebidas para mobilização de pessoal e equipamentos.

### **3.3 - PEÇAS INTEGRANTES DO CONTRATO**

**Constituirão peças integrantes do contrato independentemente de transcrição no instrumento respectivo, o edital de licitação e seus anexos, a proposta e a “planilha de atividades e quantidades” cotada e oferecida pela licitante contratada.**

### **3.4 - ADITAMENTO**

O Município de Ouro Preto poderá autorizar, quando reconhecer a ocorrência de força maior ou de conveniência administrativa, alteração contratual de que decorra variação do valor do contrato ou modificação no prazo de sua execução, bem como na forma, qualidade, redução ou acréscimo das atividades contratadas, nos limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da lei 8.666/93, a qual se formalizará através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente para cada contrato e a ele incorporado.

### **3.5 - PUBLICIDADE**

O contrato, eventuais termos aditivos ou apostilas que lhe forem incorporados, serão publicados no “Minas Gerais”, em extrato, por iniciativa e conta do Município.

*Elis Regina Silva Profeta*

### 3.6 - PREÇOS

3.6.1 – Os serviços descritos no anexo II – Descrição do Objeto. Embora criteriosamente levantadas, são meramente informativas e destinam-se a permitir a uniformização das propostas. A licitante contratada receberá, pelas obras que vier a executar, o valor resultante das quantidades efetivamente realizadas, medidas com base nos preços **unitários** por ela propostos.

3.6.2 – A licitante que não apresentar preço unitário ou apresentar preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis em itens propostos na planilha de preços, será considerada desclassificada pela Comissão de Licitação, em obediência aos preceitos fixados nos incisos I e II do Art. 48 da Lei Federal 9.666/93.

3.6.3 – As atividades eventualmente não previstas na planilha de orçamento, que se revelem contidas no objeto licitado, se julgadas indispensáveis para a perfeita execução das obras contratadas, poderão ser objeto de justificativa técnica da fiscalização do Município submetida à aprovação da autoridade competente. Se aprovadas, apenas poderão ser executadas após terem seus preços unitários ajustados entre as partes e integrados à planilha contratual mediante termo aditivo.

### 3.7 – DAS OBRIGAÇÕES

#### 3.7.1 - Constituem obrigações da contratante:

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na cláusula sétima;
- b) Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) Fornecer todas as informações necessárias para execução dos serviços.
- d) Serão realizadas visitas pela contratante ou prepostos devidamente qualificados, que terão por objetivo: a avaliação da qualidade e do andamento dos serviços prestados; a medição dos serviços concluídos, especialmente ao final da obra.
- e) Fiscalizar e controlar a execução dos serviços objeto do presente edital através da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, através de seus gestores, o Sr. Wanderson José Rolla Gomes (Superintendente de Patrimônio e Cultura) e o Sr. José Alberto A. B. Pinheiro (Secretário Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano).
- f) Credenciar, quando julgar necessário, pessoal definitivamente autorizado para acompanhamento e fiscalização dos serviços avençados.

#### 3.7.2 - Constituem obrigações da contratada:

- a) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- b) Participar à Fiscalização ou Supervisão do Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;
- c) Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, estabelecendo rigorosamente as normas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pelo Município.
- d) Substituir, por exigência e exclusiva conveniência da Administração, qualquer elemento do seu quadro de pessoal, no prazo máximo de quarenta e oito horas;
- e) Assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- f) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à prestação do serviço objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos.
- h) Ter pleno conhecimento das condições locais onde os serviços oriundos da presente contratação serão futuramente executados.
- i) Transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais necessários a presente execução de serviços, correrão inteiramente por conta da CONTRATADA;
- j) Todo e qualquer deslocamento ocorrerá, também, por conta da CONTRATADA;



- l) Toda e qualquer modificação no contrato, deverá ter a anuência expressa da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, por meio de termos aditivos, previstos em lei;
- m) Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
- n) Responder pelos danos, dolosa ou culposamente, causados à Administração, seus bens, servidores ou a terceiros, sejam eles de natureza civil ou criminal, na execução dos serviços objeto do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;

### 3.8 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a formalização pela contratada de que os serviços estão concluídos, a comissão de recebimento da obra providenciará vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados. Concluída a vistoria, a comissão de recebimento, emitirá o relatório, informando quais os serviços/materiais que deverão ser aceitos e quais os que deverão ser substituídos ou reparados.

3.8.1 – A empresa contratada deverá tomar as providências necessárias para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.

3.8.2 – Concluídas as correções, a comissão verificará se os serviços/matérias serão aceitos ou não, a seu exclusivo critério.

3.8.3 – Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, a mesma emitirá o "Termo de Recebimento Provisório - TRP". Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data do TRP e desde que a Contratada tenha corrigido as suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período pelo Usuário Administrativo, a Comissão de recebimento emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo – TRD".

### 3.9 – CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Vedada a cessão, total ou parcial, a terceiros, dos direitos decorrentes do presente contrato, sob pena de rescisão de pleno direito, independentemente de notificação judicial.

### 3.10 – PENALIDADES

O contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a administração com o direito de retomar os serviços e aplicar multas no contratado, além de exigir, se for o caso, indenização.

Parágrafo primeiro. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da remuneração mensal;

Suspensão de contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

3.10.1 – O Município poderá promover a rescisão do contrato, se a contratada, além dos motivos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93:

### 3.11 – RESOLUÇÃO

3.11.1 – Constituem condições resolutivas do contrato:

O integral cumprimento do seu objeto, caracterizado pelo recebimento definitivo das obras contratadas;

O decurso do prazo de vigência contratual, sem que prorrogado no interesse do Município.

O acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro.

3.11.2 – Resolvido o contrato, pelo decurso do prazo de vigência ou por força de acordo formal ente as partes, o Município pagará à contratada, deduzido todo e qualquer débito inscrito em nome desta, apenas o valor correspondente aos serviços afetivamente executados e aproveitados.

### 3.12 – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A contratada assumirá, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Município ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na

execução dos serviços contratados, decorrentes de culpa ou dolo da contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

### 3.13 – TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

3.13.1 – Todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto deverá ser pagos regularmente pela contratada, e por sua conta exclusiva.

Competirá igualmente à contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços avançados.

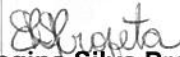
### 3.14 - GARANTIA CONTRATUAL

Em garantia à execução a contratada prestará fiança no valor de R\$..... (.....), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.14.1. A garantia à execução poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/93, e responderá pelas multas aplicadas à contratada. Poderá a garantia ser retida para satisfação de perdas e danos ocorridos em ocorrência de inadimplemento ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa da contratada, no curso da vigência do contrato.

3.14.2. Não ocorrendo o disposto no parágrafo anterior, a garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato.

Ouro Preto, 03 de junho de 2013.



**Elis Regina Silva Profeta**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Davi Barbosa Oliveira**  
OAB/MG 110.265  
Diretor do DACAD



**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>APRESENTAÇÃO</b>	A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, através da Lei Complementar Nº 126/2013, tem como competência Executar a política municipal de Patrimônio e Cultura; e Coordenar, promover e desenvolver projetos de caráter cultural, artístico e patrimonial no Município;
<b>OBJETIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação para prestação de serviços constante neste termo de Referência, devendo apresentar serviços de boa qualidade e preço compatível com o mercado.</li> <li>• Promover contratação legal e responsável baseando-se nas exigências da Lei Federal 8.666 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.</li> <li>• Promover justiça perante as empresas que participarem do processo, dando-lhes oportunidade de apresentar suas propostas dentro do solicitado, vencendo a que melhor atender as exigências do Edital.</li> </ul>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE</b>	Prefeitura Municipal de Ouro Preto Praça Barão do Rio Branco, 12 – Pilar CNPJ: 18.295.295.0001/36
<b>CARACTERÍSTICA DA CONTRATAÇÃO</b>	Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim à Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens com testemunho, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens e Estrutural), planilha orçamentária de obra, composições de custos unitários, composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro.
<b>Nº DA SCS A QUE SE REFERE</b>	003/2013 – SMPDU
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A solicitação da contratação se faz necessária em virtude do projeto fazer parte do plano de ação encaminhado pelo Município ao Governo Federal referente ao PACCH (PAC das Cidades Históricas)
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<p>Os Projetos Executivos e Complementares devem ser elaborados constituindo-se por um conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar e precisar a obra ou serviço, ou complexo de serviços objeto de intervenção, inclusive Planilha Orçamentária, Composição de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de BDI. Devem assegurar a viabilidade técnica e possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução e estar de acordo com as normas pertinentes da ABNT. Quando não existirem normas nacionais para uma determinada disciplina técnica ou projeto, aplicam-se as normas internacionais.</p> <p>Os Projetos Executivos Complementares, além de atender às normas vigentes e exigências eventualmente estabelecidas pelos setores competentes das esferas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, devem conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Projeto:</b> apresentação dos levantamentos e levantamento fotográfico, diagnóstico, projeto que servirá de base para a elaboração do projeto legal, dos complementares e do projeto executivo.</li> <li>• <b>Projeto legal:</b> elaboração de projeto para aprovação e liberação de alvará de construção, junto a SMPDU e ao IPHAN.</li> <li>• <b>Projeto Executivo:</b> elaboração de projeto final, inclusive acesso viário nas entradas e saídas do túnel (Ex: Trevos, Rotatórias etc.), verificando interferências dos projetos complementares e que</li> </ul>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- servirão de orientação para a execução da obra.
- **Estudo Geotécnico.** Incluindo apresentação de Relatório Completo e Detalhado;
  - **Projeto de Drenagem** incluindo detalhamentos
  - **Projeto Estrutural** incluindo detalhamentos
  - **Sondagens:** Mistras rotativa-percussão no mínimo de oito fa dez furos na extensão total incluindo relatórios;
  - **Projeto de ventilação axial via dupla** incluindo detalhamentos
  - **Projeto elétrico de baixa e alta tensão/luminotecnia:** elaboração de projeto elétrico e luminotecnia, englobando: aprovação junto à concessionária, da subestação principal, distribuição secundária, iluminações permanentes (inclusive de emergência).
  - **Projeto de Segurança e Pânico** Incluindo detalhamentos
  - **Planilha orçamentária, cronogramas e composições:** Todas as planilhas orçamentárias, composição de custos unitários cronograma Físico financeiros com referências e comprovação de bases de preço utilizadas e memórias de cálculos e ainda a composição do BDI conforme modelos PMOP.
- **Deverão ainda ser contemplados:** Relatório de análise de segurança das habitações do entorno da obra, cadastramento completo das edificações que possam a ser afetadas na futura execução da obra, relatório técnico de justificativa do projeto.

**OBS:**

- 1) Composição mínima das pranchas dos projetos: planta de localização, planta de implantação, seções ou cortes longitudinais e transversais e detalhes construtivos necessários para a execução da obra;
- 2) A composição das pranchas dos projetos executivos e complementares deve atender aos requisitos de desenho técnicos necessários para sua compreensão, aprovação junto aos órgãos competentes e as normas técnicas vigentes;
- 3) Os projetos deverão atender as normas vigentes de Acessibilidade e deverão contemplar ainda a instalação de mobiliário e equipamentos urbanos;
- 4) Os projetos somente serão aceitos, para análise e aprovação pela Secretaria de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano;
- 5) A empresa deverá prever todos os custos necessários para execução destes serviços não sendo permitidos aditivos contratuais.
- 6) Os projetos deverão seguir as Legislações Federais, Estaduais e Municipais;
- 7) Os projetos que forem considerados desnecessários deveram ser justificados em relatório específico assinado por profissional responsável, podendo o mesmo ser recusado pelo gestor do contrato caso ele julgar que o projeto seja necessário.

**QUALIFICAÇÃO TECNICO  
PROFISSIONAL**

- 1) Registro da Licitante ou inscrição em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- 2) Comprovação que a Licitante possui, em seu quadro, profissional (is) de nível superior detentor (es) de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de serviço de características equivalentes ou superiores às do objeto desta licitação, quais sejam: Projetos de túneis viários em áreas urbanas. A declaração da Licitante deverá indicar o nome

<p><b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL</b></p>	<p>do profissional e preencher os seguintes requisitos: 2.1) Estar acompanhada de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome do profissional, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo. 2.1.1) <b>PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:</b> As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no presente instrumento convocatório são: Projetos de túneis viários em áreas urbanas; <b>OBSERVAÇÃO:</b> Somente serão aceitas as Certidões de Acervo Técnico que se refiram as atividades relacionadas a serviços, a saber: Execução de Projetos de características equivalentes ou superiores; 3) Demonstração da experiência do responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe técnica; 4) Documento comprobatório de quitação de débito junto aos Conselhos Arquitetura e Agronomia – CREA, da empresa e do(s) responsável (is) técnico(s), nos termos do artigo 63 da Lei 5.194, de 24/12/66.</p>
<p><b>PRODUTOS A SEREM ENTREGUES</b></p>	<p>Os Projetos devem ser entregues em 04 (quatro) vias impressas em formato adequado, devidamente aprovadas pelos órgãos competentes como Corpo de Bombeiros Militar, IPHAN, Município e acompanhadas do arquivo digital em formato dwg.</p>
<p><b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b></p>	<p>Os documentos deverão ser encaminhados ao contratante, em versão preliminar e, após aprovação, deverão ser entregues em forma definitiva, impressos, em formato adequado, em quatro vias e em CD ou DVD, produzidos nos aplicativos do Microsoft Office – 2003. No caso de apresentação das diversas representações gráficas deverão ser entregues em Autocad-2009 em CD ou DVD e em quatro vias plotadas em papel sulfite formato adequado (evitar formato A0). Os textos (inclusive levantamento fotográfico) serão em papel A4 com logomarca da PMOP, 90 gramas. <b>Documentação Fotográfica</b> - Visa complementar a compreensão da obra e registrar o seu estado anterior à intervenção inclusive de todos os imóveis do entorno e podem ser afetados com a execução desta obra. Deverão ser apresentadas em, em formato A4, nas dimensões 10 x 13 cm, em impressão a cores, de fotos digitais. Deverão conter ainda a planta esquemática com a indicação do ponto de tomada e ângulo da foto; número de ordem e número total das fotos, autor, número da pose e negativo, data, nome e. O seu conteúdo deve abranger: a) Fotos Internas e Externas• entorno: vistas do conjunto em que se insere a obra, ruas, praças, jardins, muros, detalhes, e principalmente fotos e laudo sobre imóveis do entorno que podem ser afetados pela obra etc.</p>
<p><b>CUSTO</b></p>	<p>O custo total dos serviços é de R\$ 865.666,66 (Oitocentos e sessenta cinco mil seiscientos e sessenta seis reais e sessenta seis centavos).</p>
<p><b>COTAÇÃO</b></p>	<p>Foi Realizada Cotação conforme orçamentos anexos onde se realizou média chegando ao valor acima</p>
<p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS</b></p>	<p>O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, a partir da ordem de serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.</p>

Elis Regina Silva Profeta

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Pagamento se dará em 02 (duas) parcelas após entrega de cada etapa conforme abaixo: 30% na entrega dos seguintes produtos: estudos preliminares, Estudo Geológico, Relatório de Sondagens e levantamento fotográfico; 70% na entrega dos seguintes produtos: Projeto final completo incluindo complementares com as devidas aprovações, planilha orçamentária, Composição de Custos Unitários, Cronograma físico financeiro e composição de BDI. O pagamento será em até 30 dias após à aprovação da etapa e apresentação da Nota Fiscal.
<b>SUPERVISÃO</b>	Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, no ato de entrega dos serviços, avaliar a qualidade dos serviços e em caso de descumprimento às exigências contidas neste Termo de Referência, não aceitá-los.
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	A responsabilidade por esta contratação e sua gestão será do Sr. Wanderson José Rolla Gomes e do Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio, José Alberto A. B. Pinheiro, por declararem verdadeiras as informações contidas neste termo de referência, datam e assinam este documento.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.08.15.451.0018.2.043 – 339039 – FR 100 – Ficha 417

Wanderson José Rolla Gomes  
Superintendente de Patrimônio e Cultura  
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio

José Alberto A. B. Pinheiro  
Secretário Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano



**ANEXO II  
DESCRIÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	<p><b>Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra, conforme descrito abaixo:</b></p> <p>Devem assegurar a viabilidade técnica e possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução e estar de acordo com as normas pertinentes da ABNT. Quando não existirem normas nacionais para uma determinada disciplina técnica ou projeto, aplicam-se as normas internacionais.</p> <p>Os Projetos Executivos Complementares, além de atender às normas vigentes e exigências eventualmente estabelecidas pelos setores competentes das esferas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, devem conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Projeto:</b> apresentação dos levantamentos e levantamento fotográfico, diagnóstico, projeto que servirá de base para a elaboração do projeto legal, dos complementares e do projeto executivo.</li> <li>• <b>Projeto legal:</b> elaboração de projeto para aprovação e liberação de alvará de construção, junto a SMPDU e ao IPHAN.</li> <li>• <b>Projeto Executivo:</b> elaboração de projeto final, inclusive acesso viário nas entradas e saídas do túnel (Ex: Trevos, Rotatórias etc.), verificando interferências dos projetos complementares e que servirão de orientação para a execução da obra.</li> <li>• <b>Estudo Geotécnico.</b> Incluindo apresentação de Relatório Completo e Detalhado;</li> <li>• <b>Projeto de Drenagem</b> incluindo detalhamentos</li> <li>• <b>Projeto Estrutural</b> incluindo detalhamentos</li> <li>• <b>Sondagens:</b> Mistas rotativa-percussão no mínimo de oito fa dez furos na extensão total incluindo relatórios;</li> <li>• <b>Projeto de ventilação axial via dupla</b> incluindo detalhamentos</li> <li>• <b>Projeto elétrico de baixa e alta tensão/luminotecnia:</b> elaboração de projeto elétrico e luminotecnia, englobando: aprovação junto à concessionária, da subestação principal, distribuição secundária, iluminações permanentes</li> </ul>		

Els  
Danay

	<p>(inclusive de emergência).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Projeto de Segurança e Pânico</b> Incluindo detalhamentos</li><li>• <b>Planilha orçamentária, cronogramas e composições:</b></li></ul> <p>Todas as planilhas orçamentárias, composição de custos unitários cronograma Físico financeiros com referências e comprovação de bases de preço utilizadas e memórias de cálculos e ainda a composição do BDI conforme modelos PMOP.</p> <p>- <b>Deverão ainda ser contemplados:</b> Relatório de análise de segurança das habitações do entorno da obra, cadastramento completo das edificações que possam a ser afetadas na futura execução da obra, relatório técnico de justificativa do projeto.</p> <p><b>OBS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Composição mínima das pranchas dos projetos: planta de localização, planta de implantação, seções ou cortes longitudinais e transversais e detalhes construtivos necessários para a execução da obra;</li><li>2) A composição das pranchas dos projetos executivos e complementares deve atender aos requisitos de desenho técnicos necessários para sua compreensão, aprovação junto aos órgãos competentes e as normas técnicas vigentes;</li><li>3) Os projetos deverão atender as normas vigentes de Acessibilidade e deverão contemplar ainda a instalação de mobiliário e equipamentos urbanos;</li><li>4) Os projetos somente serão aceitos, para análise e aprovação pela Secretaria de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano;</li><li>5) A empresa deverá prever todos os custos necessários para execução destes serviços não sendo permitidos aditivos contratuais.</li><li>6) Os projetos deverão seguir as Legislações Federais, Estaduais e Municipais;</li><li>7) Os projetos que forem considerados desnecessários deverão ser justificados em relatório específico assinado por profissional responsável, podendo o mesmo ser recusado pelo gestor do contrato caso ele julgar que o projeto seja necessário.</li></ol>		
--	--	--	--

**ANEXO V  
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013**

**Abertura dia: 21/06/2013 às 14:00 horas**

À Prefeitura Municipal de Ouro Preto – PMOP  
Comissão Permanente de Licitação

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços relativa a Tomada de Preços, conforme especificado abaixo:

Inteiramo-nos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame e, portanto, propomos:

- a) O valor da proposta é de R\$------(-----)
- b) Prazo de validade da proposta: -----dias (mínimo 120 dias)
- c) Prazo para Início do Serviços: 5 dias após assinatura do contrato.
- d) Prazo para Entrega: 90 (noventa) dias, após recebimento da Ordem de Serviço.
- e) Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias após assinatura.
- f) Prazo máximo estipulado para entrega dos materiais: 10 (dez) dias:

**IDENTIFICAÇÃO:**

Razão Social: -----  
CNPJ: -----  
Endereço:- -----  
Inscrição Estadual: -----  
Telefone: ----- Fax: -----  
E-mail: -----

**INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Representante Legal (Nome Legível): \_\_\_\_\_  
( ) Sócio ( ) Procurador  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco : \_\_\_\_\_  
Conta para depósito : \_\_\_\_\_  
Agência : \_\_\_\_\_  
Titular : \_\_\_\_\_

xxxxxxxxxx, -----de-----de 2013

*Elis Regina*

**ANEXO VI**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013**

Ao

Prezado Senhor

Pela \_\_\_\_\_ presente, CREDENCIAMOS: \_\_\_\_\_  
Nome completo estado civil  
\_\_\_\_\_  
Naturalidade nacionalidade CPF cédula de identidade  
\_\_\_\_\_  
Residência telefone de contato profissão

Para representar nossa empresa, em todos os atos e reuniões relativos à Licitação em referência, ficando autorizado a assinar atas, rubricar documentos e propostas de licitantes, assinar e apresentar impugnações, interpor ou renunciar ao prazo de recursos e contestações, receber intimações e notificações.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do licitante.





**ANEXO VII  
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013.

A empresa \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_  
telefone \_\_\_\_\_ fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal, infra-assinado, e para os fins da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013 DECLARA**  
expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.

c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)**

*Elis*  
*Elis Regina*

**ANEXO IX  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A EMPRESA.....**

**Ref. Tomada de Preços nº003/2013**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Ouro Preto, com sede na Praça Barão de Rio Branco n.º 12, Bairro Pilar - CNPJ n.º 18.295.295/0001-36 neste ato representado pela Exmo. Secretário Municipal de ....., Sr. ...., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., com sede na Rua ....., nº ....., Ouro Preto, Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Trata-se de **Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra**, conforme especificações contidas no edital, anexos e proposta da contratada, partes integrantes do presente contrato como se nele transcritas fossem.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra**, conforme descrito abaixo:

Devem assegurar a viabilidade técnica e possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução e estar de acordo com as normas pertinentes da ABNT. Quando não existirem normas nacionais para uma determinada disciplina técnica ou projeto, aplicam-se as normas internacionais.

Os Projetos Executivos Complementares, além de atender às normas vigentes e exigências eventualmente estabelecidas pelos setores competentes das esferas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, devem conter:

- **Projeto**: apresentação dos levantamentos e levantamento fotográfico, diagnóstico, projeto que servirá de base para a elaboração do projeto legal, dos complementares e do projeto executivo.
- **Projeto legal**: elaboração de projeto para aprovação e liberação de alvará de construção, junto a SMPDU e ao IPHAN.
- **Projeto Executivo**: elaboração de projeto final, inclusive acesso viário nas entradas e saídas do túnel (Ex: Trevos, Rotatórias etc.), verificando interferências dos projetos complementares e que servirão de orientação para a execução da obra.
- **Estudo Geotécnico**. Incluindo apresentação de Relatório Completo e Detalhado;
- **Projeto de Drenagem** incluindo detalhamentos
- **Projeto Estrutural** incluindo detalhamentos
- **Sondagens**: Mistas rotativa-percussão no mínimo de oito fa dez furos na extensão total incluindo relatórios;
- **Projeto de ventilação axial via dupla** incluindo detalhamentos
- **Projeto elétrico de baixa e alta tensão/luminotecnia**: elaboração de projeto elétrico e luminotecnia, englobando: aprovação junto à concessionária, da subestação principal, distribuição secundária, iluminações permanentes (inclusive de emergência).
- **Projeto de Segurança e Pânico** Incluindo detalhamentos
- **Planilha orçamentária, cronogramas e composições**:

Todas as planilhas orçamentárias, composição de custos

25  
Elis



unitários cronograma Físico financeiros com referências e comprovação de bases de preço utilizadas e memórias de cálculos e ainda a composição do BDI conforme modelos PMOP.

- **Deverão ainda ser contemplados:** Relatório de análise de segurança das habitações do entorno da obra, cadastramento completo das edificações que possam a ser afetadas na futura execução da obra, relatório técnico de justificativa do projeto.

**OBS:**

- 1) Composição mínima das pranchas dos projetos: planta de localização, planta de implantação, seções ou cortes longitudinais e transversais e detalhes construtivos necessários para a execução da obra;
- 2) A composição das pranchas dos projetos executivos e complementares deve atender aos requisitos de desenho técnicos necessários para sua compreensão, aprovação junto aos órgãos competentes e as normas técnicas vigentes;
- 3) Os projetos deverão atender as normas vigentes de Acessibilidade e deverão contemplar ainda a instalação de mobiliário e equipamentos urbanos;
- 4) Os projetos somente serão aceitos, para análise e aprovação pela Secretaria de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano;
- 5) A empresa deverá prever todos os custos necessários para execução destes serviços não sendo permitidos aditivos contratuais.
- 6) Os projetos deverão seguir as Legislações Federais, Estaduais e Municipais;
- 7) Os projetos que forem considerados desnecessários deverão ser justificados em relatório específico assinado por profissional responsável, podendo o mesmo ser recusado pelo gestor do contrato caso ele julgar que o projeto seja necessário.

**Parágrafo primeiro:** O regime de execução deste contrato é o de empreitada por **menor preço global**.

**Parágrafo segundo:** Serão de propriedade exclusiva do contratante os relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela contratada, referente ao objeto por ela executado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 - A Contratada deverá fornecer mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para executar os seguintes serviços ora contratados.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, que emitirá Ordem de Serviço (O.S) para mobilização da Empresa contratada. Nesta data a Contratada deverá entregar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que respalde a execução dos serviços.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **3.1 - Constituem obrigações da contratante:**

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na cláusula sétima;
- b) Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) Fornecer todas as informações necessárias para execução da obra.
- d) Serão realizadas visitas pela contratante ou prepostos devidamente qualificados, que terão por objetivo: a avaliação da qualidade e do andamento dos serviços prestados; a medição dos serviços concluídos, especialmente ao final da obra.
- e) Fiscalizar e controlar a execução dos serviços objeto do presente contrato através da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, através do seus gestores, o Sr. Wanderson José Rolla Gomes (Superintendente de Patrimônio e Cultura) e o Sr. José Alberto A. B. Pinheiro (Secretário Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano).
- f) Credenciar, quando julgar necessário, pessoal definitivamente autorizado para acompanhamento e fiscalização dos serviços avançados.

### **3.2 - Constituem obrigações da contratada:**

*Elis @davi*

- a) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- b) Participar à Fiscalização ou Supervisão do Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;
- c) Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, estabelecendo rigorosamente as normas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pelo Município.
- d) Substituir, por exigência e exclusiva conveniência da Administração, qualquer elemento do seu quadro de pessoal, no prazo máximo de quarenta e oito horas;
- e) Assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- f) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à prestação do serviço objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos.
- h) Ter pleno conhecimento das condições locais onde os serviços oriundos da presente contratação serão futuramente licitados.
- i) Transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais necessários a presente execução de serviços, correrão inteiramente por conta da CONTRATADA;
- j) Todo e qualquer deslocamento ocorrerá, também, por conta da CONTRATADA;
- k) Toda e qualquer modificação no contrato, deverá ter a anuência expressa da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, por meio de termos aditivos, previstos em lei;
- l) Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
- m) Responder pelos danos, dolosa ou culposamente, causados à Administração, seus bens, servidores ou a terceiros, sejam eles de natureza civil ou criminal, na execução dos serviços objeto do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;
- h)** Os Projetos devem ser entregues em 04 (quatro) vias impressas em formato adequado, devidamente aprovadas pelos órgãos competentes como Corpo de Bombeiros Militar, IPHAN, Município e acompanhadas do arquivo digital em formato dwg.

**Parágrafo único.** Esta contratação é realizada de conformidade com o Processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços 003/2013, homologado em.. de ..... de 2013**, parte integrante deste contrato como se nele transcrito fosse.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO**

4.1 - Após a formalização pela contratada de que a obra está concluída, a comissão de recebimento da obra, nomeada pela contratante, providenciará vistoria na mesma. Concluída a vistoria, a comissão de recebimento, emitirá o relatório, informando o que deve ser aceito e o que deve ser substituído ou reparado na obra.

**Parágrafo primeiro.** Concluídas as correções, a comissão verificará a obra e a aceitará ou não a seu critério exclusivo. Após a execução de todos os reparos, a comissão de recebimento emitirá o “Termo de Recebimento Provisório – TRP”.

**Parágrafo segundo.** O recebimento provisório não isenta a contratada da responsabilidade decorrente de defeito de construção, nem de sua obrigação pela conservação e proteção das obras realizadas, tudo sem ônus para a Contratante.

**Parágrafo terceiro.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data do TRP e desde que a contratada tenha corrigido às suas expensas eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o “Termo de Recebimento Definitivo – TRD”.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

20/04/2013  
Elis



5.1 – O prazo total estabelecido para a realização do trabalho será de 90 (noventa) dias, contado a partir da assinatura do Contrato, cabendo à empresa contratada a sua estrita observância.

5.2 – A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias após a sua assinatura.

5.2 – O pagamento se dará em 02 (duas) parcelas após entrega de cada etapa conforme abaixo:

a) 30% na entrega dos seguintes produtos: estudos preliminares, Estudo Geológico, Relatório de Sondagens e levantamento fotográfico;

b) 70% na entrega dos seguintes produtos: Projeto final completo incluindo complementares com as devidas aprovações, planilha orçamentária, Composição de Custos Unitários, Cronograma físico financeiro e composição de BDI.

5.3 - O pagamento será em até 30 dias após à aprovação da etapa e apresentação da Nota Fiscal.

5.4 – O pagamento somente será efetuado mediante comprovação por parte da contratada de regularidade fiscal e em relação ao FGTS e INSS.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**

6.1 - O Valor Global do Presente Contrato é de R\$ ..... (.....).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

7.1 - Os gestores do contrato serão o Sr. Wanderson José Rolla Gomes (Superintendente de Patrimônio e Cultura) e o Sr. José Alberto A. B. Pinheiro (Secretário Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano).

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

02.08.15.451.0018.2.043 – 339039 – FR 100 – Ficha 417

#### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

9.1 - Em garantia à execução a contratada prestará fiança no valor de R\$ ..... (.....), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

§1º. A garantia à execução poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/93, e responderá pelas multas aplicadas à contratada. Poderá a garantia ser retida para satisfação de perdas e danos ocorridos em ocorrência de inadimplemento ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa da contratada, no curso da vigência do contrato.

§2º. Não ocorrendo o disposto no parágrafo anterior, a garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato.

§3º. A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a contratada deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, se for o caso, de modo a que o valor da substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no §1º, do artigo 56 da Lei 8.666/93.

§4º. O contratante fica, desde já, autorizado pela contratada a promover perante a entidade responsável pela garantia, o levantamento de valor devido em decorrência de aplicação de penalidade de multa, na hipótese de não existir pagamento pendente em valor suficiente para quitar o débito, nos termos da legislação vigente.

§5º. Verificada a hipótese do parágrafo anterior, e não rescindido o contrato, a contratada fica obrigada a proceder ao reforço da garantia, no valor correspondente ao levantamento feito, no prazo de ..... dias, contados da data de recepção da notificação do respectivo abatimento, sob pena de suspensão dos pagamentos subsequentes.

§6º. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra ou serviço e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente conforme dispõe o artigo 56, §4º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

10.1 - Fica a contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, observados os termos e limites previstos no §1º, do artigo 65, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Elis  
D. W. W. W.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - A contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os motivos seguintes:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- III - a lentidão no seu cumprimento;
- IV - o atraso injustificado no início da execução dos serviços;
- V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo I do artigo 67 da lei 8.666/93;
- VII - a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- VIII - a dissolução da sociedade;
- IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- X - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

**Parágrafo Único** - Nos casos de rescisão acima mencionados, a contratante não indenizará a contratada, salvo pelos serviços já executados até o momento da rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a administração com o direito de retomar os serviços e aplicar multas no contratado, além de exigir, se for o caso, indenização.

**Parágrafo único** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1 - A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no "Minas Gerais" para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, firma m este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto/MG, .. de ..... de 2013.

**MUNICIPIO DE OURO PRETO**

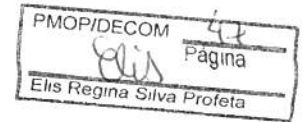
Secretário Municipal de \_\_\_\_\_

.....  
Contratada

*Dele* 29

*elis*



**— EXTRATOS DE LICITAÇÕES – PREFEITURA DE OURO PRETO****Ano V – Ouro Preto, 5 de Junho de 2013 – Nº. 810****EXTRATOS DE LICITAÇÕES – PREFEITURA DE OURO PRETO**

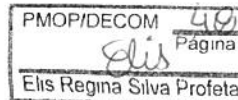
O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna público que fará realizar a licitação do Processo Licitatório relativo à Tomada de Preços 003/2013, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL objeto: Contratação de empresa especializada em Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra. Abertura da sessão às 14:00 do dia 21/06/2013. Edital no site [www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br). Maiores informações: (31) 3559-3301. Elis Regina Silva Profeta – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública a homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2013, que se deu em 16 de Maio de 2013, cujo objeto é a contratação das empresas TURIN TRANSPORTES LTDA E TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA para fornecimento de vales-transporte das linhas contidas no perímetro urbano, conforme especificações do termo de referência do processo, sendo o valor total de R\$ 902.288,60, e os valores correspondentes a cada empresa os seguintes: TURIN TRANSPORTES LTDA: R\$ 58,00; TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA: R\$ 396.230,60. Dep. de Compras.

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública a homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2013, que se deu em 02 de janeiro de 2013, cujo objeto é a contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS – APAE, para atendimento de alunos especiais que moram nos distritos de MIGUEL BURNIER E MOTA – distritos de OURO PRETO próximos à CONGONHAS, no valor total de R\$ 25.858,80. Dep. de Compras.

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública a homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2013, que se deu em 22 de maio de 2013, cujo objeto é a contratação de show artístico da dupla FERNANDO E SOROCABA para atender a demanda de eventos do MUNICÍPIO DE OURO PRETO E DISTRITOS, no valor de R\$ 392.500,00, tendo como favorecida a empresa F & S – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Dep. de Compras.





do item 30 no valor de R\$ 104.076,00. D. C.A. Alimentos Ltda. ganhadora dos itens 12 e 43 no valor de R\$ 120.552,00. Distribuidora Lance Corto ganhadora dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 no valor de R\$ 155.918,56. Multicentro Comércio Multiplo De Alimentos Ltda. ganhadora do item 50 no valor de R\$ 372,00. Nova Serrana Frios Ltda. ganhadora dos itens 51 e 54 no valor de R\$ 67.055,84. Rater - Distribuidora de Alimentos Ltda-Me. ganhadora dos itens 36, 37, 46 e 51 no valor de R\$ 20.115,00. Sash Tempou Godinho ganhadora dos itens 08, 20, 22, e 23 no valor de R\$ 151.873,20. Nova Serrana, 03 de junho de 2013. Luiza Carla Silveira Cabral - Pregoeira.

6 cm - 04 426875 - 1

O MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG. torna público a abertura do processo licitatório nº 106/2013, pregão presencial nº 03/2013 - Objeto - prestação de serviços de locação de caminhões tipo bascula, 16 carroceira, grande de madeira, tipo bascula e pipa com bomba com despesa de combustível, manutenção do veículo e motorista por conta da contratada, para atender a secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Nova Serrana-MG. Entrega dos Envelopes - dia 20/06/2013 às 12:30 horas. Mais informações pelo telefone 37 - 3226.9011. Edital site www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 03 de Junho de 2013. Luiza Carla Silveira Cabral - pregoira.

3 cm - 04 426871 - 1

MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-ERATA. Processo 32113 Na Dispensa 2013 Na modalidade de compra de 03.929/2013 13.200,00. Licitar- Valor: R\$ 13.800,00 em 03/06/2013, por José Pin Martins-Prefeito Municipal.

1 cm - 04 426859 - 1

O MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG torna público a abertura do processo licitatório nº 114/2013, pregão presencial nº 03/2013 - Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de almoço e lanche para 250 pessoas no dia 29 de junho de 2013, data que será realizada a conferência Municipal de Assistência Social no município. Entrega dos Envelopes - dia 27/06/2013 às 12:30 horas. Mais informações pelo telefone 37 - 3226.9011. Edital site www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 03 de junho de 2013. Luiza Carla Silveira Cabral - pregoira.

2 cm - 04 426867 - 1

O MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o resultado do processo licitatório nº 089/2013, pregão presencial nº 02/2013 - Objeto - Aquisição de 2.000 Litros de Alcool Etanol Para Abastecer -ota Municipal de Nova Serrana-MG, Com Entrega Contínua e Fração Litros. Conforme Edital de Licitação nº 089/2013, publicado em 03 de junho de 2013. Luiza Carla Silveira Cabral - pregoira.

2 cm - 04 426866 - 1

O MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG torna público a abertura do processo licitatório nº 037/2013, pregão presencial nº 01/2013 - Objeto - Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições e preparo populares em média 150 pessoas, em refeições diárias, no restaurante do Trabalhador de Nova Serrana-MG. Entrega dos Envelopes - dia 19/06/2013 às 12:30 horas. Mais informações pelo telefone 37 - 3226.9011. Edital site www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 03 de Junho de 2013. Luiza Carla Silveira Cabral - pregoira.

2 cm - 04 426868 - 1

O MUNICIPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público a ERATA do processo licitatório nº 098/2013, pregão presencial nº 02/2013 - Objeto - aquisição de equipamentos de laboratório de Biociquímica com cesso de 01 (Um) Equipamento Analisador Automático de Biociquímica com Impressão Gráfica dos Resultados de acordo com a demanda mensal do Laboratório de Biociquímica. Motivo: Adequação do termo de referência - Entrega dos Envelopes - dia 24/06/2013 às 12:30 horas. Mais informações pelo telefone 37 - 3226.9011. Edital site www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 04 de junho de 2013. Luiza Carla Silveira Cabral - pregoira.

3 cm - 04 426864 - 1

Município de Oliveira / MG- Aviso de edital de licitação-Processo Licitatório nº 479/2013- Pregão Eletrônico nº 76 - 2013. Aquisição parcelada de materiais de expediente-ábureta e julgamento dia 19/06/2013 às 13:00 horas. Oliveira / MG 04 de junho de 2013. Fernando Antônio Alves - Pregoeira.

1 cm - 04 426861 - 1

Município de Oliveira / MG- Aviso de edital de licitação-Processo Licitatório nº 483/2013- Pregão Eletrônico nº 80 - 2013. Aquisição de peças de veículo-ábureta e julgamento dia 20/06/2013 às 14:00 horas. Oliveira / MG 04 de junho de 2013. Régis Santos Ribeiro - Pregoeira.

1 cm - 04 426906 - 1

O município de Ouro Branco torna público a continuidade do certame do Pregão Presencial 401/13 - PRE 61/2013 - Tipo: Menor Preço Global. Obj: contratação de empresa especializada para locação de tratores agrícolas, para a manutenção e conservação da frota do município de Ouro Branco, com entrega contínua. Fica designado o dia 07/06/2013 às 15:00 horas para continuidade do certame. Ficam os licitantes desde já intimados.

2 cm - 04 426850 - 1

Prefeitura Municipal de Ouro Fino- Retificação-Processo Licitatório nº 084/2013 - Pregão Presencial nº 22/2013 - Objeto: aquisição de mobiliário para a Policlínica Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Casa Marcelo de Ferragens Ltda - Valor R\$ 2.700,00 - Datas de entrega: 07/06/2013 e 14/06/2013. 03/06/2013 às 14:00 horas. Data Assinatura: 21/05/2013. Venc: 12/03/2013-Maurocio Lemes de Carvalho - Prefeito Municipal.

2 cm - 04 427092 - 1

O MUNICIPIO DE OURO PRETO torna público que fará realizar a licitação do Processo Licitatório relativo a Tomada de Preços 003/2013, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objeto: Contratação de empresa especializada em Projetos para execução de Tumor ligamental a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Físico, Drenagem, Estabilidade e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra. Abertura da sessão às 14:00 das 21/06/2013. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3559-3301. Elis Regina Silva Profeta - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O MUNICIPIO DE OURO PRETO torna pública a homologação do Processo de Inexequibilidade de Licitação nº 37/2013, que se deu em 02 de Maio de 2013, cujo objeto é a contratação das empresas TURIN TRANSPORTES LTDA e TRANSCOTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA para fornecimento de valores-transporte das linhas contidas no perimetro urbano, conforme especificações de termo de referência do processo, sendo o valor total de R\$ 902.288,60, e os valores correspondentes a cada empresa os seguintes: TURIN TRANSPORTES LTDA: R\$ 566.058,00; TRANSCOTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA: R\$ 336.230,60. Dep. de Compras.

O MUNICIPIO DE OURO PRETO torna pública a homologação do Processo de Inexequibilidade de Licitação nº 43/2013, que se deu em 02 de janeiro de 2013, cujo objeto é a contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS - APAE, para atendimento de alunos especiais que moram nos distritos de MIGUEL BURNIER E MOTA - distritos de OURO PRETO próximos a CONGONHAS, no valor total de R\$ 25.858,80. Dep. de Compras.

O MUNICIPIO DE OURO PRETO torna pública a homologação do Processo de Inexequibilidade de Licitação nº 22/2013, que se deu em 22 de maio de 2013, cujo objeto é a contratação de show artístico da dupla FERNANDO E SOROCABA para atender a demanda de eventos do MUNICIPIO DE OURO PRETO E DISTRITOS, no valor de R\$ 302.500,00, tendo como favorecida a empresa F. S. - PRODUTORES ARTISTICAS LTDA. Dep. de Compras.

8 cm - 04 427152 - 1

A Prefeitura de Papagaios/MG comunica que abertura de Processo Licit. 094/2013 - Pregão 065/2013 para Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em carro volante. Contrato de empresa para realização de filigranas de eventos realizados pelo Município de Papagaios/MG. Edital: 19/06/2013 às 14:00h. Informações no site: www.papagaios.mg.gov.br, e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo Tel. (37) 3274-1260. Pregoeira.

1 cm - 04 427151 - 1

A Prefeitura de Papagaios/MG comunica que abertura de Processo Licit. 095/2013 - Pregão 066/2013 para Registro de Preços para locação de tendão e banheiro ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira. Dt. Abertura: 21/06/2013 às 09:00h. Informações no site www.papagaios.mg.gov.br, e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo Tel. (37) 3274-1260. Pregoeira.

4 cm - 04 426947 - 1

EXTRATO LICITATION Nº 362/2013 CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Cartório de Registro de Pessoas Naturais DATA: 26/04/2013. FUNDAMENTO: Art.25, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 6170/2013. OBJETO: Prestação de serviços cartorários diversos, durante o exercício de 2013. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 1.500,00 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Wilson Melo Franco Dias pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 363/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Cartório do 2º Ofício de Notas de Paracatu/MG DATA: 26/04/2013. FUNDAMENTO: Art.25, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 6173/2013. OBJETO: Prestação de serviços cartorários diversos (escritura, autenticação, cópias reprográficas, reconhecimento de firma, procuração entre outros) durante o exercício de 2013. VENCIMENTO: 31/12/2013 VALOR: R\$ 9.000,00 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Juliana Araújo de Castro pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 364/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Paracatu Cartório do 1º Ofício Notas - Honório Silva DATA: 26/04/2013. FUNDAMENTO: Art.25, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 6172/2013. OBJETO: Prestação de serviços cartorários diversos (escritura, autenticação, cópias reprográficas, reconhecimento de firma, procuração entre outros) durante o exercício de 2013. VENCIMENTO: 31/12/2013 VALOR: R\$ 8.000,00 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Adilson Silva pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 365/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Cartório de Registro de Imóveis DATA: 26/04/2013. FUNDAMENTO: Art.25, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 6171/2013. OBJETO: Prestação de serviços cartorários diversos (emissão de certidão de protesto de títulos) no tabelionato de protesto de Paracatu, durante o exercício de 2013. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 400,00 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Cleonice Aparecida de Paula Tomaz pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 366/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Paracatu Cartório de Registro de Imóveis DATA: 26/04/2013. FUNDAMENTO: Art.25, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 6168/2013. OBJETO: Prestação de serviços cartorários (escritura, registro, desmembramento, certidão, autenticação, cópias, 2013/2013. VALOR: R\$ 150,00 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Fausto Campos Costa pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 367/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e Stock Comercial Hospitalar Ltda DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 16.622,00 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e André Luiz de Freitas pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 368/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e Mar Representações e Comércio Ltda DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 16.640,00 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Evaldo Maia de Assunção pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 369/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 70.716,50 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Adriana da Silva Almeida Xavier pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 370/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e Dimebras Comercial Hospitalar Ltda DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 104.117,38 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Lúcio Carlos Gellotti pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 371/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e Equipar Médico Hospitalar Ltda DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 49.434,64 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e José Geraldo Chaves pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 372/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e Medtec Suprimentos Médico Hospitalares DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 118.176,70 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Fernando Pithagoras Taurine pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 373/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e Injex Indústria Cirúrgica Ltda DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 2.550,00 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Rodrigo Luiz de Paula Simões pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 374/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e Hospita - Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 173.290,00 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Gilvan Freitas Mendes pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 375/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 22.840,00 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Liliane Cristina de Paula pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 376/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 22.840,00 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Liliane Cristina de Paula pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 376/2013 CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e DCB Distribuidora Grupos Brasileira DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 16.469,00 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Rodrigo Antônio dos Santos Baltazar pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 377/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e HDL Logística Hospitalar Ltda DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 94.569,04 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Juliano Aparecido de Vasconcelos pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 378/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e Cirúrgica Agalma Ltda DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 29.244,00 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Edmundo Martins Junior pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 379/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Paracatu/MG e Milliminas Ltda - EPP DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: PP 19/2013. PROCESSO: 3604, 3831,3832,3834/2013. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal, conforme relatório de vencedores que se encontra no Processo Licitatório. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 68.920,80 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Romis Cláudio Nogueira pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 380/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Polivoip Tecnologia Ltda - EPP DATA: 29/04/2013. FUNDAMENTO: Art.24, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 6002/2013. OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento de sistema (Mensagens via celular) via internet para qualquer operadora para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. VENCIMENTO: 30/04/2013. VALOR: R\$ 3.200,00 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Murguez Cordeiro de Abreu pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 381/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde Paracatu/MG e J Almeida Comercial Ltda DATA: 19/04/2013. FUNDAMENTO: PP 08/2013. PROCESSO: 1810/2013. OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional de dieta enteral - item 16. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 15.378,00 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Rodrigo Roberto da Silva pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 382/2013

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde Paracatu/MG e User Médica e Hospitalar Ltda - ME DATA: 19/04/2013. FUNDAMENTO: PP 08/2013. PROCESSO: 1810/2013. OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional e dieta enteral - item 13. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 14.600,00 ASSINATURAS: Agostinho Martins de Oliveira Neto pela contratante e Rosney Nazareth de Oliveira pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 383/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Paracatu Serviços Pós-tumorais Ltda DATA: 29/04/2013. FUNDAMENTO: PP 06/2013. PROCESSO: 1255/2013. OBJETO: Aquisição de urnas funerárias e traslado de corpos, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 24.250,00 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Sérgio Martins Chaves pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 384/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Vigilância e Vigilância Patrimonial Ltda DATA: 30/04/2013. FUNDAMENTO: PP 09/2013. PROCESSO: 5225/2013. OBJETO: Prestação de serviços de segurança patrimonial no Aeroporto Municipal de Paracatu. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 265.000,00 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Walter Ferreira Soares pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 386/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Construtora Companhia Ltda - EPP DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: Art.24, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 4453/2013. OBJETO: Execução das obras de reconstrução do muro localizado no Proman no Bairro Paracatu, com fornecimento de material de mão-de-obra. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 16.600,43 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Samuel Rabelo de Sousa pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 387/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Construtora Companhia Ltda - EPP DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: Art.24, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 4453/2013. OBJETO: Execução das obras de reconstrução do muro localizado no Proman no Bairro Paracatu, com fornecimento de material de mão-de-obra. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 16.600,43 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Samuel Rabelo de Sousa pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 388/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Construtora Companhia Ltda - EPP DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: Art.24, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 4453/2013. OBJETO: Execução das obras de reconstrução do muro localizado no Proman no Bairro Paracatu, com fornecimento de material de mão-de-obra. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 16.600,43 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Samuel Rabelo de Sousa pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 389/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Construtora Companhia Ltda - EPP DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: Art.24, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 4453/2013. OBJETO: Execução das obras de reconstrução do muro localizado no Proman no Bairro Paracatu, com fornecimento de material de mão-de-obra. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 16.600,43 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Samuel Rabelo de Sousa pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 390/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Construtora Companhia Ltda - EPP DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: Art.24, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 4453/2013. OBJETO: Execução das obras de reconstrução do muro localizado no Proman no Bairro Paracatu, com fornecimento de material de mão-de-obra. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 16.600,43 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Samuel Rabelo de Sousa pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 391/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Construtora Companhia Ltda - EPP DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: Art.24, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 4453/2013. OBJETO: Execução das obras de reconstrução do muro localizado no Proman no Bairro Paracatu, com fornecimento de material de mão-de-obra. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 16.600,43 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Samuel Rabelo de Sousa pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 392/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Construtora Companhia Ltda - EPP DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: Art.24, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 4453/2013. OBJETO: Execução das obras de reconstrução do muro localizado no Proman no Bairro Paracatu, com fornecimento de material de mão-de-obra. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 16.600,43 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Samuel Rabelo de Sousa pela contratada.

EXTRATO LICITATION Nº 393/2013

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Construtora Companhia Ltda - EPP DATA: 24/04/2013. FUNDAMENTO: Art.24, II da Lei 8666-93. PROCESSO: 4453/2013. OBJETO: Execução das obras de reconstrução do muro localizado no Proman no Bairro Paracatu, com fornecimento de material de mão-de-obra. VENCIMENTO: 31/12/2013. VALOR: R\$ 16.600,43 ASSINATURAS: Olavo Remigio Condé pela contratante e Samuel Rabelo de Sousa pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO - O município de Pescador, realizara no dia 17/06/2013, às 08:00 horas o Pregão Presencial 01/2013. Objeto: prestação de serviços de enfermagem, Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitações da Rua Adeline Almeida Pinho, 10 - Centro - tele fax: (33)583-1600, nos dias úteis, no horário de 07 às 13 horas. O município de Pescador, realizara no dia 17/06/2013, às 12:00 horas o Pregão Presencial 01/2013 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo. Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitações da Rua Adeline Almeida Pinho, 10 - Centro - tele fax: (33)583-1600, nos dias úteis, no horário de 07 às 13 horas. O município de Pescador, realizara no dia 17/06/2013, às 12:00 horas o Pregão Presencial 01/2013 - Objeto: Registro de Preços para futura e





Departamento de Compras &lt;compras@ouropreto.mg.gov.br&gt;

**TP 003/2013**

1 mensagem

PMOI/DECOM	50
	Página
Elis Regina Silva Profeta	

17 de junho de 2013 15:26

**comercial cgp** <comercial@cgp.eng.br>

Para: Departamento de Compras &lt;compras@ouropreto.mg.gov.br&gt;

Prezada CPL

"Da Qualificação Econômico-Financeira"

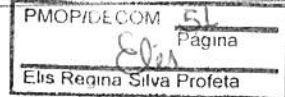
Estamos entendendo que basta apresentarmos o Contrato Social (alínea a) demonstrando possuir capital social ou patrimônio líquido no limite de 10% do preço estimado dos serviços, bem como da Certidão de Falência e Concordata. Ou será necessária, também, a apresentação do Balanço 2012 (alínea b) e da garantia da proposta?

Atenciosamente

CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.  
Maria Ester Machado  
Setor Comercial/Licitações



Departamento de Compras &lt;compras@ouropreto.mg.gov.br&gt;

**Re: TP 003/2013**

1 mensagem

17 de junho de 2013 15:44

**Departamento de Compras** <compras@ouropreto.mg.gov.br>  
Para: comercial cgp <comercial@cgp.eng.br>

Boa Tarde Maria,

Conforme especificado na qualificação econômico-financeira do edital basta a apresentação do contrato social demonstrando possuir capital social ou patrimônio líquido no limite de 10% do preço estimado dos serviços **ou** do balanço patrimonial do último exercício (2012) **ou** prova de depósito caução de seriedade da proposta; além da certidão de falência e concordata.

Sem mais para o momento,  
a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Regina

Em 17 de junho de 2013 15:26, comercial cgp &lt;comercial@cgp.eng.br&gt; escreveu:

Prezada CPL

"Da Qualificação Econômico-Financeira"

Estamos entendendo que basta apresentarmos o Contrato Social (alínea a) demonstrando possuir capital social ou patrimônio líquido no limite de 10% do preço estimado dos serviços, bem como da Certidão de Falência e Concordata. Ou será necessária, também, a apresentação do Balanço 2012 (alínea b) e da garantia da proposta?

Atenciosamente

CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.  
Maria Ester Machado  
Setor Comercial/Licitações

--  
Os editais da Prefeitura Municipal de Ouro Preto estão disponíveis no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br), no link licitações, divididos por modalidade.

Favor confirmar recebimento.

Gratos.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Ouro Preto  
Departamento de Compras  
Rua Diogo de Vasconcelos, nº 30,

  
**PRETO**  
PREFEITURA

**CGP**

CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA

CONDOMÍNIO TERRA DE PANTANILHOS

AVENIDA DO CONTORNO, 3.513 - 4º ANDAR - BAIRRO SANTA EUGÊNIA - BELLO HORIZONTE - MG

PMOPIDECOM	_____
_____	_____
Página	
Ers Regina Silva Profeta	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

**ENVELOPE Nº 01**

**DOCUMENTAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS TP Nº003/2013**

**CGP - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA**  
**AVENIDA DO CONTORNO, 3.513 - 4º ANDAR - BAIRRO SANTA EUGÊNIA - BELLO HORIZONTE - MG**

*hc*



*h*  
*h*

**SUMÁRIO**

*elis*



## SUMÁRIO

1 – DECLARAÇÃO CONJUNTA .....	004
2 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO .....	006
3 – CONTRATO SOCIAL.....	008
4 – PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ.....	013
5 – PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL .....	015
6 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA FEDERAL .....	017
7 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL .....	019
8 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL .....	021
9 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA S .....	023
10 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO FGTS - CRF .....	025
11 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND - INSS .....	027
12 – CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – CREA-MG E CAU-MG.....	029
13 – ATESTADOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE EM SERVIÇOS PERTINENTES E COMPATÍVEIS .....	036
14 – COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO / DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RT.....	057
15 – CURRÍCULUM VITAE E DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO .....	061
16 – CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA .....	067
17 – BALANÇO PATRIMONIAL .....	070
18 – ÍNDICES FINANCEIROS .....	080
19 – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA .....	082
20 – TERMO DE ENCERRAMENTO .....	084

PMOP/DECOM 35  
elis Pagina  
Elis Regina Silva Profeta

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

**1 - DECLARAÇÃO CONJUNTA**

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*





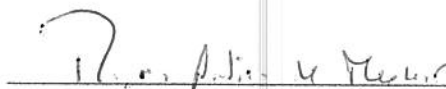
### DECLARAÇÃO CONJUNTA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013

A empresa CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 22.640.932/0001-31, sediada na Avenida do Contorno, n° 3.513, 4° andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, telefax (31) 3241-4043, e-mail cgp@cgp.eng.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogério Antônio de Medeiros, portador do CPF n° 129.992.616-91, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013 DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1998 (Lei n° 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.
- c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da lei n° 8.666/93.

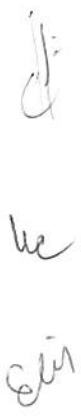
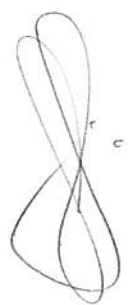
Belo Horizonte, 21 de Junho de 2013.

  
 \_\_\_\_\_  
 CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.  
 Rogério Antônio de Medeiros  
 Diretor




2 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC





# C.R.C. - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - . . . / -

Rua Diogo de Vasconcelos, Nº 30 - Pilar - OURO PRETO / MG - Cep. 35.400-000

Nro. do CRC : **0000170** Data Emissão **20/06/2013** Data da Validade **20/06/2014**

Nome/Razão Social  
**CPG CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO**

Nome Fantasia

Objeto Social  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

PMOP/DECOM 515  
Página  
Elis Regina Silva Profeta

Endereço AV BRASIL, 248, SALA 507 E 508	Numero 248	Compl. SALA	CEP 30.140-900	Bairro SANTA EFIGÊNIA
Cidade BELO HORIZONTE	Estado MG	CNPJ 22.640.932/0001-31	Insc. Estadual	Insc. Municipal 5428312013

### ATIVIDADES

7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA



### GRUPOS

Pessoa Jurídica

### DOCUMENTOS ENTREGUES

	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CONTRATO SOCIAL		
CNPJ		
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	25/03/2013	21/09/2013
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	06/06/2013	04/09/2013
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	06/06/2013	06/07/2013
CND-INSS	04/02/2013	03/08/2013
FGTS	06/06/2013	05/07/2013
ADOS FORN. (TEL, E-MAIL, END., C.BANCA)		
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO		
CPF dos Sócios		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	06/06/2013	02/12/2013

A Comissão Permanente de Inscrição em Registro Cadastral, fazendo exame das condições da capacidade do titular supra denominado, certifica que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedoros/Prestadores de Serviços mantido por esta Prefeitura, tendo apresentado a documentação legal suficiente para prova de personalidade jurídica.

Responsáveis

*Marina Vaz*  
Marina Vaz

Wagner Arlindo da Costa

Aprovação



*C*  
*df*  
*u*  
*Elis*

**3 - CONTRATO SOCIAL**





# CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ – 22.640.932/0001-31

## 31ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**OSMAR DA FONSECA BARROS**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, arquiteto e urbanista, identidade M-4.060.329-SSPM e com registro no CREA/MG sob nº 73.179/D e CPF nº 002.271.896-63, residente e domiciliado à Rua Lavras, 424 aptº 401 Bairro São Pedro, CEP-30.330-010, na cidade de Belo Horizonte/MG,.

**ROGÉRIO ANTÔNIO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado em comunhão de bens, engenheiro civil CREA/MG nº 17.280/D, identidade MG-609.466 – SSPMG, e CPF – 129.992.616-91, residente e domiciliado à Rua Cardeal Stepinac, 796 Bairro Cidade Nova, Cep: 31.170-220 na cidade de Belo Horizonte/MG.

Únicos sócios componentes da sociedade simples denominada **CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA**, registrada no Cartório Jero Oliva sob nº 67.302 em 24/04/1987, e posteriores alterações sendo a última sob número 48 em 25/04/2012, resolvem alterar o seu contrato social na forma consolidada, sob clausulas e condições seguintes:

**1 – MUDANÇA DE ENDEREÇO** - A sede e foro passará para Avenida do Contorno, nº 3513 - 4º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.110-014 no Município de Belo Horizonte-MG.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CGP – CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA

1- A denominação social continua sendo **CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA**, passando a sociedade a adotar o nome fantasia de **CGP CONSULTORIA**

Rede Arqueada do Estado de Minas Gerais  
Cartório Geral de Arquivos

**Selo de Fiscalização**

**AUTENTICAÇÃO**

BYH 31090

05 ABR 2013

MAURICIO VILLANO FERRAZ

PAULO MÁRCIO TASSARA  
FERNANDO FERNANDES DE SOUZA  
ALEXANDRE VISAGRE ALMEIDA  
CARLA DAMASCENO DE RESENDE





2- O objeto social continua sendo: Prestação de Serviços de consultoria de engenharia nas áreas de controle de qualidade, fiscalização, supervisão, gerenciamento de obras e empreendimentos, projetos finais nas áreas de engenharia civil, elétrica, eletromecânica, telecomunicação, mecânica, arquitetura, urbanismo, geologia, agrimensura e projeto de controle e proteção ambiental, ensaios de solos, asfalto e concreto, consultoria e assessoria em planejamento, consultoria e assessoria em administração/finanças e sistema georreferenciado de gestão urbana e rural, cadastramento técnico imobiliário com sistema de informação geográfica, diagnóstico e elaboração de projeto institucional, projeto técnico de trabalho social, plano diretor e planos globais de assentamentos subnormais.

3- O capital social continua sendo R\$ 1.502.000,00 (um milhão quinhentos e dois mil reais) já totalmente integralizado e constituído de 1.502.000 (um milhão quinhentas e duas mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), distribuídas na forma a seguir:

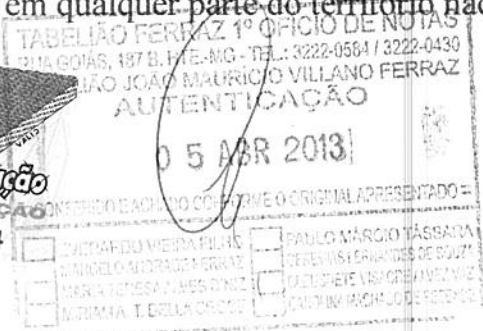
NOME	COTAS	VALOR
OSMAR DA FONSECA BARROS	751.000	751.000,00
ROGÉRIO ANTÔNIO DE MEDEIROS	751.000	751.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.502.000</b>	<b>1.502.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4 - A sociedade será administrada e representada pelos sócios **ROGÉRIO ANTÔNIO DE MEDEIROS** e **OSMAR DA FONSECA BARROS**, que assinarão individualmente pela mesma, com poderes e atribuições de assinar cheques, emitir documentos, efetuar pagamentos, representar a empresa perante aos órgãos públicos Federal, Municipal, Estadual e Autarquias.

5 - A sede e foro passará para avenida do contorno, nº 3513 - 4º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.110-014 no Município de Belo Horizonte-MG.

6 - A sociedade teve seu início em 01/05/1987, e seu prazo de validade e duração é por tempo indeterminado, e não tem filial, fazendo reserva do direito de abri-las em qualquer parte do território nacional.



7 - As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a estranhos à sociedade, sem o conhecimento expresso do outro sócio, cabendo ao mesmo, em igualdade de condições, o direito de preferência, quando um sócio quiser ceder ou transferir as cotas que possui.

§ 1º ) No caso de falecimento ou impedimento de qualquer um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão em comum os direitos às cotas, designando por escrito um dos co-proprietários para representá-los na sociedade.

§ 2º ) É vedado a qualquer dos sócios valer-se do nome da sociedade para favorecer terceiros ou a si próprios, quer pela prestação de caução ou fianças, quer pela concessão de aval, abono, endosso, saques de favor ou qualquer outro ato que importe em ônus para a sociedade ou que exponha seu patrimônio a risco.

8 - Os sócios terão uma retirada mensal de pró-labore que será estipulada pelos mesmos, podendo no entanto ser alterada a qualquer momento, restrita a apenas um dos sócios, nenhum ou a todos dentro dos limites previstos em lei.

9 - As deliberações dos sócios sobre os negócios da sociedade, além de outras matérias indicadas na lei, serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, de acordo com o art.1.076 do NCC, seguindo a determinação a seguir:

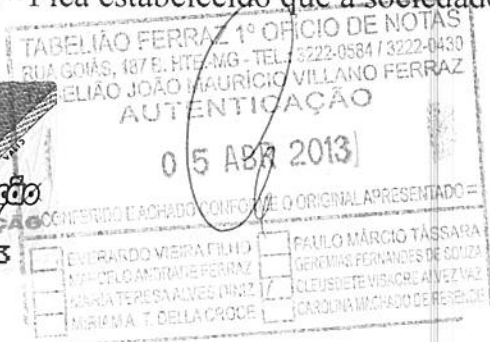
I - para modificação do contrato social, serão necessários os votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social;

II - para incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, serão necessários os votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social;

III - para recuperação judicial ou extrajudicial, serão necessários os votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social.

IV - para todas as outras deliberações, serão necessários os votos correspondentes a mais de metade do capital social.

10 - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.





11 - Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios em proporção diferentes da participação no capital social.

12 - As convocações para as reuniões se darão apenas por comunicação escrita, obtendo-se a ciência individual dos mesmos, ficando a sociedade dispensada de publicação de anúncio. As reuniões dos sócios serão objeto de atas, as quais serão encaminhadas para arquivamento no cartório, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do livro de atas.

13 - A 31 de dezembro de cada ano social, será levantado um balanço geral da sociedade, onde o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

14 - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade nem por lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 § 1º do Código /civil (Lei 10.406/2002).

15 - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor.

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2012

Rogerio Antonio de Medeiros

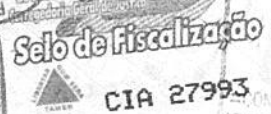
Osmar da Fonseca Barros

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3378  
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cartrcpj@ui.com.br

**CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA**  
AVERBADO(A) SOB O Nº50 no registro 67302, no Livro A, em  
29/08/2012.  
Belo Horizonte, 29/08/2012.

Oficial: Dr. José Nadi Néri ( )  
Escrevente Substituta: Ana Paula Néri Silveira ( )  
Escrevente: Dr. Aníbal Shackauskas D. da Silva ( )

Emol: R\$ 2,05 I.F.J. - R\$ 0,89 Rec. - R\$ 0,12 Total: R\$ 2,96



**Selo de Fiscalização**  
TABELIAO FERRAZ AUTENTICADOR DE NOTAS  
RUA GOIÁS, 187 B - INTER. BEL - TEL: (31) 3222-0430  
TABELIAO JOÃO MAURICIO VILLANO FERRAZ  
AUTENTICAÇÃO  
05 ABR 2013

CONTÉUDO E FORMADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO =

<input type="checkbox"/> EUGENIO VIEIRA PINO	<input type="checkbox"/> ERULO MARCHI TASSANO
<input type="checkbox"/> ANTONIO CARNE FERAZ	<input type="checkbox"/> GUSTAVO FERREIRA DE SAUD
<input type="checkbox"/> ANA TERESA AWES PINO	<input type="checkbox"/> CAUENETE MENDONÇA
<input type="checkbox"/> MARCA T. DELLA CRUCE	<input type="checkbox"/> JOSE CARLOS FERREIRA

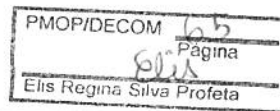




4 - INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

*elis*  
*elis*  
*elis*






C. 0.3

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.640.932/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 30/04/1987
NOME EMPRESARIAL CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO AV DO CONTORNO	NÚMERO 3513	COMPLEMENTO ANDAR: 4;	
CEP 30.110-017	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/06/2013 às 09:40:45 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



**5 - INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL</b>	<b>FIC</b>
-------------------------------------	------------

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 350.675/001-3	CNPJ/CPF 22.640.932/0001-31	DATA DE INÍCIO 01/05/1987	PROCESSO 01.039154.87-24	DATA DE VALIDADE *****
NOME OU RAZÃO SOCIAL CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7112-0/00-00 SERVICOS DE ENGENHARIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS  DE ACORDO COM INSTRUMENTO CONSTITUTIVO E/OU ALTERAÇÕES:  Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND e só fará prova de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou alterador registrado no órgão competente.				
ÁREA ÚTIL 310 m <sup>2</sup>	ÁREA TFS 0 m <sup>2</sup>	DATA EMISSÃO 10/10/2012	REGIONAL *****	CPF DO RESPONSÁVEL 129.992.616-91
LOGRADOURO AVE DO CONTORNO		NÚMERO 3513	COMPLEMENTO ANDAR: 4;	
CEP 30.110-017	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	U.F. MG	
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE *****			NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	
<p>- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30(trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser atuado, conforme prevê a letra b do inciso I, art.7 da Lei 7.378/97.</p> <p>- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais será através do aplicativo CNPJ-WEB do Cadastro Sincronizado Nacional que poderá ser acessado no endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>.</p> <p>- A 2.ª via dessa FIC e demais informações sobre o Cadastro Sincronizado Nacional poderão ser obtidas no endereço eletrônico <a href="http://www.fazenda.pbh.gov.br">www.fazenda.pbh.gov.br</a>.</p>				

*Handwritten signature and initials*



**6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA FEDERAL**

*[Handwritten signature]*  
*elis*  
*he*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 22.640.932/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:12:52 do dia 25/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2013. ✓

Código de controle da certidão: **8144.68C5.C02E.FE01**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

he



**7 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*Elis*  
*ba*





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/06/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/09/2013

NOME: CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 22.640.932/0001-31

LOGRADOURO: AVENIDA DO CONTORNO

NÚMERO: 3513

COMPLEMENTO: AN 4º,

BAIRRO: SANTA EFIGENIA

CEP: 30110017

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000026445937





PMOP/DECOM 12  
Elis Regina  
Elis Regina Silva Profeta

020

8 - CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*Elis*  
*be*



001



**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
 Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **542.831/2013**  
 Emitida em: **06/06/2013** requerida às **10:53:09**

Número de Controle: **ABIIMGIKJK**  
 Validade: **06/07/2013**

Nome: **CGP - CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA**  
 CNPJ: **22.640.932.0001.31**  
 Endereço: AVE DO CONTORNO, 3513 - SANTA EFIGENIA - 30110-017 - BELO HORIZONTE - MG  
 Inscrição Municipal: **03506750013**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

*Handwritten signatures and initials:*  
 P  
 H  
 Elis  
 we



**9 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT**

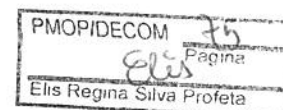
*[Handwritten signature]*

*Elis*  
*he*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 22.640.932/0001-31  
 Certidão n°: 30902050/2013  
 Expedição: 06/06/2013, às 11:49:58  
 Validade: 02/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.640.932/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



C.34

10 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO FGTS - CRF

*[Handwritten signature]*  
*elis*  
*ho*



PMOP/DECOM	14
	Página
Els Regina Silva Profeta	

IMPRIMIR

VOLTAR

035



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22640932/0001-31, 22640932/0001-31  
**Razão Social:** CGP CONSULT E G E PLANEJ LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 248 SALAS 507 E 508 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30140-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2013 a 05/07/2013

**Certificação Número:** 2013060611175424448635

Informação obtida em 06/06/2013, às 11:17:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

11 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND - INSS





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000272013-11001932  
Nome: CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA  
CNPJ: 22.640.932/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/02/2013.  
Válida até 03/08/2013.



Elis





2 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - CREA-MG E CAU-MG

*elis*  
*elis*  
*elis*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**

**NUMERO: 017353/13.**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2014,**

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICACAO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO \* \* \* \* \*

RAZAO SOCIAL: CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA  
 ENDEREÇO: AV DO CONTORNO, 3513 4º ANDAR SANTA EFIGENIA  
 BELO HORIZONTE - MG CEP: 30110014  
 CNPJ: 22.640.932/0001-31 PROCESSO: 02341787  
 REGISTRO NO CREA-MG: 012171 EXPEDIDO EM: 07/01/1988  
 CAPITAL SOCIAL: R\$1.502.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS E DOIS MIL REAIS )

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: AILTON PAULINO ROSA  
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/04/2009  
 CARTEIRA: 53176/D EXPEDIDA EM 12/06/1991 PELO CREA-MG  
 RNP: 1403719691

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 \*  
 \*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
 NORDEN ENGENHARIA LTDA

NOME: JOSE CARLOS ABDON DA SILVA  
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/04/2009  
 CARTEIRA: 54205/D EXPEDIDA EM 09/01/1992 PELO CREA-MG  
 RNP: 1406077372

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 \*  
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 \*  
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 \*

continua ...

*Handwritten signatures and initials: "Elis", "we", and other illegible marks.*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
 NUMERO: 017353/13.  
 VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2014

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* HIDROS GERENCIAMENTO PROJETOS E COMERCIO LTDA ORBIS

NOME: MARCO ANTONIO DEL CANTONI BALDO  
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/04/2009  
 CARTEIRA: 51351/D EXPEDIDA EM 16/07/1991 PELO CREA-MG  
 RNP: 1402324189

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 \*  
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 \*  
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 CONSID. ALINEA B,C,D. \*  
 \*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

NOME: ROGERIO ANTONIO DE MEDEIROS  
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 06/06/1995  
 CARTEIRA: 17280/D EXPEDIDA EM 14/08/1978 PELO CREA-MG  
 RNP: 1403425701

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 \*  
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 \*  
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 CONSID. ALINEA BCD \*  
 \*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* HIDROS GERENCIAMENTO PROJETOS E COMERCIO LTDA NORDEN ENGENHARIA LTDA

NOME: RICARDO WAGNER SILVA GOMES  
 TITULOS: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 14/04/2003  
 CARTEIRA: 30156/D EXPEDIDA EM 27/08/1982 PELO CREA-MG  
 RNP: 1403607141

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 \*  
 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 \*

continua ...

*Elis*  
*MC*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA  
NUMERO: 017353/13.  
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2014

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 009 \*  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
EAC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
NORDEN ENGENHARIA LTDA

-----  
NOME: OTAVIO BIZZOTTO  
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/05/2004  
CARTEIRA: 21029/D EXPEDIDA EM 07/01/1980 PELO CREA-MG  
RNP: 1403430403

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 \*  
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 \*  
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 \*

-----  
NOME: LUIZ ROGERIO CRUZ  
TITULOS: ENGENHEIRO AGRIMENSOR  
ENGENHEIRO AMBIENTAL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/11/2009  
CARTEIRA: 91462/D EXPEDIDA EM 27/09/2006 PELO CREA-MG  
RNP: 1400752590

ATRIBUICOES:ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA.  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
IGL - AMBIENTAL LTDA.  
HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP

-----  
NOME: GERALDO DE ALMEIDA FONSECA  
TITULOS: ENGENHEIRO DE MINAS  
ENGENHEIRO METALURGISTA  
ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/06/2013  
CARTEIRA: 2120/D EXPEDIDA EM 19/11/1954 PELO CREA-MG  
RNP: 1405459123

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 014 \*  
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 013 \*  
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 \*  
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 \*

continua ...





PMOP/DECOM 54  
Página  
Elis Regina Silva Profeta

032

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**  
**NUMERO: 017353/13.**  
**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2014**

DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 \*

DECRETO: 23569 ARTIGO: 034 \*

DECRETO: 23569 ARTIGO: 032 CONSID. ALINEA H \*

OBSERVACOES: METALURGIA EM GERAL; TRATAMENTO MECANICO DOS MINERIOS \* \* \* \* \*

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
G. FONSECA ENGENHARIA DE TUNEIS S/C LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

O OBJETIVO DA SOCIEDADE E A PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA NAS AREAS DE CONTROLE DE QUALIDADE, FISCALIZACAO, SUPERVISAO, GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS, PROJETOS FINAIS NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, ELETROMECANICA, TELECOMUNICACAO, MECANICA, ARQUITETURA, URBANISMO, GEOLOGIA, AGRIMENSURA E PROJETO DE CONTROLE E PROTECAO AMBIENTAL, ENCAMINHAMENTO DE SOLOS, ASFALTO E CONCRETO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO/FINANÇAS E SISTEMA GEORREFERENCIADO DE GESTAO URBANA E RURAL, CADASTRAMENTO TECNICO IMOBILIARIO COM SISTEMA DE INFORMACAO GEOGRAFICA, DIAGNOSTICO E ELABORACAO DE PROJETO INSTITUCIONAL, PROJETO TECNICO DE TRABALHO SOCIAL, PLANO DIRETOR E PLANOS GLOBAIS DE ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS. \* \* \* \* \*

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. \* \* \* \* \*

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 017353/13. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 18 DE JUNHO DE 2013 \* \* \* \* \*

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

FIM





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PMOP/DECOM *05*  
 Pagina  
*elis*  
 Elis Regina Silva Profeta

033

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 000000089514



Validade: 14/07/2013 ✓

Empresa: CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 22.640.932/0001-31

Registro Nacional: 17763-6

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R\$ 1.502.000,00

Data do Capital: 23/04/2012

Atividades CNAE: 7112-0/00. SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Objetivo Social**

Consultoria de Engenharia nas áreas de controle de qualidade, fiscalização, supervisão, gerenciamento de obras e empreendimentos, projetos finais nas áreas de Engenharia Civil, elétrica, eletromecânica, telecomunicações, mecânica, arquitetura, urbanismo, geologia, agrimensura e projeto de controle e proteção ambiental, ensaios de solo, asfalto e concreto, consultoria e assessoria em planejamento, consultoria e assessoria em administração/finanças e sistema georregenerado de gestão urbana e rural, cadastramento técnico imobiliário com sistema de informação geográfica, diagnóstico e elaboração de projeto institucional, projeto técnico de trabalho social, plano diretor e planos globais de assentamentos subnormais.

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

3. Responsáveis Técnicos

Nome: ANA MARIA SCHMIDT

Registro: A2204-7

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 02/04/2012

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Títulos do Profissional: - Arquiteto e Urbanista

Nome: OSMAR DA FONSECA BARROS

Registro: A23870-8

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*elis*  
*ne*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Nº 0000000089514

Data do Vínculo: 02/04/2012

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Títulos do Profissional: - Arquiteto e Urbanista

e  
elis  
hc



**13 - ATESTADOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE EM SERVIÇOS PERTINENTES E COMPATÍVEIS**

*Els*  







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG**

**CERTIDAO DE ACERVO TECNICO**

**CERTIDAO Nº: 002.162/13**

FOLHA:0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO DE MINAS, ENGENHEIRO METALURGISTA E ENGENHEIRO CIVIL, "GERALDO DE ALMEIDA FONSECA", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 2120/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1405459123, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "EPC-ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.....  
 ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....  
 CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".....  
 INTEGRAM A PRESENTE CERTIDAO OS ATESTADOS EM NUMERO DE 02(DOIS) EMITIDOS PELA "SUDECAP", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 05 (HUM A CINCO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

ELABORADO POR:

*Antonio Brasileiro Barbosa*  
 ANTONIO BRASILEIRO BARBOSA  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 REG METROPOLITANA  
 CREA-MG / PORTARIA: 123/2009



*Elis*

**CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG**





PMOP/DECOM 89  
 Pagina  
 Elis Regina Silva Profeta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.162/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

Profissional:

Nome : GERALDO DE ALMEIDA FONSECA  
 Titulo : ENGENHEIRO DE MINAS  
 ENGENHEIRO METALURGISTA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro : 04.0.0000002120  
 RNP : 1405459123  
 Atribuicoes:  
 Resol: 218 Art.: 014  
 Resol: 218 Art.: 013  
 Resol: 218 Art.: 007  
 Decreto: 23569 Art.: 028  
 Decreto: 23569 Art.: 029  
 Decreto: 23569 Art.: 034  
 Decreto: 23569 Art.: 032 C/Excl.: C Alineas: H

Empresa/Instituicao : EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A  
 Registro : 4949  
 Nro Da Art : 2-5110329100  
 Data Anotacao : 11/2/2010  
 Quantificacao : 5,00  
 Honorarios/Premio : R\$ 0,00  
 Data De Inici : 26/12/1972  
 Data De Fim : 06/03/2012  
 Motivo Da Baixa : ENCERRADA (DESEMPENHO)  
 Cod-Anotacao : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA  
 Descricao Cargo/Curso/Premio: ENGENHEIRO DE MINAS E CIVIL/ RT



BELO HORIZONTE, 14 DE JUNHO DE 2013

*Antonio Brasileiro Barbosa*  
 Antonio Brasileiro Barbosa  
 Assistente Administrativo  
 REG METROPOLITANA  
 PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG



*Elis*  
*we*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.162/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

Profissional:

Nome : GERALDO DE ALMEIDA FONSECA  
Titulo : ENGENHEIRO DE MINAS  
ENGENHEIRO METALURGISTA  
ENGENHEIRO CIVIL

Registro : 04.0.0000002120  
RNP : 1405459123

Atribuicoes:

Resol: 218 Art.: 014  
Resol: 218 Art.: 013  
Resol: 218 Art.: 007  
Decreto: 23569 Art.: 028  
Decreto: 23569 Art.: 029  
Decreto: 23569 Art.: 034  
Decreto: 23569 Art.: 032 C/Excl.: C Alineas: H

Contratada : EPC-ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA

Registro: 004949

Nro Da Art: 1-0180442700 Data Anotacao : 20/2/1997 Data Baixa : 10/11/1986  
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ  
Local Da Obra/Servico : TUNEL LAGOINHA/CONCORDIA  
Proprietario : SUDECAP  
Cidade : BELO HORIZONTE - MG

Atividade(s) Tecnica(s):

- 4444 SUPERVISAO TECNICA / CIVIL
- 4344 PROJETO / CIVIL
- 0144 ANALISE TECNICA / CIVIL
- 4325 PROJETO / ELETRICO
- 4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO
- 2344 EXECUCAO DE DESENHO TECNICO / CIVIL
- 2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
- 3844 PARECER TECNICO / CIVIL
- 3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL

Finalidade : 34550 CONSTRUCAO DE TUNEL  
Quantificacao : 0,00  
Valor Obra / Servico : Cr\$ 3.000.000.000,00  
Contrato/Honorarios : Cr\$ 0,00  
Tipo De Contrato :

Descricao Complementar: PROJ E SUPERV DAS OBRAS DE DUPLICACAO DO  
TUNEL CONTROLE TECNOL DE CONCRETO CONT  
N 035/91 22/10/84 CONS TEC ADEQUACAO/PRO

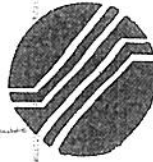


CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE ARANHA  
AUTENTICACAO  
Confere com o original que  
me foi apresentado. Dou fé.  
Data: 20 JUN. 2013  
Em Test. da Verdade  
 WANDERLEY JOSÉ DE FARIA - ESCRIVÃO  
 ANTONIO CARLOS DE FARIA - ESCR. SUBSTITUTO

Antonio Brasileiro Barbosa  
Assistente Administrativo  
REG METROPOLITANA



002162/13 14 JUN 2013



MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

**SUDECAP**

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

Ass: *Cuby*

Fis.: 01

A T E S T A D O - DO/DCE, Nº 035/91

ATESTAMOS, para os devidos fins que o Eng<sup>o</sup> de Minas, Metalurgia e Civil Geraldo de Almeida Fonseca - Crea-MG 2120/D, como responsável técnico da empresa EPC - Engenharia Projeto Consultoria Ltda, CGC-MF nº 16.593.410/0001-23, estabelecida a Rua da Bahia nº 504, 13º andar, Belo Horizonte, participou da elaboração dos projetos e supervisão das obras de Duplicação do Túnel Lagoa-Ita-Concórdia e seus acessos tendo as seguintes características:

- 1 - Túnel em dois níveis de 394m (trezentos e noventa e quatro metros) de extensão e 215m<sup>2</sup> (duzentos e quinze metros quadrados) de seção de escavação;
- 1.1 - Pré-Consolidação pelo sistema manchete, com injeção de 416.695 kg (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e cinco quilos) de cimento sob a forma de calda cimento-bentonita;
- 1.2 - Pré-Consolidação com estacas solo-cimento tipo P.P. com 5.903 ml (cinco mil novecentos e três metros lineares);
- 1.3 - Injeção de 219.650 kg (duzentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta quilos) de cimento em forma de calda/cimento - argila em galeria existente;
- 1.4 - Escavação do Túnel em rocha: 78.769m<sup>3</sup> (setenta e oito mil setecentos e sessenta e nove metros cúbicos);
- 1.5 - Escavação do Túnel em solo: 4.055 m<sup>3</sup> (quatro mil e cinquenta e cinco metros cúbicos);
- 1.6 - Cambotas metálicas: 146 ton (cento e quarenta e seis toneladas);
- 1.7 - Concreto projetado: 2.920 m<sup>3</sup> (dois mil novecentos e vinte metros cúbicos);
- 1.8 - Chumbadores resinados: 2.107un (duas mil cento e sete unidades);
- 1.9 - Enfilagem de diâmetro 1", 3/4" e 1 1/2": 1.895m (hum mil oitocentos e noventa e cinco metros);
- 1.10 - Consolidação interna ao Túnel com injeção de 108.388 kg (cento e oito mil trezentos e oitenta e oito quilos) de cimento em forma de calda/cimento-bentonita;
- 1.11 - Revestimento interno do Túnel em concreto armado e em concreto simples no trecho central em rocha sã: 12.765 m<sup>3</sup> (doze mil setecentos e sessenta e cinco metros cúbicos);
- 1.12 - Drenagem: 1.443 m<sup>3</sup> (hum mil quatrocentos e quarenta e três metros cúbicos);
- 1.13 - Pavimentação das pistas superior e inferior do Túnel com 1.582 m<sup>3</sup> (hum mil quinhentos e oitenta e dois metros cúbicos) de base e sub-base de brita bica corrida e 767m<sup>3</sup> (setecentos e sessenta e sete metros cúbicos) de C.B.U.Q.;
- 2 Paredes Diagrama atirantadas ao maciço nos Emboques Norte e Sul:
- 2.1 - Escavação: 5.919m<sup>3</sup> (cinco mil novecentos e dezenove metros cúbicos);
- Armação: 315.039 kg (trezentos e quinze mil e trinta e nove quilos);
- Concreto: 3.723m<sup>3</sup> (três mil setecentos e vinte e três metros cúbicos);
- Tirantes (DWIDAG Ø 32mm): 5.821m (cinco mil oitocentos e vinte e um metros);
- Tirantes CP175 R.B (6,8 e 10) Ø 12,7: 703m (setecentos e três metros);
- 3 - Muros diversos, em contenções de taludes:
- 3.1 - Tubulões: 399m (trezentos e noventa e nove metros);
- 3.2 - Estacas pré-moldadas: 790m (setecentos e noventa metros);
- 3.3 - Escavação: 1.888m<sup>3</sup> (hum mil oitocentos e oitenta e oito metros cúbicos)



DR. REG. CIVIL E NOTAS DE ARANHA  
AUTENTICACAO  
conferir com o original que  
foi apresentado.  
20 JUN. 2013  
Test. WANDERLEY JOSÉ DE FARIA - ESCRITÓRIO  
ANTÔNIO CARLOS DE FARIA - ESCRITÓRIO

1739  
RICARDO  
NOME  
CREA-MG

CGP

002162/13 14 JUN 2013



MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
**SUDECAP**  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

Ass: \_\_\_\_\_

*M. B. M.*

Fis: 02

- 02 -

centos e oitenta e oito metros cúbicos); 3.4 - Armação: 81.378 kg (oitenta e um mil trezentos e setenta e oito quilos); 3.5 - Concreto: 996m<sup>3</sup> (novecentos e noventa e seis metros cúbicos); 3.6 - Formas: 3.887m<sup>2</sup> (três mil oitocentos e oitenta e sete metros quadrados); 4 - Rebaixamento de lençol freático por bombeamento tipo ponteira com instalação de 14 (quatorze) poços com diâmetros de 10" e 12" e profundidade média de 14,50m (quatorze vírgula cinquenta metros) cada um; 5 - Instrumentação subterrânea, de superfície e sub-superfície através de instalação, observação e análise dos resultados obtidos pelos seguintes instrumentos: 5.1 - 26 (vinte e seis) marcos de superfície para observação de deformações verticais em superfície; 5.2 - 14 (quatorze) marcos de superfície para observação de deformações verticais e horizontais em superfície; 5.3 - 180 (cento e oitenta) pinos de recalque para observação de deformação vertical instalado em prédios e edifícios; 5.4 - 15 (quinze) tassômetros para observação de deformações verticais sub-superficial; 5.5 - 28 (vinte e oito) medidores de fissuras para observação de deformações em juntas, trincas e fissuras em edifícios e estruturas; 5.6 - 21 (vinte e um) medidores de nível d'água para observação de evolução do nível freático; 5.7 - 5 (cinco) piezômetros hidráulicos nas paredes do Túnel para observação das pressões exercidas pelo lençol freático sobre o revestimento do Túnel antigo; 5.8 - 10 (dez) seções de convergência para observação da convergência das paredes do Túnel escavado e paredes diafragma; 5.9 - 12 (doze) pêndulos para verificação da verticalidade das paredes diafragma; 5.10 - Geofones (em sismógrafos) para medida das velocidades de partículas resultante das detonações dos fogos de desmontes (controles de vibrações: 04 un (quatro unidades); 5.11 - Bench Mark para referências de nível topográfico: 03 un (três unidades); 6 - Viadutos: 6.1 - Viaduto do Ramo I, em concreto protendido, com 73m (setenta e três metros) de extensão, 606 m<sup>3</sup> (seiscentos e seis metros cúbicos) de concreto, 69.803 kg (sessenta e nove mil oitocentos e três quilos) de armação, 1.972 (hum mil novecentos e setenta e dois metros) de cordoalha, 2.390m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e noventa metros quadrados) de forma e 279m (duzentos e setenta e nove metros) de estacas Franki de Ø 600mm; 6.2 - Viaduto H1, em concreto protendido, com 128m (cento e vinte e oito metros) de extensão, 1.126m<sup>3</sup> (hum mil cento e vinte e seis metros cúbicos) de concreto, 102.544 kg (cento e dois mil quinhentos e quarenta e quatro quilos) de armação, 2.084m (dois mil e oitenta e quatro metros) de cordoalha, 3.200m<sup>2</sup> (três mil e duzentos metros quadrados) de forma e 334m (trezentos e trinta e quatro metros) de estacas Franki de Ø 600mm; 6.3 - Viaduto A, em concreto armado, com 51m (cinquenta e um metros) de extensão, 372 m<sup>3</sup> (trezentos e setenta e dois metros cúbicos) de concreto, 49.711 kg (quarenta e nove mil setecentos e onze quilos) de armação, 1.490 m<sup>2</sup> (hum mil quatrocentos e noventa metros quadrados) de forma e 112 m (cento e doze metros) de esta-

REG. CIVIL E NOTAS DE ARQUIVAÇÃO  
Autenticado com o original apresentado. Dou

10 JUN. 2013

REG. CIVIL E NOTAS DE ARQUIVAÇÃO  
Autenticado com o original apresentado. Dou

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ARQUIVAÇÃO  
Selo de Fiscalização

REG. CIVIL E NOTAS DE ARQUIVAÇÃO  
1739  
MATRÍCULA  
Ribeiro  
NOME  
CREA-MG

Consultoria em Planejamento e Participação  
CGP

*Q*

*M. B. M.*

CREA-MG  
 VINCULADO A CERTIDÃO  
 Expedida em:  
 002152/13 14 JUN 2013  
 Ass.: *[assinatura]*  
 Fls.: 03

PMOP/DECOM 93  
 Elis Regina Silva Profeta  
 Pagina

041

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
**SUDECAP**  
 SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

- 03 -

cas barrete; 6.4 - Viaduto AH1, em concreto armado, com 53m(cin -  
 quenta e três metros) de extensão, 737 m<sup>3</sup>(setecentos e trinta e  
 sete metros cúbicos) de concreto, 97.687 kg(noventa e sete mil  
 seiscentos e oitenta e sete quilos) de armação, 2.135m<sup>2</sup>(dois mil  
 cento e trinta e cinco metros quadrados) de forma e 369m(trezen -  
 tos e sessenta e nove metros) de estaca Franki de Ø 520mm; 6.5 -  
 Viaduto Norte(laje Externa) com 78m(setenta e oito metros) de ex -  
 tensão, 344m<sup>3</sup>(trezentos e quarenta e quatro metros cúbicos) de con -  
 creto, 50.002 kg (cinquenta mil e dois quilos)de armação e 1.597m<sup>2</sup>  
 (hum mil quinhentos e noventa e sete metros quadrados) de forma;  
 6.6 - Laje Externa Sul em vigas protendidas pré-moldadas com 83m  
 (oitenta e três metros) de extensão, 739m<sup>3</sup>(setecentos e trinta e  
 nove metros cúbicos) de concreto, 146.498 kg(cento e quarenta e  
 seis mil quatrocentos e noventa e oito quilos) de armação, 3.637m<sup>2</sup>  
 (três mil seiscentos e trinta e sete metros quadrados) de forma e  
 495m(quatrocentos e noventa e cinco metros) de cordoalha; 6.7-Con -  
 tenções diversas para encabeçamento de viadutos: com 18.193m<sup>3</sup>(de -  
 zoito mil cento e noventa e três metros cúbicos) de concreto,....  
 96.948 kg(noventa e seis mil novecentos e quarenta e oito quilos)  
 de armação, 4.283m<sup>2</sup>(quatro mil duzentos e oitenta e três metros  
 quadrados) de forma, 1.706m(hum mil setecentos e seis metros) de  
 estacas pré-moldadas Ø 420mm, 783m(setecentos e oitenta e três me -  
 tros) de estacas Franki Ø 520mm e 271m(duzentos e setenta e um me -  
 tros) de estacas barrete; 7 - Acessos: 7.1 - Drenagem constituída  
 de 2.300m(dois mil e trezentos metros) de tubos de concreto de Ø  
 800, Ø 600 e Ø 400mm, 57(cinquenta e sete) caixas de passagem e  
 poços de visita e 51(cinquenta e uma) bocas de lobo; 7.2 - Pavi -  
 mentação de pistas constituídas de 8.100m<sup>3</sup>(oito mil e cem metros  
 cúbicos) de base e sub-base de minério de ferro e 2.600m<sup>3</sup>(dois mil  
 e seiscentos metros cúbicos) de revestimento asfáltico(C.B.U.Q.);  
 7.3 - Obras complementares constituídas de ventilação do Túnel,  
 sistema de iluminação, sinalização vertical e horizontal e paisa -  
 gismo. Os serviços acima mencionados abrangeram os seguintes seto -  
 res: 1 - apoio técnico, elaboração de estudos e desenhos comple -  
 mentares, revisões de projetos; 2 - análise e pareceres técnicos  
 de resultados de testes e ensaios de laboratório; 3 - cálculo de  
 quantitativos; 4 - preparação e emissão de notas de serviço; 5 -  
 levantamento topográficos; 6 - Acompanhamento, análise e controle  
 tecnológico de concretos e instrumentação. ATESTAMOS, ainda que



*[assinatura]*

*[assinatura]*



CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE ARANHA  
 AUTENTICAÇÃO  
 Confere com o original que  
 me foi apresentado. Dou fé.  
 20 JUN. 2013  
 WANDERLEY JOSÉ DE FAHA - ESCRIBÃO  
 ANTONIO CARLOS DE FAHA - ESCR. SUBS.





MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
**SUDECAP**  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

- 04 -

os serviços foram executados de acordo com as especificações técnicas e contratuais.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 1991.

Mauro Roberto Soares de Vasconcellos  
SUPERINTENDENTE

Marco Aurélio Ludolf Gomes  
DIRETOR DE OBRAS

CREA-MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
Número:	Emissão em:
002162/13	14 JUN 2013
Ass:	Fls.: 04



CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE ARANHA  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Brumad. - MG 20 JUN. 2013

Em Test. do Verdado

WILDERLEY JOSÉ DE FARIA - ESCRIVÃO  
CARLOS DE FARIA - ESCR. SUBSTITUTO





MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

**SUDECAP**

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

CREA-MG  
VINCULADO À CERTIDÃO  
Número: Expedida em:

043

002162/15 14 JUN 2013

Fls.: 05

A D E N D O A O A T E S T A D O

Nº DO / DCE 035 / 91

021 \ 97

PMOP/DECOM 95  
Pagina Elis  
Elis Regina Silva Profeta

COMPLEMENTAMOS, para os devidos fins, que o ATESTADO de nº DO/DCE 035/91 de 03 de dezembro de 1991 do Engenheiro de Minas, Metalurgia e Civil Geraldo de Almeida Fonseca, CREA-MG 2.120/D; Passa a ter a Seguinte Complementação: Foram executados os serviços de Consultoria Técnica para Adequação dos Projetos finais de Engenharia de Construção do Túnel da Lagoinha/Concórdia II (Duplicação do Túnel da Lagoinha-Concórdia) no período de agosto/84 a novembro/86 através da Licitação de nº DOA-21/84 assinado em 22.10.84 tendo como Contratante a Construtora Andrade Gutierrez e Contratada E.P.C. Engenharia Projeto Consultoria Ltda e Interveniência da SUDECAP; E nos itens: 1.4 do volume de escavação em rocha de 78.769, m3 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove metros cúbicos) ocorreu que 3.930, m3 (três mil, novecentos e trinta metros cúbicos) de escavação em rocha decomposta (Sapólito de Gnaiss); esclarecendo também que o trecho em rocha decomposta foi totalmente escorada utilizando Cambotas Metálicas; 1.9 Enfilagem de diâmetro 1", 3/4" e 1 1/2": 1.895, m (hum mil, oitocentos e noventa e cinco metros) foi do tipo Tubulares Injetadas; 2-Paredes Diafragma atirantadas ao maciço nos Emboques Norte e Sul as alturas foram variáveis atingindo em varios segmentos alturas superiores a 10, m (dez metros).\*\*\*\*\*

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 1997.

*[Handwritten Signature]*  
José Tarcísio Caixeta  
SUPERINTENDENTE

*[Handwritten Signature]*  
Roberto Rafael Guidugli Filho  
DIRETOR DE OBRAS

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE ATO  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Dated: 20 JUN. 2013  
Em Test. da Verdade  
WANDERLEY JOSÉ DE FARIA - ESCRIVÃO  
ANTÔNIO CARLOS DE FARIA - ESCR. SUBSTITUTO

SAP  
*[Handwritten Signature]*







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 000.751/13

FOLHA:0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO DE MINAS, ENGENHEIRO METALURGISTA E ENGENHEIRO CIVIL, "GERALDO DE ALMEIDA FONSECA", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 2120/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1405459123, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A" SUCESSORA DE "EPC-ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR..... ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART..... CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO"..... INTEGRAM A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "CVRD" E A DECLARACAO EMITIDA PELA "EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S.A.", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

ELABORADO POR:

*Antonio Brasileiro Barbosa*  
ANTONIO BRASILEIRO BARBOSA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
REG METROPOLITANA  
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009



*Handwritten signatures and initials: Elis, mc*

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

CERTIDAO: 000.751/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

**Profissional:**

Nome : GERALDO DE ALMEIDA FONSECA  
 Titulo : ENGENHEIRO DE MINAS  
           ENGENHEIRO METALURGISTA  
           ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro : 04.0.0000002120  
 RNP : 1405459123  
 Atribuicoes:  
 Resol: 218 Art.: 014  
 Resol: 218 Art.: 013  
 Resol: 218 Art.: 007  
 Decreto: 23569 Art.: 028  
 Decreto: 23569 Art.: 029  
 Decreto: 23569 Art.: 034  
 Decreto: 23569 Art.: 032 C/Excl.: C Alineas: H

Atividade(s) Tecnica(s):  
 SUPERVISÃO E COORDENACAO

Contratada : EPC-ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA  
 Registro: 004949

Nro Da ART: 1-1000002452 Data Anotacao : 11/06/1974 Data Baixa : 28/10/1975

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO  
 Contratante : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
 Local Da Obra/Servico :  
 Proprietario : O MESMO  
 Cidade : RIO DE JANEIRO - RJ  
 Finalidade :  
 Quantificacao : 0,00  
 Valor Obra / Servico : Cr\$ 1.350.000,00  
 Contrato/Honorarios : Cr\$ 0,00  
 Tipo de Contrato :  
 Descricao Complementar:



ENGENHARIA DE PROJETO NA CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS, COM O ESCOPO ESPECÍFICO DE ASSISTIR O GRUPO DE TRABALHO DE SINALIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA VIA FÉRREA DA CVRD - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE IMPLANTAÇÃO - ESTUDOS GEOLÓGICOS; PROGRAMA DE SONDAGEM; PROJETOS GEOMÉTRICOS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS E TOPOGRÁFICOS; ESTUDOS DE ALTERNATIVAS; MÉTODOS DE ATAQUE E TÉCNICAS DE ESCAVAÇÃO; ESTUDOS, CÁLCULO E PROJETO DOS ESCORAMENTOS E REVESTIMENTOS DAS SEÇÕES TIPO; INSTRUÇÕES PARA PRÉ QUALIFICAÇÃO DAS FIRMAS CONSTRUTORAS; ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS BÁSICOS A SEREM UTILIZADOS; CRO-NOGRAMA FÍSICO; ELABORAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS; ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO BÁSICO; PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL; NORMAS PARA A CONCORRÊNCIA; ASSESSORIA NA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS CONCORRENTES; ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS. CONTRATO 317/72

*Antonio Brasileiro Barbosa*  
 Antonio Brasileiro Barbosa  
 Assistente Administrativo  
 REG METROPOLITANA

*[Handwritten signature]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.751/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

Profissional:

Nome : GERALDO DE ALMEIDA FONSECA  
 Titulo : ENGENHEIRO DE MINAS  
           ENGENHEIRO METALURGISTA  
           ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro : 04.0.0000002120  
 RNP : 1405459123  
 Atribuicoes:  
 Resol: 218 Art.: 014  
 Resol: 218 Art.: 013  
 Resol: 218 Art.: 007  
 Decreto: 23569 Art.: 028  
 Decreto: 23569 Art.: 029  
 Decreto: 23569 Art.: 034  
 Decreto: 23569 Art.: 032 C/Excl.: C Alineas: H

Empresa/Instituicao : EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A  
 Registro : 4949  
 Nro Da Art : 2-5110329100  
 Data Anotacao : 11/2/2010  
 Quantificacao : 5,00  
 Honorarios/Premio : R\$ 0,00  
 Data De Inici : 26/12/1972  
 Data De Fim : 06/03/2012  
 Motivo Da Baixa : ENCERRADA (DESEMPENHO)  
 Cod-Anotacao : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA  
 Descricao Cargo/Curso/Premio: ENGENHEIRO DE MINAS E CIVIL/ RT

BELO HORIZONTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

*Antonio Brasileiro Barbosa*  
 Antonio Brasileiro Barbosa  
 Assistente Administrativo  
 REG METROPOLITANA  
 PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG



*Elis Regina Silva Profeta*  
*C*





**CREA-MG**  
**VINCULADO À CERTIDÃO**  
 NÚMERO EXPEDIENTE

0 0 0 7 5 1 / 1 3    2 6 FEV-2013

ASS.: *[Handwritten Signature]*    PLS: 02

PMOP/DECOM 100  
 Pagina *Elis*  
 Elis Regina Silva Profeta



**DECLARAÇÃO**

**EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S.A.**, com sede na Av. Barão Homem de Melo, 4.324, 5º e 6º andar - Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ nº 16.593.410/0001-23, com registro no CREA/MG sob o nº 4949. Declara junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais que o Engenheiro de Minas e Civil **GERALDO DE ALMEIDA FONSECA** com registro no CREA/MG nº 2.120, foi responsável técnico com Engenheiro Coordenador de Projetos de Túneis para a CVRD - Companhia Vale do Rio Doce conforme contrato nº 317/72 de 01/12/1972.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2010



*[Handwritten Signature]*  
 Nunziato José Schettino  
 Diretor Presidente

CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE ARAUÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pratado em MG: 2 0 JUN. 2013

Em Test. *[Signature]* do Verdado

WANDERLEY JOSÉ DE FÁRMA - ESCRIVÃO  
 ANTÔNIO CARLOS DE FÁRMA - ESCR. SUBSTITUTO



*[Handwritten Signature]*  
 Elis  
 m

**EPC Engenharia Projeto Consultoria S.A.**  
 Tel. (31) 2122.5500 - Fax (31) 2122.5600 - E-mail: epc@epc.com.br  
 Av. Barão Homem de Melo, 4324 - CEP 30494-270 - Belo Horizonte - MG - Brasil





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

PMOP/DECOM 10  
Página  
Elis Regina Silva Profeta

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 002.161/13

FOLHA:0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO DE MINAS, ENGENHEIRO METALURGISTA E ENGENHEIRO CIVIL, "GERALDO DE ALMEIDA FONSECA", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 2120/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1405459123, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "EPC-ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR..... ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART..... CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO"..... INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "COMPANHIA VALE DO RIO DOCE", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 04 (HUM A QUATRO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

ELABORADO POR:

*Antonio Brasileiro Barbosa*  
ANTONIO BRASILEIRO BARBOSA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
REG METROPOLITANA  
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009

CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE ARANHA  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Data: 20 JUN. 2013  
Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade  
 WANDERLEY JOSÉ DE FARIA - ESCRIVÃO  
 ANTÔNIO CARLOS DE FARIA - ESCR. SUBSTITUTO



*Elis*  
*he*

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG





PMOP/DECOM 102  
 Pagina  
 Elis Regina Silva Profeta

050

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.161/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

Profissional:

Nome : GERALDO DE ALMEIDA FONSECA  
 Titulo : ENGENHEIRO DE MINAS  
 ENGENHEIRO METALURGISTA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Registro : 04.0.0000002120  
 RNP : 1405459123  
 Atribuicoes:  
 Resol: 218 Art.: 014  
 Resol: 218 Art.: 013  
 Resol: 218 Art.: 007  
 Decreto: 23569 Art.: 028  
 Decreto: 23569 Art.: 029  
 Decreto: 23569 Art.: 034  
 Decreto: 23569 Art.: 032 C/Excl.: C Alineas: H

Empresa/Instituicao : EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A  
 Registro : 4949  
 Nro Da Art : 2-5110329100  
 Data Anotacao : 11/2/2010  
 Quantificacao : 5,00  
 Honorarios/Premio : R\$ 0,00  
 Data De Inici : 26/12/1972  
 Data De Fim : 06/03/2012  
 Motivo Da Baixa : ENCERRADA (DESEMPENHO)  
 Cod-Anotacao : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA  
 Descricao Cargo/Curso/Premio: ENGENHEIRO DE MINAS E CIVIL/ RT



CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE ARANHA  
 AUTENTICAÇÃO  
 Confira com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Datas: 20 JUN. 2013  
 Em Test:   
 WANDERLEY JOSÉ DE FARIA - ESCRIVÃO  
 ANTONIO CARLOS DE FARIA - ESCR. SUBSTITUÍDO

BELO HORIZONTE, 14 DE JUNHO DE 2013

Antonio Brasiliereiro Barbosa  
 Assistente Administrativo  
 REG METROPOLITANA  
 PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG



Elis  
 ha





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.161/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

Profissional:

Nome : GERALDO DE ALMEIDA FONSECA  
 Titulo : ENGENHEIRO DE MINAS  
 ENGENHEIRO METALURGISTA  
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro : 04.0.0000002120

RNP : 1405459123

Atribuicoes:

Resol: 218 Art.: 014

Resol: 218 Art.: 013

Resol: 218 Art.: 007

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 034

Decreto: 23569 Art.: 032 C/Excl.: C Alineas: H



Contratada : EPC-ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA

Registro: 004949

Nro Da Art: 1-0180442600 Data Anotacao : 20/2/1997 Data Baixa : 20/06/1991

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Local Da Obra/Servico : RAMAL FERROVIARIO CAPITAO EDUARDO COSTA LACERDA

Proprietario : O MESMO

Cidade : DIV LOGRADOUROS E LOCALIDADES - DL

Atividade(s) Tecnica(s):

4444 SUPERVISAO TECNICA / CIVIL

2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

3218 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / GEOLOGIA

4344 PROJETO / CIVIL

Finalidade : 34580 VIA FERROVIARIA

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : CZ\$ 50.023.341,00

Contrato/Honorarios : CZ\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: PROJETO BASICO E EXECUTIVO SUPERVISAO DE  
 GERENCIAMENTO DAS OBRAS CIVIS CT N 030/  
 87 DE 31/08/87

Antonio Brasileiro Barbosa  
 Assistente Administrativo  
 REG METROPOLITANA  
 CREA-MG

*Handwritten signatures and initials*







COMPANHIA  
VALE DO RIO DOCE

CREA-MG  
VINCULADO À CERTIDÃO  
Número: Expedida em:

002161/13 14 JUN 2013

052

Fis.: 01

## ATESTADO

PMOP/DECOM	104
Página	
Els Regina Silva Profeta	

Projeto: 1ª Etapa da Variante Ferroviária Capitão Eduardo/Costa Lacerda  
 Contrato: 030/87  
 Empresa: EPC - Engenharia Projeto Consultoria Ltda.

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro GERALDO DE ALMEIDA FONSECA, CREA/MG nº 2.120/D, como Diretor da EPC - Engenharia Projeto Consultoria Ltda., foi o Responsável Técnico pelo Projeto Básico e Executivo e Supervisão do Gerenciamento das obras civis dos Túneis de Marembá, Gongo Soco e do Contorno de Sabará, este em substituição à via férrea que cruzava a cidade, localizados na 1ª. Etapa da Variante Ferroviária Capitão Eduardo/Costa Lacerda.

Os projetos básico e executivo dos túneis constaram de estudos topográficos, levantamentos geológicos, sondagens a percussão e rotativas, compartimentação geomecânica do maciço a escavar, dimensionamento das seções tipo de escavação e contenções, projeto dos taludes dos emboques e suas contenções, projetos de consolidação de segmentos do maciço por injeção de solo cimento, por injeções de resina poliuretano e por colunas solo cimento tipo CCP horizontais e inclinadas e JG verticais, controle de deformação por instrumentação de convergências.

Os quantitativos principais dos túneis foram:

### TÚNEL MAREMBÁ

extensão	2.112,00 m
seção (variável)	41,00 a 52,00 m <sup>2</sup>
terraplenagem	
a céu aberto 1ª categoria	233.662,86 m <sup>3</sup>
2ª categoria	56.414,76 m <sup>3</sup>
subterrânea 1ª/2ª categoria	11.301,91 m <sup>3</sup>
2ª categoria	81.766,18 m <sup>3</sup>
concreto	
estrutural	993,78 m <sup>3</sup>
projetado	4.998,66 m <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>5.992,44 m<sup>3</sup></b>





**COMPANHIA  
 VALE DO RIO DOCE**

Ass:

*Assinatura*

Fis: 02

· cambotas metálicas	.....	141.362,00 kg
· chumbadores de rocha	.....	23.644,00 m
· armadura	.....	146.131,96 kg
· formas	.....	5.694,59 m <sup>2</sup>
· Consolidação de trechos intemperizados em rocha filito-quarzítica com alta infiltração de água da ordem de até 40 litros/segundo.		
· perfuração a roto percussão	.....	8.000,00 m
· injeção de resina poliuretano p/ impermeabilização	.....	20,00 ton
· injeção de consolidação solo cimento no segmento decomposto de 50 m	.....	1.600,00 sc
· instrumentação de convergência por aparelhos Interfels.		

**TÚNEL GONGO SOCO**

· extensão	.....	305,00 m
· seção	.....	52,00 m <sup>2</sup>
· características do maciço : xisto carbonosos e formação ferrífera alterada		
· terraplenagem		
· subterrânea 1 <sup>a</sup> /2 <sup>a</sup> categoria	.....	3.992,00 m <sup>3</sup>
3 <sup>a</sup> categoria	.....	9.362,82 m <sup>3</sup>
· concreto projetado	.....	2.655,00 m <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>	.....	<b>2.655,00 m<sup>3</sup></b>

CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE ARANHA  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Brum. no-MG 20 JUN. 2013  
 Em Test. *[Assinatura]* ca Verdado  
 WANDERLEY JOSÉ DE FARIA - ESCRIVÃO  
 ANTONIO CARLOS DE FARIA - ESCR. SUBSTITUÍDO

**Selo de Fiscalização**  
 REGISTRO CIVIL EM  
 DIST. ARANHA  
 MUNICÍPIO DE  
 MG  
 CAM 92214

*[Assinatura]*

*elis*

*[Assinatura]*



*[Assinatura]*



002161/13 14 JUN 2013



COMPANHIA  
 VALE DO RIO DOCE

*CRUBM*

Fis.: *03*

· cambotas metálicas	.....	83.315,59 kg
· chumbadores de solo	.....	1.777,50 m
· instrumentação de convergência com aparelhos Interfels.		

**TÚNEL SABARÁ**

· extensão	.....	2.910,00 m
· seção (variável)	.....	41,00 a 55,00 m <sup>2</sup>

· características do maciço : filitos, dolomitos, filitos dolomíticos, quartzitos são e intemperizados, com infiltrações da ordem de 10 lit/seg.

· terraplenagem		
· a céu aberto	1ª categoria	..... 131.615,45 m <sup>3</sup>
	2ª categoria	..... 41.307,87 m <sup>3</sup>
	3ª categoria	..... 21.352,11 m <sup>3</sup>
· subterrânea	1ª/2ª categoria	..... 29.035,06 m <sup>3</sup>
	3ª categoria	..... 102.544,55 m <sup>3</sup>
· tirantes de rocha e chumbadores		..... 30.158,90 m



· concreto		
· estrutural		..... 375,80 m <sup>3</sup>
· projetado		..... 6.503,30 m <sup>3</sup>



**TOTAL** ..... 6.879,10 m<sup>3</sup>

· cambotas metálicas	.....	355.354,23 kg
· armação	.....	208.880,61 kg

*elis*

*elis*

*Mural*





**COMPANHIA  
VALE DO RIO DOCE**

UNIDADE  
VINCLADO A CERTIDÃO  
Número: Expediente nº:

002161/13 14 JUN 2013

055

Ass: *Wanderley*

Fis.: 04

PMOP/DECOM 103  
Página  
*Elis*  
Elis Regina Silva Profeta

- instrumentação de convergência e recalques em segmentos de falha geológica com deformação de até 800 mm com aparelho Interfels.
- Tratamento do maciço com colunas CCP horizontais e CCP e JG verticais e inclinadas no total de 9.554,25 m diâmetro de 0,50 m, 0,80 m e 1,40 m.

Os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos e das condições contratuais exigidas pela CVRD.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 1997

*Efígenio Aranda Drumond*  
Companhia Vale do Rio Doce  
Efígenio Aranda Drumond

*Marcelo Francisco Sena Mendes*  
Companhia Vale do Rio Doce  
Marcelo Francisco Sena Mendes



*Elis*  
*he*



PMOP/DECOM 105  
Página  
Els Regina Silva Profeta

14 - COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO / DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RT

*[Handwritten signatures and initials]*





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços que celebram de um lado o **CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.**, com endereço à Av. do Contorno 3.513 4º Andar, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, o Engenheiro de Minas, Metalúrgico e Civil **Geraldo de Almeida Fonseca**, CREA-MG 2.120/D, doravante denominado **CONTRATADO**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente, a contratação de profissional qualificado para os serviços de Elaboração de projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, estudos geotécnicos, projetos complementares (iluminação, ventilação, segurança e pânico, drenagens, estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra, de acordo com o Edital de Tomada de Preços TP 003/2013, da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

& 1º Os projetos que fazem parte do presente Contrato serão elaborados em conformidade com as diretrizes e orientações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

& 2º O Contratado participará da equipe de projetos da Contratante participando de visitas, reuniões de compatibilização e aprovações, sempre que sua presença se fizer necessária.

& 3º É obrigação do CONTRATADO fornecer ao CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, todos os dados, informações e documentos pertinentes, necessários à confecção dos relatórios e projetos a serem apresentados ao Cliente do Contrato Principal.

& 4º Caso os serviços não estejam a contento e em caso da não aprovação dos mesmos pela CONTRATANTE, o CONTRATADO se obriga a revisar os trabalhos sem Ônus para a CONTRATANTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A Contratante celebrará com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO os prazos que deverão ser cumpridos na elaboração dos projetos, cabendo ao Contratado, procurar alocar todos os recursos de tempo, no sentido de cumprir aqueles prazos.





#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

A Contratante pagará ao Contratado o valor correspondente a um percentual do contrato principal para as disciplinas em questão, valor este que será acordado para cada caso, em virtude do nível de dificuldades que o projeto vier a apresentar.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao Contratado os valores avençados, de acordo com os quantitativos medidos na medição do contrato principal com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, repassando os valores no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a liberação dos pagamentos da SMOBI.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO CONTRATO

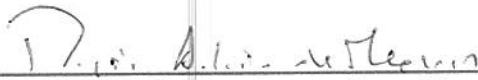
O presente Contrato somente terá validade no caso de a Contratante sair vencedora da Licitação referida na Cláusula Primeira deste documento.

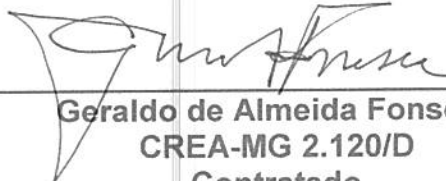
#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, com renúncia expressa das partes a qualquer outro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente documento, em duas vias de igual teor.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2013.

  
 \_\_\_\_\_  
 CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.  
 Rogério Antônio de Medeiros  
 Representante Legal

  
 \_\_\_\_\_  
 Geraldo de Almeida Fonseca  
 CREA-MG 2.120/D  
 Contratado

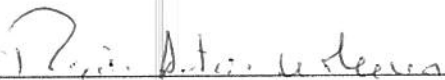


## INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A empresa CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.640.932/0001-31, sediada na Avenida do Contorno, nº 3.513, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, telefax (31) 3241-4043, e-mail cgp@cgp.eng.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogério Antônio de Medeiros, portador do CPF nº 129.992.616-91, infra-assinado, e para os fins da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 DECLARA** expressamente, que indica o Engenheiro Civil, de Minas e Metalurgista Geraldo de Almeida Fonseca, CREA-MG nº 2.120/D como profissional integrante do seu Quadro como Responsável Técnico e detentor dos Atestados Técnicos apresentados.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.  
Rogério Antônio de Medeiros  
Diretor




15 – CURRICULUM VITAE E DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA



elis  
he



## CURRÍCULO

*Informações Pessoais*  
**GERALDO DE ALMEIDA FONSECA**  
Brasileiro  
Engenheiro de Minas, Metalúrgico e Civil – MG 2.120/D  
Data de Nasc.: 26/01/1926

### Atividades Profissionais:

#### 1952-1955 Consórcio Alambra de Engenharia

Usina Hidroelétrica de Salto Grande

Função: Engenheiro Residente de Túneis

Túnel Guanhães - Dalmi com 4500m - chefiou a escavação e revestimento de 800m entre galerias de Cafezeiro e Salto e 500m de galerias auxiliares.

Túnel Santo Antônio - Guanhães com 1200m - escavação e revestimento

1953-Executou as fundações da Barragem do Rio Guanhães na Usina de Salto Grande para a CEMIG

#### 1956-1963 Braenco S/A—Custodio Braga Engenharia e Construções Hidráulicas

1956-1957-Túnel do Grinco com 100m e seção de 100m<sup>2</sup> em Petrópolis para o DNER.

1958-Ponte do Ribeirão de Furnas, para a Comissão Construtora da Rodovia Belo Horizonte – Brasília.

1958-1959-Dirigiu o alteamento e alargamento de seis túneis na Mantiqueira para a RMV com 1200m, com tráfico em tempo parcial, sendo o maior com 970m entre Passa Quatro e Cruzeiro.

1959-1963-Em setembro de 1959 assumiu o cargo de Diretor Superintendente da Braenco S/A tendo como responsabilidade a direção das obras:

Túneis do Taquaril (3) na Adutora do Rio das Velhas com 2.100m sendo o maior com 1780m. Nesta obra empregou-se pela primeira vez no Brasil injeções químicas de silicato e bicarbonato de sódio para impermeabilizar e em seguida injeções de aguada de cimento para consolidar os terrenos aquíferos do Taquaril.

Túnel da Folha Larga com 220m em via singela no Ramal de Divinópolis da RMV.

Plano piloto de mineração subterrânea da Fosforita de Olinda- Pernambuco, constando de 600m de galerias escoradas com madeira em marga fosfática.

#### 1964-1972 Cia Alambra de Engenharia-Diretor Técnico

##### 1969-1970 Diretor Técnico do Consórcio Alambra-Servienge.

Término do Túnel principal do Taquaril (obra com várias paralisações e licitações) e com aproximados 200m de consolidações com processo pioneiro acima citado.

Foi responsável pela execução do primeiro túnel Viário Lagoinha-Concórdia com 430m e seção variando de 120m<sup>2</sup> a 180m<sup>2</sup> para a Prefeitura de Belo Horizonte.

1966-Revestimento em concreto e chapas de aço do túnel de 240m a jusante da Barragem de Orós e impermeabilização das estruturas das comportas da Tomada D'água, por injeções de cimento, para o DNOCS e Impermeabilização de dois Reservatórios D'água do Exército, em Brasília, para a Servienge.

1968-1970-Responsável pela escavação de cinco túneis via singela na ligação Fazenda Alegria-Fábrica com total de 1750m para a CVRD.

Tratamento de 75m de maciço filito-itabirítico por injeções de solo-cimento no Túnel Chiqueiro dos Alemães, do ramal Fábrica – CVRD para J. Dantas Engenharia.

1970-1971-Responsável pela escavação de três túneis ferroviários via singela, com extensão de 2500m na retificação do trecho da EFVM, entre Monlevade- Nova Era para CVRD.

1972-Executou a escavação de três poços com total de 65m em basalto, sob a influência de grande infiltração, e 350m de galerias também em basalto para a Cemig com finalidade de prospecção e testes geotécnicos para o projeto da Hidroelétrica de São Simão.

**1973-1991 EPC-Engenharia Projeto Consultoria Ltda.**

1973-1976-Tendo se desligado da Cia Alambra em Setembro de 1972, ingressou na EPC, recém-fundada, em Janeiro de 1973, para desenvolver a área de projetos de transportes, a partir de um contrato de projeto e gerenciamento de 13 túneis da duplicação da EFVM de Itabira a Vitória com extensão de 6080m.

Responsável pelo planejamento e supervisão executiva do túnel de 990m e seção de 85m<sup>2</sup> da Usina Nuclear de Angra I para a Construtora Norberto Odebrecht, com finalidade de lançar a água aquecida do reator no mar.

Introduziu na EPC, com apoio da Geoconsult-Austria, o NATM (New Austrian Tunneling Method) e conceitos básicos sobre instrumentação subterrânea para monitoramento de deformações de maciços, através medidas de convergência.

No mesmo período deu consultoria à Cemig em dois túneis de desvio, com 600m cada e seção de 170m<sup>2</sup>, na Usina de Emborcação e túnel viário de acesso à Casa de Força com 800m.

Consultoria à Veloso & Camargo no planejamento executivo de 13 túneis via dupla com seção de 80m<sup>2</sup> a 100m<sup>2</sup> no lote 7b da Ferrovia do Aço.

Projeto do túnel da Mutuca com 535m e seção de 16m<sup>2</sup> a 22m<sup>2</sup> para o sistema transportador por correia para a MBR.

**1977 Assumiu o cargo de Diretor, acumulando a Superintendência das Divisões de Projeto e Gerenciamento de Túneis, Geotecnia e Estradas.**

Principais obras:

1980-Projeto Executivo de três túneis para correia transportadora da Mina de Capanema-CVRD com extensão aproximada de 1.000m.

1984-1986-Túnel Viário Lagoinha-Concórdia II em dois níveis. Projeto e Gerenciamento do Túnel e Vias de Acesso e Viadutos, compatibilizando todo o sistema: Metrô-Viadutos Leste e Oeste-Estação Rodoviária- Centro Urbano e Pampulha com 370m e seção média de 210m<sup>2</sup>.

1987-1988-Direção do projeto de três túneis da Variante Capitão Eduardo- Costa Lacerda em via singela com 5300m para a CVRD.

1988-1990-Consultoria Especial no gerenciamento dos túneis citados para os serviços de injeções de consolidação de solo-cimento, injeções químicas de resina poliuretano para impermeabilização de aquífero em fenda de rocha e consolidação através estacas semi-horizontais CCP e verticais JG em 120m de maciços expansivos intemperizados nos filitos e dolomitos da série Minas-túnel de Contorno de Sabará e Marembá.

Com a ampliação do Departamento de Transportes foram criadas superintendências autônomas de Túneis, Geotecnia e Estradas. Foram executados cerca de 200 km de projetos de estradas para o DER-MG e CVRD e 100 km da ferrovia Norte-Sul para Vale e vários projetos geotécnicos de contenções de taludes e barragens de rejeitos para obras civis e mineração.

**1992-2009 G. Fonseca Engenharia de Túneis S/C Ltda.**

A partir de Janeiro de 1992 fundou a empresa para atuar nas áreas de projeto, consultoria e instrumentação de obras subterrâneas.

No período deu apoio a várias empresas em orçamentos para licitações, consultoria e instrumentação.

Projetos e Obras principais:

1995-1997-Instrumentação do trecho subterrâneo Botafogo - Praça Cardeal Arco Verde - para Tecnosolo no Metrô do Rio de Janeiro.

1998-1999-Consultoria para CVRD na duplicação dos túneis na Variante de Nova Era e Instrumentação do túnel Pedra Furada.

2000-2001-Projeto conceitual para a EPC do túnel ferroviário em Timbopeba VALE de 2900m. Estudo e projeto conceitual do túnel de ligação direta com o ramal de Fábrica com 3500m, nele incluídos os 2900m acima.

2001-Projeto para EPC de Galeria de Drenagem Geral da Mina de Timbopeba com seção de 12m<sup>2</sup> e extensão de 350m para a CVRD.

2002-Consultoria para Planar Engenharia na execução da Galeria de Drenagem acima, da CVRD.

2002-2003-Projeto de três túneis do Transportador de Correia de Grande Distância na Mina de Fábrica Nova para Mineração da Serra Geral com seção de 10m<sup>2</sup> a 12m<sup>2</sup> e extensão de 1050m, consultoria e sua instrumentação.

2003-Projeto Básico para EPC de Túnel Ferroviário de 85m<sup>2</sup> e extensão de 200m da Variante Capitão Eduardo General Carneiro da FCA-CVRD.

2006-Contrato de Consultoria Técnica e Instrumentação interna e externa no túnel Santa Bárbara para Toniolo, Busnello SA – Ferrovia Ramal Costa Lacerda da CVRD.  
2007-Projeto de duplicação dos túneis do Cabral e Gongo Soco da CVRD para J M Souto.  
2008-Projeto Básico de 10 túneis para J M Souto em duas alternativas do Ramal da Mina de Maquine da VALE com extensão de aproximadamente 8 km.  
2008-Instrumentação de Convergência dos túneis e shafts da PCH Santa Fé no Espírito Santo para a CESBE.  
2008-Consultoria Projeto Básico de quatro túneis para Vega Engenharia e Consultoria (Curitiba-PR) para Estrada de Ferro Carajás-CVRD.  
2008-Consultoria para COM Energia (BH) de túneis adutores e chaminés de equilíbrio das PCHs Juliões e Caquende (Bonfim-MG) e Pasto do Grama (Mutum-ES).  
2008/2009-Instrumentação de Galeria e Conduto Forçado da PCH Piedade para BVP Engenharia – Construtora Gomes Lourenço\_SP.  
2009-Consultoria para alteração do projeto da ligação dos reservatórios Riachão e Gaviões através canal e túnel do abastecimento d'água de Fortaleza para CONSTRUCAP – Toniolo, Bussnello, Ferreira Guedes Ambiental em Pracaju-CE.  
2009-Consultoria para exame e alteração do Projeto de 2 túneis em Niterói-RJ ligando bairro Charitas a Piratininga, para Charitas Concessionária de Energia (Grupo Mascarenhas Barbosa & Roscoe).  
2010-CGP-Consultoria Projeto Básico de dois Túneis Viários sob a Av. Padre Eustáquio (Via 800) ligação das Av. Carlos Luz-Tereza Cristina, em solo parcialmente saturado com seção de escavação parcializada com 170m<sup>2</sup> e extensões de 330m e 340m para EMURB/SUDECAP.  
2010-2012-J M Souto Engenharia e Consultoria- Projeto Executivo e Consultoria do Túnel Extravasor Forquilha IV com extensão de 465,50m para VALE com colunas solo-cimento Jet Grouting ( J G).  
2011-2012-J M Souto Túnel Pátio de Tubarão- Projeto Conceitual de dois túneis com 160m e seção de escavação em solo argilo-arenoso de 160m e Projeto Executivo de um dos túneis com ~120m<sup>2</sup> de seção de escavação.  
2011-Toniolo-Busnello instrumentação por convergência interna de túneis do mineroduto da Anglo Ferrous em Tiros e Túneis da Transposição do São Francisco para o PAC.  
2012-VBA-Tecnologia e Engenharia S/A Consultoria e Metodologia de Escavação de Túneis do circuito de águas do estado do Ceará interligando à transposição do São Francisco, na primeira etapa com 6 túneis em arenito friável e 3 túneis em metassilito para adução.  
2012-J M Souto- Projeto Básico de túnel rodoviário da interligação da BR 381 com o complexo Usiminas com extensão de 61m e seção de escavação superior a 100<sup>2</sup> para Usiminas.  
2012-J M Souto - Vale Consultoria Executiva do Túnel Forquilha IV.  
2012-Cobrape - Projeto Básico do Túnel Canal Extravasor do Ribeirão Arrudas da Bacia de Retenção.

**Obras de maior responsabilidade técnica nos 60 anos de engenharia principalmente de túneis:**

- I – Alteamento e alargamento do túnel da RMV de 970m na Serra da Mantiqueira sem paralisar o tráfego de passageiros e cargas, trabalho realizado entre 15 e 7 horas;
- II – Maior dificuldade executiva- Túnel do Taquaril tendo em vista o nível do freático com infiltrações de até 25 lt/seg e pressões máximas de 7kg/cm<sup>2</sup>, medidos em furos para injeção e Consultoria do Túnel Sabará em razão das enormes pressões do maciço sobre as estruturas de contenção;
- III – Maior contribuição à engenharia urbana de Belo Horizonte-Projeto do complexo viário e Túnel II da Lagoinha para SUDECAP.

**Entidades de Classe**

Sócio da Sociedade Mineira de Engenheiros e seu Conselheiro no CREA de 1982 a 1985 onde liderou a criação da Câmara de Minas e Geologia e presidente de 1983 a 1985 da Comissão de Construção da Nova Sede, tendo sido eleito vice-presidente em 1985 Sócio do SENG-MG, sócio e presidente da SEMOP-BH em 1975, A3EM, CA2EM, entidades de ex-alunos da Escola de Minas de Ouro Preto, sócio fundador e ex-conselheiro da ASSEMG – Associação dos Engenheiros de Minas de MG, membro do Conselho Diretor da Fundação Gorceix em Ouro Preto, representando o governo de Minas Gerais de 1995 a 2004 e de sua Assembléia Geral até os dias de hoje; sócio do Comitê Brasileiro de Grandes Barragens- Núcleo de Minas Gerais.; Sócio da ABMS-CBT

(COMITÊ BRASILEIRO DE TÚNEIS)-em conexão com ITA-INTERNATIONAL TUNNELING ASSOCIATION

### Conferencias e Palestras Técnicas

1968-1969-Palestras na SICEG-Ouro Preto e Escola de Engenharia da UFMG sobre consolidação dos maciços aquíferos do túnel Taquaril.

1980-Conferência no Simpósio de Estudos de Túneis na SME, versando sobre a Evolução da Técnica de Escavação e Revestimento de Túneis.

1989-Palestra na SME sobre impermeabilização de maciço de rocha sob grande infiltração e consolidação do trecho intemperizado do túnel Marembá e consolidação com colunas solo-cimento tipos CCP e JG em zona de terrenos filito-dolomíticos intemperizados do túnel Sabará, pertencentes à EFVM da CVRD.

2006-Participação com 28 obras de túneis das quais oito detalhadas com processo de escavação de maciços complexos para o livro histórico "Túneis do Brasil" desde o Império, editado pelo Comitê Brasileiro de Túneis- São Paulo e agraciado ente 25 profissionais da área com troféu de honra ao mérito.

2008-Participação junto ao engenheiro José Luiz Penido da J Dantas S/A Engenharia e Construções na instalação do Comitê Regional em Minas Gerais com palestra técnica sobre execução de túneis complexos da minha carreira.

2008-Palestra sobre acidentes normais em túneis para SEMOP-BH-Associação dos Ex-alunos da Escola de Minas de Ouro Preto (EMOP) e palestra sobre Projeto e Construção de Túneis para alunos do último ano do curso de Engenharia Civil da EMOP

2010-Participação no congresso de instalação do Comitê Regional do CBT no Rio de Janeiro.

2012-Participação no Congresso Internacional de Túneis do CBT em São Paulo com apresentação, em painel, sobre o tema Túneis Históricos e suas "consequências" abordando o Túnel da Mantiqueira com 970m quando dirigi a mudança de sua seção das velhas locomotivas a carvão vegetal (marias-fumaça) por acionamento a motores diesel, sem paralisação do tráfego misto de passageiros e cargas, ligação de todo o sul de Minas, através o túnel ligando Passa Quatro a Cruzeiro e interligando com a Central do Brasil para São Paulo e Rio de Janeiro.

### Visitas Técnicas e Simpósios

Participou de simpósios no Brasil sobre túneis da Rodovia dos Imigrantes-DERSA SP, Metrô de São Paulo, Geologia de Obras Subterrâneas da Sociedade Brasileira de Geologia- RJ e Congresso de Mecânica de Rochas Aplicada a Túneis em Salzburg- Áustria, tendo visitado as mais importantes obras subterrâneas em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Junho 2008 Participou e apresentou palestra sobre instrumentação da duplicação do túnel de Santa Bárbara-CVRD sob a MR 128 na criação do núcleo regional mineiro do Comitê Brasileiro de Túneis, sendo um de seus coordenadores.

No exterior teve oportunidade de visitar obras congêneres na Suécia, Noruega, Suíça, Áustria e nos Estados Unidos alem de Fábricas de Equipamentos e Empresas de Projetos nestes países.

Simpósio – Segundo Congresso Brasileiro de Túneis-International South American em Junho 2008 em São Paulo, tendo presidido uma das seções técnicas públicas.

### Condecorações

Foi laureado durante solenidade de aniversário da Escola de Minas de Ouro Preto em 1989, por indicação das SEMOPS- associações de ex-alunos em diversas capitais do Brasil, como "engenheiro destaque de 1988" por realizações no campo de suas atividades profissionais.

Condecorado pelo Comitê Brasileiro de Túneis / Associação Brasileira de Mecânica de Solos associado ao ITA - ITERNACIONAL TUNNELING ASSOCIATION em Junho de 2006 pela contribuição com 28 obras, sendo oito destacadas pela relevância técnica, inscritas no livro TÚNEIS do BRASIL de memória de obras civis subterrâneas desde o Império.

Belo Horizonte, 21/06/2013

Assinatura do Profissional:

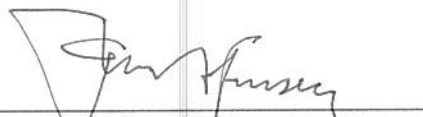
  
Geraldo de Almeida Fonseca

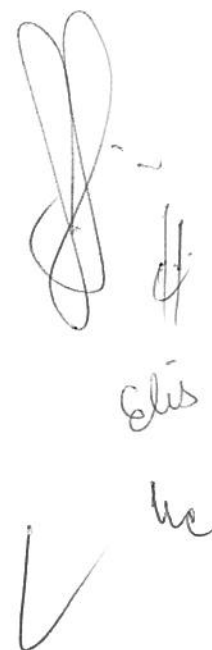
## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Ref.: Edital TP nº 003/2013

Eu, **Geraldo de Almeida Fonseca**, Eng. de Minas, Metalúrgico e Civil, CREA-MG 2.120/D, abaixo assinado, autorizo minha participação, junto à equipe técnica da CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda., comprometendo-me a participar efetivamente dos trabalhos, objeto do referido edital, caso este venha a ser contratado com a licitante.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2013.

  
Geraldo de Almeida Fonseca  
CREA-MG 2.120/D

  
Els  
he

PMOP/DECOM 118  
Página  
Els Regina Silva Profeta

16 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA



Elis





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -**

**NUMERO: 026410/13**

**VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
 ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: GERALDO DE ALMEIDA FONSECA  
 CARTEIRA: MG-2120/D REGISTRO: 04.0.000002120 RNP: 1405459123  
 DATA DO REGISTRO: 19/11/1954  
 CPF: 000.660.366-15  
 ENDERECO: RUA ODILON BRAGA , 616 - APTO 101  
 BAIRRO: ANCHIETA - BELO HORIZONTE - MG  
 CEP: 30.310-390

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:15/12/1951  
 ESCOLA:ESCOLA NAC DE MINAS E METALURGIA-UNIV DO BRASIL  
 TITULO:ENGENHEIRO DE MINAS  
 DATA DA COLACAO DE GRAU:01/01/1945  
 ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIVERSIDADE DO BRASIL  
 TITULO:ENGENHEIRO METALURGISTA  
 DATA DA COLACAO DE GRAU:01/01/1945  
 ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIVERSIDADE DO BRASIL  
 TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 014  
 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 013  
 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007  
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 028

----- CONTINUA ...

*[Handwritten signature]*  
 Elis  
 me







PMOP/DECOM 120  
Pagina Elis  
Elis Regina Silva Profeta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -  
NUMERO: 026410/13  
VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

DECRETO: 23569 ARTIGO: 029  
DECRETO: 23569 ARTIGO: 034  
DECRETO: 23569 ARTIGO: 032 CONSID. ALINEA H  
OBSERVACAO (OES) METALURGIA EM GERAL;  
TRATAMENTO MECANICO  
DOS MINERIOS

-----  
-----  
ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS PUBLICOS - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PROFISSIONAIS, COM O NUMERO 026410/13 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 18 DE JUNHO DE 2013 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

-----  
FIM -----

PAGINA 2 DE 2

*[Handwritten signatures and initials]*



PMOP/DECOM 122  
Página  
Els Regina Silva Profeta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**17 - BALANÇO PATRIMONIAL**





TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 0162 folhas (CENTO E SESSENTA E DUAS) folhas eletronicamente numeradas consecutivamente do nr. 0001 ao nr. 0162 que servira como Diari nr. 024 (VINTE E QUATRO) do contribuinte abaixo identificado:

CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA

Endereco: Av. Contorno, 3513, 4o andar Belo Horizonte - MG - 30.110.014 Bairro Sta. Efigenia

CNPJ sob o nr. 22.640.932/0001-31

Inscricao Estadual: ISENTA

Registro comercial: Cartorio Jero Liva nr. 67.302 em 24/04/87

Belo Horizonte, 01 de JANEIRO de 2012

*Rogério Antonio de Medeiros*  
ROGERIO ANTONIO DE MEDEIROS  
Socio Administrador

*Claudio N Monteiro Moura Costa*  
Claudio Monteiro Moura Costa  
Contador - CRC-MG 46.019

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA  
AVELADO o presente livro (incluindo o seu conteúdo) sob o N° 51, no registro 001382 no Livro A, em 07/05/2013  
Selo de Fiscalização  
CKZ 69429

Selo de Fiscalização  
CKZ 69429

Selo de Fiscalização  
CKZ 69430

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS  
RUA GOIÁS, 187 B. HTE-MG. TEL.: 3222-0584 / 3222-0430  
TABELIÃO JOÃO MARIANO VILLANO FERRAZ  
AUTENTICAÇÃO  
09 MAI 2013  
BZO 38178

Selo de Fiscalização  
CKZ 38178

*Elis*



SISTEMA DE CONTABILIDADE

PMOPIDECOM 123  
 Pagina  
 Elis Regina Silva Profeta

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31.12.2012

NOME	RESULTADO		SALDO
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
(+) RECEITAS DE SERVICOS		8.442.059,07	8.442.059,07
(+) RECEITAS DE SERVICOS	8.442.059,07		8.442.059,07
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS S/VENDAS		1.364.392,89	1.364.392,89-
(-) IMPOSTOS S/VENDAS	1.364.392,89		1.364.392,89-
(=) RECEITA LIQUIDA			7.077.666,18
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS			
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		528.185,69	
(-) LOCAÇAO DE BENS	72.562,67		
(-) CONSERVA DE EQUIPAMENTOS	1.998,09		
(-) FRETES E CARRETOS	158,00		
(-) MATERIAL DE CONSUMO	40.276,55		
(-) SERVICOS DE TERCEIROS-P.J.	363.167,63		
(-) MANUTENÇAO/CONSERVACAO	50.022,75		
(-) DESPESAS C/PESSOAL		1.957.072,28	
(-) SALARIOS	1.394.142,65		
(-) PRO-LABORE	13.684,00		
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIA	491.800,14		
(-) VALE TRANSPORTE	41.997,08		
(-) PAT-VALE REFEICAO	15.448,41		
(=) LUCRO OU PREJUIZO BRUTO			2.485.257,97-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			4.592.408,21
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		56.950,77	
(-) IMPOSTOS E TAXAS	56.804,95		
(-) MULTAS FISCAIS	145,82		
(-) DESPESAS GERAIS			

*Primo A. L. S. e Meleiro*  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**Selo de Fiscalização**  
 TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 RUA GOIÁS, 187 B. HTE.-MG - TEL.: 3222-0504 / 3222-9300, 84  
 TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ  
 AUTENTICAÇÃO  
 09 MAI 2013  
 B20 38179

*Elis*  
*he*

*Claudio Monteiro Moura Costa*  
 Contador - CRC-MG 46.019



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.2012

PMOP/DECOM 124  
Pagina  
Elis  
Elis Regina Silva Profeta

NOME		SALDO
(-)	ALUGUEL E CONDOMINIO	156.352,81
(-)	AGUA FORÇA E TELEFONE	38.418,21
(-)	EXPEDIENTE E ESCRITORIO	137.281,14
(-)	LIMPEZA E CONSERVA	23.638,28
(-)	DESPESAS DE VEICULOS	36.929,94
(-)	DESPESAS DE TRANSPORTES	5.769,40
(-)	PUBLICIDADES E PROMOCDES	200,00
(-)	VIAGENS E ESTADIAS	13.265,86
(-)	DESPESAS DE REPRESENTACOES	2,85
(-)	DESPESAS DE CARTORIO	23.788,21
(-)	LANCHES E REFEICOES	36.758,46
(-)	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	29.740,87
(-)	SEGUROS	36.754,81
		595.851,61-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
(-)	DESPESAS FINANCEIRAS	97.413,01
(-)	DESPESAS BANCARIAS	1.972,40
(-)	JUROS E DESCONTOS	95.440,61
		97.413,01-
(=)	LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	3.899.143,59
(=)	LUCRO/PREJUIZO ANTES IMPOSTOS	3.899.143,59
(=)	LUCRO-PREJUIZO N/PERIODO	3.899.143,59

*Rui A. L. S. M. M. S.*  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Claudio Monteiro Moura Costa*  
Contador - CRC-MS 46.019

Selo de Fiscalização  
BZR 38180

TABELÃO DE OFICIO DE NOTAS  
RUA COAS 311 TEL.: 3222-0584 / 3222-0430  
TABELÃO DO OFICINÁRIO VILLANO FERAZ  
AUTENTICAÇÃO  
09 MAI 2013  
= CONFERIDO E ACERTADO COM OS SEUS DOCUMENTOS =

EVERARDO MOURA FILHO  
 MARCELO ASSIS DE MOURA  
 MARIA TEREZÁ VARGAS DIAS  
 MIRIAM A. T. VILLA GRANDE

PAULO CARLOS TABBARA  
 FREDERICO FERREIRA DE SOUZA  
 CARLOS TEIXEIRA ALVES  
 MARUKA MONTEIRO DE SOUZA

*Elis*  
*lu*



PMOP/DECOM 125  
Página  
Elis Regina Silva Profeta

COD. EMPRESA: 147 CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA

FL. 0156

SISTEMA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL EM 31.12.2012

-----  
NOME SALDO  
-----

ATIVO  
-----

CIRCULANTE *****	14.020.921,68 *****
DISPONIVEL *****	2.414.731,92 *****
CAIXA GERAL -----	2.290.851,58
CAIXA -----	2.290.851,58
BANCOS C/MOVIMENTO -----	123.880,34
CAIXA EC.FEDERAL-CTa.501600-4 ENGEURED	1.001,09
BANCO BONSUCESSO SA	35.277,58
BANCO MERCANTIL DO BRASIL	1,45
	87.600,22
REALIZAVEL CURTO PRAZO *****	11.606.189,76 *****
DUPLICATAS A RECEBER -----	1.446.942,14
DUPLICATAS A RECEBER -----	1.446.942,14
APLIC.FINANCEIRAS(INVEST.TEMP) -----	20.200,00
APLIC.FINANC.-C.E.F.	200,00
APLIC.FINANC.-BMB	20.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS -----	141.219,91
DEPOSITOS JUDICIAIS-COFINS -----	141.219,91

*[Handwritten signature]*  
elis  
be

*[Handwritten signature]*  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**Selo de Fiscalização**  
IDENTIFICAÇÃO BZR 38181

TADELI  
RUA GOIÁS  
TADELI

OFÍCIO DE NOTAS  
TEL: 3242-0884 / 3222-0430  
RUA VILAND FERREZ  
C/1000

09 MAI 2013

CONFERIDO E ACHADO CORRETO

EVERARDO VIEIRA FILHO  
MARCELO ANDRADE FERREZ  
MARIA TERESA ALVES DINIZ  
MIRIAM A. T. DE LA CRUZE

ALDO MARCELO TASSARA  
SÉRGIO ASSIS FERREZ  
ELIS REGINA SILVA PROFETA  
MARGARINA DE OLIVEIRA DE RESENDE

*[Handwritten signature]*  
Cláudio Monteiro Moura Costa  
Contador - CRC-MG 46.019



SISTEMA DE CONTABILIDADE

PMOP/DECOM 126  
Página  
Elis  
Elis Regina Silva Profeta

BALANÇO GERAL EM 31.12.2012

NOME	VALOR
CAIXAS	9.197.827,71
CAIXAS-CONTERS DA ROBOVIA CAIXAS - D.E.R.	6.125.827,71 2.972.000,00
PERMANENTE	246.262,35
IMOBILIZADO	243.724,81
INSTALACOES	46.532,87
INSTALACOES	46.532,87
MOVEIS E UTENSILIOS	72.686,94
MOVEIS E UTENSILIOS	72.686,94
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.073,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.073,00
VEICULOS	56.740,00
VEICULOS	56.740,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	59.659,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	59.659,17
DIREITO DE USO	30.379,89
DIREITO DE USO	30.379,89
DEPRECIACOES ACUMULADAS	37.377,27

*Elis Regina Silva Profeta*  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BZQ 38182

TABELA Nº 1º OFICIO DE NOTAS  
RUA G... TEL: 3222-0534 / 3222-0430  
TABELA Nº 1º OFICIO VILLANO FERRAZ  
AUTENTICAÇÃO  
09 MAI 2013  
= CONFERIDO E BASTADO COM O ORIGINAL APRESENTADO =  
EVERARDO VIEIRA FILHO  
MARCELO VILLANO FERRAZ  
MARTA FERREIRA NETO  
MIRIAM T. DELLA CROCE

*Elis*  
*ha*  
Claudio Monteiro Moura Costa  
Contador - CRC-MG 46.919



PMOP/DECOM 107  
Pagina  
Elis  
Elis Regina Silva Profeta

SISTEMA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL EM 31.12.2012

NOME	SALDO
DEPR.ACUMUL.-INSTALACOES	
DEPR.ACUMUL.-MOVEIS UTENSILIOS	16.479,44-
DEPR.ACUMUL.-MAG.EQUIPAMENTOS	17.149,28-
DEPR.ACUMUL.-EQUIP.INFORMATICA	1.039,53-
	2.890,02-
INVESTIMENTOS	
=====	2.537,84
INVESTIMENTOS	
-----	2.537,84
INCENTIVOS FISCAIS	
CESSAD DE DIREITOS	2.449,24
	89,60
*****	
TOTAL DO ATIVO	14.267.184,03
*****	

*R. A. M. M.*  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Claudio Monteiro Moura Costa*  
Contador - CRC-MG 46.019

**Selo de Fiscalização**  
REGISTRO DE NOTAS  
BZO 38183

FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS  
R. HTE-MG - TEL: 3222-0564 / 3222-0430  
MAURICIO VILLANO FERRAZ  
AUTENTICAÇÃO

09 MAI 2013

CONTERNO EACHADO COM NOME OFICIAL APRESENTADO =

EVERARDO MORAES FERREIRA  
 MAURICIO ANTONIO DE SOUZA  
 MARIA TERESA ALVES DE SOUZA  
 MARIANA TULLIO CRISPIM

PAULO MARCIO TASSARA  
 CARLOS FERNANDES DE SOUZA  
 JULIALETE VIGORNE ALVES VAZ  
 JORGE JUNIOR CHUDO DE RESENDE

*Elis*  
*ha*





PMOP/DECOM 178  
 Elis  
 Elis Regina Silva Profeta

SISTEMA DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL EM 30.12.2012

NOME	SALDO
PASSIVO	
CIRCULANTE	380.350,69
EXIGIVEL CURTO PRAZO	380.350,69
FORNECEDORES GERAL	12.720,28
FORNECEDORES	12.720,28
OBRIGACOES FISCAIS	244.334,26
INSS	39.751,60
FGT E	13.896,83
ISS	4.655,75
IMPOSTO RENDA FONTE	11.394,47
IMPOSTO RENDA	112.873,08
COFINS	11.432,51
PIS RECEITA OPERACIONAL	2.477,04
CONTRIBUICAO SOCIAL	48.851,98
SALARIOS A PAGAR	104.144,00
SALARIOS A PAGAR	104.144,00
CONTAS A PAGAR	5.713,60
CONTAS A PAGAR	5.713,60
PRO LABORE A PAGAR	1.107,00
P.LAB.A PG-OSMAR F.BARROS	553,00
P.LAB.A PG-ROBERTO DE MEDEIROS	554,00
BANCOS C/ESPECIAL	12.331,55
BCO C/ESPECIAL-ENGEERED	12.331,55
PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO	659.037,71

**Selo de Fiscalização**  
 18184

ABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 GOIÁS, 187 B. HTE. MG. TEL: 3222-0504 / 3222-0430

ABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ  
 AUTENTICAÇÃO

09 MAI 2013

CONFERIDO E ASSINADO EM NOME DO RACIONAL APRESENTADO

<input type="checkbox"/> EVERARDO V. GILBERTO	PAULO MARCIO TASSARA	553,00
<input type="checkbox"/> MARCELO ANDRÉ DE SOUZA	ROBERTO DE MEDEIROS	554,00
<input type="checkbox"/> MARIA TERESA FERREIRA	OSMAR F. BARROS	
<input type="checkbox"/> LUCIANA T. DE MOURA COSTA	ROBERTO DE MEDEIROS	

*Elis*  
*ho*

*Cláudio Monteiro Moura Costa*  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

*Cláudio Monteiro Moura Costa*  
 Contador - CRC-MG 46.019



PMOP/DECOM 129  
 Elis Pagina  
 Elis Regina Silva Profeta

NOME	SALDO
EXIGIVEL LONGO PRAZO	659.037,71
EMPRESTIMOS DIVERSOS	659.037,71
EMPRESTIMO-ENSECRED	539.037,71
EMPRESTIMO-BMB	120.000,00
<b>PATRIMONIO</b>	<b>11.780.853,49</b>
CAPITAL	1.502.000,00
CAPITAL	1.502.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.502.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	10.278.853,49
LUCROS SUSPENSOS	10.278.853,49
LUCROS SUSPENSOS	10.278.853,49
DIFERIDO	1.446.942,14
RESULTADO EXERCICIO FUTURO	1.446.942,14
RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO	1.446.942,14
RECEITA DE EXERCICIO FUTURO	1.446.942,14
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.267.184,03</b>

*Elis Regina Silva Profeta*

SÓCIO ADMINISTRADOR

*Cláudio Monteiro Moura Costa*  
 Contador - CRC-MG 46.019

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 RUA GOIÁS, 187 B. HTE. 4MG TEL.: 3222-0584 / 3222-0430  
 TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ  
 AUTENTICAÇÃO  
 09 MAI 2013  
 BZO 38185  
 Selo de Fiscalização  
 Paulo Márcio T. Areira  
 PAULO MÁRCIO T. AREIRA  
 PAULO MÁRCIO T. AREIRA  
 PAULO MÁRCIO T. AREIRA  
 PAULO MÁRCIO T. AREIRA



PMOP/DECOM 21  
Pagina  
Elis Regina Silva Profeta

078



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro 0162 folhas ((CENTO E SESSENTA E DUAS  
.....) folhas eletronicamente nume-  
radas consecutivamente do nr. 0001 ao nr. 0162 do periodo de escritu-  
racao de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 que serviu  
como Diario nr. 024 ((VINTE E QUATRO) do contribuinte abaixo identifi-  
cado, que confirma os dizeres da declaracao retro:

CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA

Endereco: Av. Contorno, 3513, 4o andar Bairro Sta Efigenia  
Belo Horizonte - MG - 30.110.014

CNPJ sob o nr. 22.640.932/0001-31

Inscricao Estadual: ISENTA

Registro comercial: Cartorio Jero Liva nr. 67.302 em 24/04/87

Belo Horizonte, 31 de DEZEMBRO de 2012

*Rog. Antonio de Medeiros*  
ROGERIO ANTONIO DE MEDEIROS  
Socio Administrador

*Claudio Monteiro Moura Costa*  
Claudio Monteiro Moura Costa  
Contador - CRC-MG 46.019

*[Handwritten signature]*



JOÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS  
DIAS, 187 B. HTE-MG - TEL.: 3222-0584 / 3222-0430  
JOÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ  
AUTENTICAÇÃO  
09 MAI 2013  
= CONTEUDO E ACHADO CONFERIDO E ORIGINAL APRESENTADO =  
EVEZARD VIEIRA FILM  
MARCIO TAGDARA  
RESERVANCAS DE SOLZA  
MARCOS FINEZ VAZ  
MARCOS DE REZENDE



PMOP/DECOM 131  
Pagina  
Elis Regina Silva Profeta

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*

18 - ÍNDICES FINANCEIROS

*[Handwritten mark]*



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### A – Índice de Liquidez Corrente (ILC) $\geq 1,0$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Ativo Circulante = 14.020.921,68  
Passivo Circulante = 380.350,69

$$\text{ILC} = \frac{14.020.921,68}{380.350,69} = 36,86$$

### B – Índice de Liquidez Geral – (ILG) $\geq 1,0$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Ativo Circulante = 14.020.921,68  
Realizável a Longo Prazo = 0,00  
Passivo Circulante = 380.350,69  
Exigível a Longo Prazo = 659.037,71

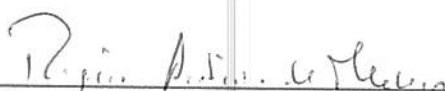
$$\text{ILG} = \frac{14.020.921,68 + 0,00}{380.350,69 + 659.037,71} = 13,49$$

### C – Índice Geral de Endividamento – (IGE) $\leq 0,50$

$$\text{IGE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Passivo Circulante = 380.350,69  
Exigível a Longo Prazo = 659.037,71  
Patrimônio Líquido = 11.780.853,49

$$\text{IGE} = \frac{380.350,69 + 659.037,71}{11.780.853,49} = 0,09$$

  
CGP – Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.  
Rogério Antônio de Medeiros  
CREA/MG 17.280/D

  
Elis  


PMOP/DECOM 132  
Página  
Elis  
Elis Regina Silva Profeta

19 – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





707093 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICADO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA: CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE, 07 de JUNHO de 2013 - 08:32:45

MARIA DE FATINA MAGALHÃES ROCHA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LAFAYETTE  
AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO BZR 00657

TABELÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS  
R. S. 187 B. HTE - MG - TEL: 3222-0584 / 3222-0430  
LÍLIO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ  
AUTENTICAÇÃO  
2 JUN 2013  
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

<input type="checkbox"/> EVERARDO VIEIRA FLEGO	<input type="checkbox"/> PAULO MÁRCIO TÁSSA
<input type="checkbox"/> MARCELO ANDRADE FERRAZ	<input type="checkbox"/> GEREMAS FERNANDES DE SOUZA
<input type="checkbox"/> MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input type="checkbox"/> CLEUSDETE VISADRE ALVES VAZ
<input type="checkbox"/> MIRIAM A. T. DELLA-CROCE	<input type="checkbox"/> CAROLINA MACHADO DE RESENCE

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Maria de Fatina Magalhães Rocha  
Escrivã Judicial  
Assinatura mecanizada em conformidade com a Portaria 2269/CGJ/2010



PMOP/DECOM 133  
Pagina  
Els Regina Silva Profeta

20 - TERMO DE ENCERRAMENTO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



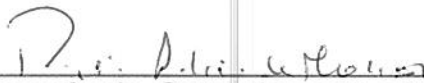


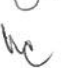
PMOP/DECOM 136  
Pagina  
Elis Regina Silva Profeta

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente volume de HABILITAÇÃO referente ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013, possui 084 (oitenta e quatro) páginas visadas e numeradas em ordem crescente.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2013.

  
CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.  
Rogério Antônio de Medeiros – CREA-MG 17.280/D  
Representante Legal



PMOP/DECOM  
Pág. 02  
Els Regina Silva Prefeta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

**ENVELOPE Nº 02**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS TP Nº003/2013**

PMOP/DECOM	136
	Página
Els Regina Silva Profeta	

*[Handwritten signatures and initials]*

**SUMÁRIO**



PMOP/DECOM 139  
Els Pagina  
Els Regina Silva Profeta

SUMÁRIO

1 – CARTA PROPOSTA COMERCIAL.....	04
2 – PLANILHA DE PREÇOS.....	07
3 – TERMO DE ENCERRAMENTO.....	09

*Els*  
*CGP*  
*de*



PMOP/DECOM 160  
ERS Pagina  
Els Regina Silva Profeta

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

1 - CARTA PROPOSTA





**Dados bancários:**

Banco: ENGECCRED

Conta Corrente: 220001-5

Agência: 4156-9

Titular: CGP - Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.

PMOP/DECOM	192
Página	Elis
Elis Regina Silva Profeta	

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2013.

*Rogério Antônio de Medeiros*

CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.  
Rogério Antônio de Medeiros - CREA-MG nº 17.280/D  
Diretor

*Elis*

*Elis*

*d*



PMOP/DECOM 143  
Página  
Els  
Els Regina Silva Profeta

2 - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*







**PLANILHA DE ORÇAMENTO:**  
 Tomada de Preços TP 003/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para execução de túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, estudo geotécnico, projetos complementares (iluminação, ventilação, segurança e pânico, drenagens, estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra.

Planilha de Orçamento

Ref. Junho/2013

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, estudo geotécnico, projetos complementares (iluminação, ventilação, segurança e pânico, drenagens, estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra, conforme descrito abaixo:</b></p> <p>Devem assegurar a viabilidade técnica e possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução e estar de acordo com as normas pertinentes da ABNT. Quando não existirem normas nacionais para uma determinada disciplina técnica ou projeto, aplicam-se as normas internacionais. Os projetos executivos complementares, além de atender às normas vigentes e exigências eventualmente estabelecidas pelos setores competentes das esferas federal, estadual e municipal envolvidas, devem conter:</p> <p><b>Projeto:</b> Apresentação dos levantamentos e levantamento fotográfico, diagnóstico, projeto que servirá de base para a elaboração do projeto legal, dos complementares e do projeto executivo.</p> <p><b>Projeto Legal:</b> Elaboração de projeto para aprovação e liberação de alvará de construção, junto a SMPDU e ao IPHAN.</p> <p><b>Projeto Executivo:</b> Elaboração de projeto final, inclusive acesso viário nas entradas e saídas do túnel (ex: trevos, rotatórias etc.), verificando interferências dos projetos complementares e que servirão de orientação para a execução da obra.</p> <p><b>Estudo Geotécnico:</b> Incluindo apresentação de relatório completo e detalhado; <b>Projeto de Drenagem:</b> Incluindo detalhamentos;</p> <p><b>Projeto Estrutural:</b> Incluindo detalhamentos;</p> <p><b>Sondagens:</b> Mistas rotativa-percussão no mínimo de oito a dez furos na extensão total incluindo relatórios;</p> <p><b>Projeto de Ventilação Axial Via Dupla:</b> Incluindo detalhamentos;</p> <p><b>Projeto Elétrico de Baixa e Alta Tensão/Luminotecnia:</b> Elaboração de projeto elétrico e luminotecnia, englobando: aprovação junto à concessionária, da subestação principal, distribuição secundária, iluminações permanentes (inclusive de emergência);</p> <p><b>Projeto de Segurança e Pânico:</b> Incluindo detalhamentos;</p> <p><b>Planilha Orçamentária, Cronogramas e Composições:</b> Todas as planilhas orçamentárias, composição de custos unitários, cronograma físico financeiros com referências e comprovação de bases de preço utilizadas e memórias de cálculos e ainda a composição do BDI conforme modelos PMOP.</p> <p>- <b>Deverão ainda ser contemplados:</b> Relatório de análise de segurança das habitações do entorno da obra, cadastramento completo das edificações que possam a ser afetadas na futura execução da obra, relatório técnico de justificativa do projeto.</p> <p><b>OBS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Composição mínima das pranchas dos projetos: planta de localização, planta de implantação, seções ou cortes longitudinais e transversais e detalhes construtivos necessários para a execução da obra;</li> <li>2) A composição das pranchas dos projetos executivos e complementares deve atender aos requisitos de desenhos técnicos necessários para sua compreensão, aprovação junto aos órgãos competentes e as normas técnicas vigentes;</li> <li>3) Os projetos deverão atender as normas vigentes de acessibilidade e deverão contemplar ainda a instalação de mobiliário e equipamentos urbanos;</li> <li>4) Os projetos somente serão aceitos, para análise e aprovação pela Secretaria de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano;</li> <li>5) A empresa deverá prever todos os custos necessários para execução destes serviços não sendo permitidos aditivos contratuais;</li> <li>6) Os projetos deverão seguir as legislações federais, estaduais e municipais;</li> <li>7) Os projetos que forem considerados desnecessários deveram ser justificados em relatório específico assinado por profissional responsável, podendo o mesmo ser recusado pelo gestor do contrato caso ele julgar que o projeto seja necessário.</li> </ol>	856.072,97	856.072,97

*Handwritten signatures and initials:*  
 C  
 H  
 he  
 Elis

*Handwritten signature: Rogério Antônio de Medeiros*  
 CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.  
 Engº Civil Rogério Antônio de Medeiros – CREA-MG 17.280/D  
 DIRETOR



PMOP/DECOM 145  
Pagina Elis  
Elis Regina Silva Profeta

  
#  
wa  
Elis

3 - TERMO DE ENCERRAMENTO



### TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente volume de PROPOSTA COMERCIAL referente ao Edital de Tomada de Preços nº 003/2013, possui 09 (nove) páginas visadas e numeradas em ordem crescente.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2013.

*Rogério Antônio de Medeiros*

CGP Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda.  
Rogério Antônio de Medeiros – CREA-MG 17.280/D  
Representante Legal

*[Handwritten signature]*

*me*

*elis*

*[Handwritten scribble]*

USGI

*[Faint handwritten mark]*

PMOP/DECOM  
Página 3  
Els Regina Silve Profeta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PMO/DECOM  
Regina  
Els Regina Silva Profeta

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS 003/2013**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e treze, às 14:00 horas, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º. 3.139/2012 sob a Presidência da Sra. Elis Regina Silva Profeta e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de habilitação da Tomada de Preços 003/2013, cujo objeto é a **contratação de empresa para elaboração de projetos para elaboração de túnel ligando a Rua Padre Rolim à Rua Conselheiro Quintiliano, incluindo sondagens, estudo geotécnico, projetos complementares (iluminação, ventilação, segurança e pânico, drenagens, estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra.** Participou do certame a empresa: **CGP CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.** Dando início a fase de credenciamento, foi credenciado o Sr. Rogério Antônio de Medeiros, sócio da empresa **CGP CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.** O Superintendente de Patrimônio e Cultura, o Sr. Wanderson José Rolla Gomes e o Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio, o Sr. Jarbas Eustáquio Avellar compareceram para acompanhar a abertura do certame. A CPL/PMOP passa a analisar a documentação de habilitação da empresa participante, juntamente com o Superintendente de Patrimônio e Cultura que analisou a qualificação técnica. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP decide **habilitar** a empresa. Em continuidade a CPL/PMOP passa a analisar a proposta de preço ofertada pela empresa participante, sendo ofertado o valor global da proposta de R\$856.072,97 (oitocentos e cinquenta e seis mil e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). A CPL/PMOP declara a empresa **CGP CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA** vencedora do certame. Nada mais a relatar, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata.

**Comissão Permanente de Licitação:**

Sra. Elis Regina Silva Profeta: \_\_\_\_\_  
Presidente

Sr. Fábio Rodrigues Braga: \_\_\_\_\_  
Membro

Sr. Wagner Arlindo da Costa: \_\_\_\_\_  
Membro

**Superintendente de Patrimônio e Cultura:**

Wanderson José Rolla Gomes: \_\_\_\_\_

**Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio:**

Jarbas Eustáquio Avellar: \_\_\_\_\_

**Empresa:**

CGP CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA: \_\_\_\_\_

## CHECK LIST DE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2013		MODALIDADE: Tomada de Preços								
REFERÊNCIA/OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto para execução de túnel		EMPENHO Nº (não consta)								
		DATA: 03/06/2013								
ITEM	PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	S	N	N/ A	pág				
1	Abertura do processo (capa) contendo:	Descrição do objeto contratado	Art. 38, <i>caput</i> , Lei 8.666/93	x		01-04				
	Numeração e rubrica em todas as folhas						x		01-149	
2	Termo de referência, projeto básico e/ou executivo, no caso de obras ou prestação de serviços.	Descrição detalhando o objeto a ser licitado	Arts. 7º, 14 e 15, § 7º, Lei 8.666/93	x		05				
		Orçamento estimativo do custo, contendo a sua composição e, quando for o caso, as variáveis que compõem o custo, tais como: acondicionamento, embalagem e frete.					x		03	
		Cronograma físico financeiro de desembolso, se for o caso						x		
		Metodologia de apuração de custo					x		08	
		Prazo de execução do contrato					x		08	
Condições de entrega e recebimento	x		08							
3	Pesquisa de preços	Art. 23, Lei 8.666/93	x			10/16				
4	Autorização da abertura do processo licitatório pela autoridade competente	Art. 38, Lei 8.666/93	x			03				
5	Indicação da dotação orçamentária		x			17				
6	Documentação relativa a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes decorrente de: 1) criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa; 2) criação ou aumento de despesa de caráter continuado.	Lei Comp. n. 101/00, arts. 16 e 17		x						
7	Declaração do ordenador da despesa de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nas hipóteses de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.	Lei Comp. n. 101/00, art. 16	x			03				
8	Edital de licitação devidamente rubricado pela autoridade competente e avaliado por assessoria jurídica, contendo minuta do contrato	Rubricado pela autoridade competente	Art. 38, Lei 8.666/93	x		18/46				
		Parecer jurídico ou rubrica nas folhas do edital					x		18/46	
		Minuta contratual					x		42/46	
9	Publicação do resumo do edital, constando objeto, locais,	Arts. 21 e 38,II	x			47/49				

*Edmundo*

	datas e horários da entrega do edital e realização da sessão pública, verificando as regras da publicação, segundo os valores do objeto.					
10	Ato de designação da Comissão de Licitação		Art.38,III	x		17/A
11	Impugnação ao edital	Impugnação ao edital	Art. 41 e 21, § 4º, Lei 8.666/93		x	
		Resposta à impugnação, quando cabível (3 dias úteis)			x	
		Abertura de novo prazo para recebimento dos envelopes de documentação e proposta se houver modificações no edital			x	
12	Prazo para o recebimento dos envelopes (15 ou 30 dias contados da data de publicação do edital)		Art. 21, § 2º, Lei 8.666/93	x		47/49 149
13	Documentos apresentados para a habilitação. Observar se apenas empresas cadastradas ou que preencham condições para cadastro até o 3º dia anterior ao da apresentação da proposta		Art. 22, § 2º, 27 a 33, Lei 8.666/93	x		52/148
14	Ata de abertura dos envelopes de habilitação		Art. 38, V, Lei 8.666/93	x		149
15	Recurso à habilitação	Recurso à habilitação (5 dias úteis contados da intimação ou da lavratura da ata se presentes todas as licitantes)	Art. 109, Lei 8.666/93 e 38, VIII, Lei 8.666/93		x	
		Comunicação aos demais licitantes acerca do recurso para que possam impugná-lo no prazo de 5 dias úteis.			x	
		Resposta ao recurso (5 dias úteis para reconsideração ou encaminhamento à autoridade superior e mais 5 dias úteis para decisão desta)			x	
16	Ata de abertura das propostas		Art. 38, V, Lei 8.666/93	x		149
17	Recurso à classificação das propostas	Recurso tempestivo (5 dias úteis contados da intimação ou da lavratura da ata se presentes todas as licitantes)	Art. 109 e 38, VIII, Lei 8.666/93		x	
		Comunicação aos demais licitantes para que possam impugná-lo no prazo de 5 dias úteis.			x	
		Resposta ao recurso (5 dias úteis para reconsideração ou encaminhamento à autoridade superior e mais 5 dias úteis para decisão desta)			x	
18	Ata de julgamento das propostas		Art. 38, V, Lei 8.666/93	x		149
19	Propostas originais anexadas		Art. 38, IV, Lei 8.666/93	x		137-141

*Wam*



20	Garantia quando exigida	Da proposta	Art. 31, III e 56, Lei 8.666/93	x		
		Da execução				
21	Publicação do resultado da licitação		Art. 38, XI, Lei 8.666/93	x		

Observações:

Diante dos atos praticados no decorrer do processo licitatório e diante da verificação indicada no presente check-list somos pela	Homologação	x
	Anulação	
	Revogação	



**Davi Barbosa Oliveira**  
OAB/MG 110.265  
Diretor do DACAD

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**



Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Submetemos o presente procedimento à deliberação de Vossa Exma. solicitando a adjudicação e homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame Tomada de Preços nº003/2013, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra**, a empresa abaixo:

**CGP CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA** que foi a detentora do menor valor ofertando o valor global da proposta de **R\$ 856.072,97** (oitocentos e cinquenta e seis mil setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Despacho:

Homologo o objeto desta licitação à licitante vencedora, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**, para perspectiva contratação.

Ouro Preto, 24 de junho de 2013.



**José Leandro Filho**  
Prefeito de Ouro Preto

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2013, PAC 245/2013 - Aquisição de material de construção (areia, brita, pó de pedra, etc) para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 05/07/2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronel. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2013, PAC 275/2013 - Aquisição de uniformes para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 05/07/2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronel. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, Pregoeiro.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG. Av. Afonso Pena n.º 2.918, 6º andar - Bairro Funcionários. Edital, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento de terceiros interessados, na forma do art. 34 do Decreto-lei 3.365/51. Ação de Desapropriação. Autos n.º 024.12.245.075-2. Expropriante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG. Expropriado: ESPÓLIO DE ANTONIO APOLINÁRIO DOS SANTOS, representado pela inventariante Sr.ª Eunice Silva dos Santos. A MM.ª Juíza de Direito Simone Lemos Beloni, por meio do presente edital, faz saber, aos terceiros possivelmente interessados, que tramita neste Juízo a Ação Expropriatória acima indicada, que tem por objeto o imóvel declarado de utilidade pública por meio do Decreto Municipal de n.º 14.973 - publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 08 de agosto de 2012 - constituído por parte do lote número 13, da quadra 08, localizada à Rua Elza, n.º 250, Bairro Suzana, CEP 31.260-530, matriculado no 2º Ofício de Registros de Imóveis desta Capital, sob o número 12.279, livro 3-J, índice cadastral n.º 4120680130014, podendo ser apresentada manifestação, nos autos, dentro de quinze (15) dias, contados do esgotamento do prazo do presente edital. Belo Horizonte, 12 de junho de 2013. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã Judicial, subscrevo e assino, por ordem da MM.ª Juíza.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS EMATER-MG AVISO DE LICITAÇÃO Planejamento SIRP nº 127/2013 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG n.º 99/2013 - Pregão eletrônico para Registro de Preços n.º 19/2013 - Objeto: Aquisição de sementes de hortaliças. Recebimento das propostas até 10/07/2013 às 09:29h. Sessão pública 10/07/2013 às 09:30h. Informações: e-mail cpj@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349-8088 Fax: (31) 3293-3252, Belo Horizonte, 24 de junho de 2013- Comissão Permanente de Licitação

Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. CNPJ 05.232.978/0001-40 - NIRE 31300917028 Extrato da ata da 72ª reunião da Diretoria Executiva. Data, hora e local: 20-03-2013, às 10 horas, na sede social. Mesa: Presidente - Luiz Henrique de Castro Carvalho / Secretário - Carlos Henrique Cordeiro Finkholt. Sumário dos fatos ocorridos: A Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a ata desta reunião. 2- Autorizar a celebração: a) do Contrato de Prestação de Serviços de Intermediação, com a Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda., para a prestação de serviço de intermediação para a compra de energia elétrica, nos montantes de 5.000MWh/mês e de 8 SAcções Expropriatórias acima indicada, que tem por objeto o imóvel declarado de utilidade pública por meio do Decreto Municipal de n.º 14.973 - publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 08 de agosto de 2012 - constituído por parte do lote número 13, da quadra 08, localizada à Rua Elza, n.º 250, Bairro Suzana, CEP 31.260-530, matriculado no 2º Ofício de Registros de Imóveis desta Capital, sob o número 12.279, livro 3-J, índice cadastral n.º 4120680130014, podendo ser apresentada manifestação, nos autos, dentro de quinze (15) dias, contados do esgotamento do prazo do presente edital. Belo Horizonte, 12 de junho de 2013. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã Judicial, subscrevo e assino, por ordem da MM.ª Juíza.

Rosal Energia S.A. CNPJ 03.475.839/0001-74 - NIRE 31300921301 Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data, hora e local: 28-02-2013, às 14 horas, na sede social. Mesa: Presidente - Djalma Bastos de Moraes / Secretária - Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Foi escolhido, por aclamação, o Diretor Djalma Bastos de Moraes para presidir a reunião. II- A pedido do Presidente, a Secretária leu a Proposta da Diretoria Executiva a esta Assembleia, no sentido de aprovar, em caráter excepcional, o valor de Pessal, Material, Serviços de Terceiros e Outros, de um milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais, para março e abril de 2013, autorizando as demais transações da Companhia necessárias ao seu funcionamento. III- A Assembleia aprovou: a) Proposta da Diretoria Executiva mencionada no item II, supra; e b) a ata desta reunião. Presenças: Acionista que representava cem por cento das ações e, o saber: Anamaria Pugedo Frade Barros; Djalma Bastos de Moraes e Afrânio Porto Neto, pela Cemig. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado de registro em: 14-06-2013 Sob o número: 5068507 Protocolo: 13/382.572-8 Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado de registro em: 14-06-2013 Sob o número: 5068407 Protocolo: 13/382.573-6 Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna público o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2013, contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade), Planilha orçamentária de obra, Empresa vencedora: COP CONSULTORIA DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA com o valor global de R\$ 856.072,97 (oitocentos e cinquenta e seis mil setenta e dois reais e noventa e sete centavos). O MUNICÍPIO DE OURO PRETO adjudica e homologa o presente objeto. Elis Regina S. Profeta - Presidente CPL. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna público o RESULTADO de julgamento de PP n.º 032/2013 (SRP) - REFORMA DE PRÉDIO PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ABRIGARÁ A CASA LAR. Empresa vencedora - Lote 01: PLANET COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME, com o valor global da proposta de R\$ 267.799,97 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos). A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO adjudica e homologa o presente objeto. Luciene F. de Souza - Pregoeira. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna público o RESULTADO de julgamento de PP n.º 020/2013 (SRP) - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA CORTE DE GRAMA E JARDINAGEM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. Empresa vencedora - Lote 01: COMERCIAL LICITA LTDA EPP, com o valor global da proposta de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO adjudica e homologa o presente objeto. Luciene F. de Souza - Pregoeira. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 98/2012 para aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas dos serviços de recuperação e reforma parcial ou total, de unidades habitacionais cadastradas no Programa "Um Teto é Tudo", com vigência pelo período de 17.04.2013 a 16.04.2014. Fornecedor: SJC Comércio de Utilidades Ltda EPP, CNPJ nº 10.614.788/0001-80. Valor registrado: Lote 01 - R\$ 1.100.000,00. - Departamento de Compras. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 115/2012 para aquisição de equipamentos e materiais para SAMU INCONFIDENTES e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), com vigência pelo período de 20.09.2012 a 19.09.2013. Fornecedor: - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 95.433.397/0001-11. Valor registrado: Lote 01: R\$ 1.820,00; Lote 05: R\$ 10.000,00; Lote 08: R\$ 17.000,00; Lote 11: R\$ 11.100,00 e Lote 32: R\$ 9.300,00. - CIRÚRGICA TREVLO LTDA, CNPJ nº 96.182.837/0001-78. Valor registrado: Lote 03: R\$ 185,90; Lote 12: R\$ 3.640,00; Lote 17: R\$ 706,00; Lote 24: R\$ 3.870,00 e Lote 30: R\$ 3.520,00. - CIRÚRGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.738.015/0001-01. Valor registrado: Lote 04: R\$ 1.350,00 e Lote 07: R\$ 217.980,00. - INDUMED COMERCIO IMPORT EXP DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.985.366/0001-20. Valor registrado: Lote 06: R\$ 122.623,20 e Lote 09: R\$ 103.680,00. - MABEF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 07.390.957/0001-30. Valor registrado: Lote 13: R\$ 184.670,00. - VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.653.709/0001-39. Valor registrado: Lote 14: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). - PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 06.207.441/0001-45. Valor registrado: Lote 15: R\$ 7.864,20. - PRO-SERVIÇO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.296.762/0001-99. Valor registrado: Lote 16: R\$ 4.860,00 e Lote 20: R\$ 3.775,00. - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.207.441/0001-45. Valor registrado: Lote 22: R\$ 66.600,00. - Lote 26: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.8486.316/0001-66. Valor registrado: R\$ 6.015,00 (seis mil e quinze reais). - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 12.047.164/0001-53. Valor registrado: Lote 27: R\$ 7.600,00 e Lote 28: R\$ 1.720,00. - Lote 33: NIBE CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 08.113.186/0001-05. Valor registrado: R\$ 35.595,00. - Lote 34: MINAS BOTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 07.212.083/0001-21. Valor registrado: R\$ 16.749,00. - Lote 35: MOLEK'S INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 01.046.099/0001-25. Valor registrado: R\$ 2.619,00 (dois mil seiscentos e dezesseis reais). - Departamento de Compras. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública a ata de licitação de PPSRP 016/2013, objeto: contratação de empresa especializada para contratação de cartões magnéticos em gerenciamento, fornecimento e administração de cartões magnéticos de auxílio-alimentação aos servidores municipais e servidores do SEMEA. Abertura da sessão às 14:00 do dia 09/07/2013. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3559-3301, Wagner Afrânio da Costa - Pregoeiro.

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública a homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 58/2013, datada de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação do profissional ALEX ANOEL FIALHO - ALEX ANDEL - para realização da COPA DE MARCHA no decorrer da Festa do Cavalo no Distrito de Amarantina, no valor de R\$ 24.306,00, Dep. Compras. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública a homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2013, datada de 17 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação do profissional especializado VICTOR LOUIS STUIZ, por 12 (doze) meses para prestação de serviços de comunicação social, de articulação e de apoio no desenvolvimento de programas e projetos junto à Secretária, sendo o valor mensal cotado em R\$ 4.500,00, E O VALOR TOTAL DE R\$ 54.000,00, Dep. Compras. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 62/2013. Objeto: Contratação da dupla Ronan e Ronaldo, para atendimento das festividades relativas a Festa do Cavalo em Amarantina, através de Carta de Exclusividade junto a empresa Produções Artísticas Lineart Ltda. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Homologado em 20/06/2013. Dep. de Compras. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básicos e de urgência/urgência para atender o sistema único de saúde. A empresa MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora para o item 14 medicamentos básicos com o valor global de R\$ 4.200,00; a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LTDA foi declarada vencedora para o item 48 medicamentos básicos com o valor global de R\$70.455,00 e 29 medicamentos urgência/urgência com o valor global de R\$1.785,00. A empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi declarada vencedora para os itens 2, 8, 9, 19, 26, 35, 36, 40, 44 e 52 medicamento básicos com o valor global de R\$1.450,00, R\$3.900,00, R\$21.000,00, R\$9.200,00, R\$12.000,00, R\$870,00, R\$1.680,00, R\$6.800,00, R\$13.500,00 e R\$920,00, respectivamente e para os itens 1, 2, 8, 10, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 25 e 30 medicamentos urgência/urgência com o valor global de R\$79.100,00, R\$2.235,00, R\$7.990,00, R\$3.000,00, R\$580,00, R\$270,00, R\$2.100,00, R\$1.410,00, R\$3.000,00, R\$1.440,00, R\$1.260,00, R\$1.560,00 e R\$790,00, respectivamente. A empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi declarada vencedora para os itens 11, 24, 41 e 42 medicamentos básicos, com o valor global de R\$46.760,00, R\$67.500,00, R\$14.340,00 e R\$18.200,00, respectivamente e para os itens 3 e 19 medicamentos urgência/urgência com o valor global de R\$1.800,00 e R\$12.660,00, respectivamente. A empresa FARMACON LTDA foi declarada vencedora para os itens 4, 5, 6, 9, 24 e 27 medicamentos urgência/urgência com o valor global de R\$32.200,00, R\$13.800,00, R\$54.000,00, R\$356,00, R\$576,00 e R\$975,00, respectivamente. A empresa GIOFARMA MEDICAMENTOS LTDA foi declarada vencedora para os itens 16 e 29 medicamentos básicos com o valor global de R\$6.400,00 e R\$10.800,00 respectivamente. A empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A foi declarada vencedora para os itens 5, 6 e 33 medicamentos básicos com o valor global de R\$11.900,00, R\$16.000,00 e R\$64.000,00, respectivamente. A empresa DROGAFONTE LTDA foi declarada vencedora para os itens 3, 4, 7, 12, 13, 17, 18, 23, 30, 37, 38, 43, 47, 49 e 50 medicamentos básicos com o valor global de R\$1.320,00, R\$1.800,00, R\$10.400,00, R\$2.040,00, R\$5.084,70, R\$9.520,00, R\$3.000,00, R\$2.010,00, R\$32.500,00, R\$5.756,40, R\$15.640,00, R\$34.000,00, R\$2.640,00, R\$9.156,00 e R\$2.524,50 respectivamente e para os itens 12, 15 e 26 medicamentos urgência/urgência com o valor global de R\$1.950,00, R\$1.525,00 e R\$1.739,40 respectivamente. A empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi declarada vencedora para os itens 15 e 34 medicamentos básicos com o valor global de R\$72.720,00 e R\$1.991,50 respectivamente. A empresa ALFALAGOS LTDA foi declarada vencedora para os itens 1, 10, 21, 25, 39, 45, 46 e 51 medicamentos básicos com o valor global de R\$9.400,00, R\$28.600,00, R\$11.892,00, R\$2.400,00, R\$6.000,00, R\$12.226,40, R\$3.822,00, R\$1.080,56, respectivamente e para os itens 17 e 18 medicamentos urgência/urgência com o valor global de R\$600,00 e R\$3.105,00 respectivamente. A empresa JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA foi declarada vencedora para os itens 22 e 32 medicamentos básicos com o valor global de R\$14.250,00 e R\$14.300,00. A empresa COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarada vencedora para os itens 20, 27, 28 e 31 medicamentos básicos com o valor global de R\$9.920,00, R\$19.800,00, R\$7.325,00 e R\$216,00 respectivamente e para o item 11 medicamentos urgência/urgência com o valor global de R\$1.056,00. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO adjudica e homologa o presente objeto. Wagner Afrânio da Costa - Pregoeiro.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS CODEMIG AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 08/2013 - PROCESSO INTERNO 166/13 MODALIDADE - TÉCNICA E PREÇO A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais-CODEMIG, através da Comissão Permanente de Licitação e Subcomissão Técnica (Portaria PRES.07/13 de 11.06.13), torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA, para contratação de serviços técnicos de consultoria em engenharia para supervisão, fiscalização e apoio técnico no acompanhamento da execução de obras de implantação do Centro de Exposições - Exponinas São João Del Rei, Poderão participar da licitação empresas que atenderem às condições estabelecidas no Edital, que se encontra à disposição dos interessados na CODEMIG, na Rua Manaus, 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, a partir do dia 25 de junho de 2013, podendo ser adquirido mediante pagamento na Tesouraria da CODEMIG, no valor de R\$30,00 (trinta reais). Os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços serão recebidos até as 10 horas do dia 09 de agosto de 2013, na portaria da CODEMIG, no endereço mencionado. Belo Horizonte, 20 de junho de 2013. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO Retificação Edital Pregão Eletrônico Registro de Preços Planejamento SIRP nº 125. 2013 Objeto: Aquisição de quadro magnético e quadro de aviso. Data: 8/7/2013, às 10h. O edital encontra-se disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.saude.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 junho de 2013. Diretoria de Compras/NCM GOVERNO DE MINAS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, CNPJ: 18.715.391/0001-96, localizada à Rua Pará de Minas, nº 640, bairro Brasília - Belo Horizonte/MG, para ser juntado ao Processo nº 28758-2012 de Licença Prévia, para a atividade de Canal de Drenagem para canalização do Rio Betim e Riacho das Areias, localizados nas Av. Edméa Mattos Lazarotti e Av. Jiz Marco Túlio Isaac no município de Betim/MG. Comunicamos ainda que o mesmo se encontra a disposição dos interessados no local e que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94 na SUPRAM Central, dentro do prazo de no mínimo de 45 dias e cinco dias a contar da data desta publicação.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2013, PAC 263/2013 - Aquisição de ferramentas e uma betoneira para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 08.07.2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronel. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DEOP-MG LICITAÇÃO Nº TP.032/2013 O DEOP-MG torna público que fará realizar através da sua Comissão Permanente de Licitação, às 9h do dia 15/7/2013, no 7º andar do Prédio Minas, situado na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP.032/2013, destinada à Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a Construção do Galpão Central de Ultra Baixo Volume - UBV, Núcleo de Transporte e do Prédio Administrativo., no Município de Belo Horizonte/MG. A planilha de quantitativos e preço unitários e demais anexos poderão ser adquiridos ao preço de R\$30,00, a partir do dia 26/6/2013 até o dia 10/7/2013, mediante pagamento de DAE que poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@deop.mg.gov.br. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.deop.mg.gov.br. Os envelopes contendo as Propostas e a Documentação deverão ser protocolados nos horários de 9h, às 11h., e de 13h, às 16h, do dia 12/7/2013, na Gerência de Licitação do DEOP-MG, no endereço supra. CPL/DEOP-MG.

Cemig Trading S.A. CNPJ 05.263.907/0001-37 - NIRE 31300917010 Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data, hora e local: 28-02-2013, às 18 horas, na sede social. Mesa: Presidente - Djalma Bastos de Moraes / Secretária - Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Foi escolhido, por aclamação, o Diretor-Presidente da Cemig, Djalma Bastos de Moraes, para presidir a reunião. II- A pedido do Presidente, a Secretária leu a proposta da Diretoria Executiva a esta Assembleia, no sentido de aprovar, em caráter excepcional, o valor de Pessal, Material, Serviços e Outros, de setenta e cinco mil reais, para março e abril/2013, autorizando as demais transações da Companhia necessárias ao seu funcionamento. III- A Assembleia aprovou: a) Proposta da Diretoria Executiva mencionada no item II, supra; e b) a ata desta reunião. Presenças: Acionista que representava cem por cento das ações e, o saber: Anamaria Pugedo Frade Barros; e, Djalma Bastos de Moraes e Afrânio Porto Neto, pela Cemig. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado de registro em: 14-06-2013 Sob o número: 5068506 Protocolo: 13/382.577-9 Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral



Departamento de Compras e Patrimônio  
Rua Diogo de Vasconcelos, 50.  
Pilar Ouro Preto MG 35400 000  
Tel (31) 3559 3301  
Fax (31) 3559 3227

**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**PEDIDO DE EMPENHO N.621-24/06/2.013**

**I - EMPRESA AUTORIZADA:**

FORNECEDOR		ENDEREÇO		CIDADE
CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA		AVENIDA BRASIL, 248-SALAS 507 E 508		BELO HORIZONTE
BAIRRO	CEP	CNPJ/CPF	TEL.	
SANTA EFIGÊNIA	30140-900	22.640.932/0001-31	31 3241-4043	
BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE		
ENGENCREC	4156-9	220001-5		

**II - OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE TÚNEL LIGANDO A RUA PARDE ROLIM A RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO INCLUINDO SONDAJENS, ESTUDOS GEOTÉCNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES (ILUMINAÇÃO, VENTILAÇÃO, SEGURANÇA E PÂNICO, DRENAGENS, ESTRUTURAL E ACESSIBILIDADE) E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA.

**III - ÓRGÃO SOLICITANTE:**

Secretaria Municipal Cultura e Patrimônio

**IV - DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

FICHA: 417/BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO: N° 00321								
02	008	001	15	451	00182043	3390390000	FR 100	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

**V - ITEM(S)**

Item	Quant	Unid.	Descrição:	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	PROJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE TÚNEL LIGANDO A RUA PARDE ROLIM A RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO INCLUINDO SONDAJENS, ESTUDOS GEOTÉCNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES (ILUMINAÇÃO, VENTILAÇÃO, SEGURANÇA E PÂNICO, DRENAGENS, ESTRUTURAL E ACESSIBILIDADE) E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA.	856.072,97	856.072,97

**TOTAL GERAL R\$ 856.072,97**

**VI - TIPO LICITAÇÃO**

Modalidade - N°	Tomada de Preços 003/2.013
Validade da proposta	120 (Cento e Vinte) Dias
Prazo de execução	90 (Noventa) Dias

**IMPORTANTE**

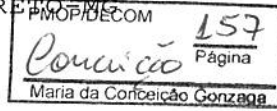
I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;  
II - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;

*Tatiana Rosmaninho Andrade*  
**Tatiana Rosmaninho Andrade**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações - PMOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
PRACA BARAO DO RIO BRANCO - 12-OURO PRETO  
Tel.: (31)3559-3200  
C.N.P.J.: 18.295.295/0001-36

NOTA DE EMPENHO



EMISSAO: 24/06/2013  
NUMERO.: 00763  
TIPO...: Global  
ANO....: 2013  
CATEG.Comum  
**DADOS DA LICITAÇÃO**  
TIPO: Tomada de Pre  
NUMERO: 03/2013  
DATA:  
PR.COMPRAS:  
TIPOGASTO:  
F.PRINCIPAL:1190

Orgão.....: 02 - EXECUTIVO  
Unidade.....: 008 - SEC MUN DE PATRIM E DESENV URBANO  
Subunidade.: 001 - SEC MUN DE PATRIM E DESENV URBANO  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Sub-Função.: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa...: 0018 - PROJETOS ESPECIAIS EM PATRIMONIO HI  
Proj/Ativ...: 2.043 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIA  
F. Recurso.: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
C.Principal: 4490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -  
Secundaria.: 4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Centro de Custo: 00002 - DESPESAS DE CAPITAL  
00002 - DOMINIO PUBLICO  
00002 - ELABORACAO/EXECUCAO DE PROJETOS

Credor...: 4000 - CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E CNPJ: 22.640.932/0001-31  
Insc. Estadual:  
Endereço.: AV BRASIL, 248, SALA 507 E 508, 248, SAL  
Cidade...: BELO HORIZONTE Cep:30140-900 Estado: MG  
Banco....: AG: C/C: 220001-5

SALDO ANTERIOR.....: \*\*\*\*\*856.072,97 VALOR EMPENHADO: \*\*\*\*\*856.072,97  
VALOR EMPENHADO.....: \*\*\*\*\*856.072,97 TOTAL RETENÇÕES: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL.....: \*\*\*\*\*0,00 DESPESA LÍQUIDA: \*\*\*\*\*856.072,97  
VALOR POR EXTENSO: \*\*\*\*\*856.072,97 - OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, S  
TENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS  
REFERENTE A ELABORACAO DE PROJETOS PARA  
EXECUCAO DE TUNEL LIGANDO A RUA PE. ROLIM A RUA CONSELHEIRO  
QUINTILIANO INCLUINDO SONDAGENS, ESTUDOS GEOTECNICO, PROJETOS  
COMPLEMENTARES, ILUMINACAO, VENTILACAO, SEGURANCA E PANICO  
DRENAGENS, ETC.

Classificação Manad: 0 - Nao se Aplica  
Número CEI Manad...:

EDMUNDO SALLES PEREIRA JR  
CONTADOR

ROBINSON FERREIRA AQUINO  
SECRETARIO DA FAZENDA

LCM

158  
nc  
Dist. de

8369-0

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.**

Ref. Tomada de Preços nº 003/2013

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.295/0001-36, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Sr. **José Alberto Alves de Brito Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ sob o nº 22.640.932/0001-31, domiciliado na Av. Brasil, 248 - salas 507 e 508, Bairro Santa Efigênia Belo Horizonte - MG, CEP: 30.140-900, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, diante de solicitação web 2013/410 encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para execução de túnel ligando a rua Padre Rolim à rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, estudo geotécnico, projetos complementares (Iluminação, ventilação, segurança e pânico, drenagens, estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra conforme especificações contidas na proposta da contratada e no edital de licitação ou termo que a dispensou ou a inexigiu, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Segurança e Pânico, Drenagens, Estrutural e acessibilidade) e planilha orçamentária de obra, conforme descrito abaixo:**

Devem assegurar a viabilidade técnica e possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução e estar de acordo com as normas pertinentes da ABNT. Quando não existirem normas nacionais para uma determinada disciplina técnica ou projeto, aplicam-se as normas internacionais.

Os Projetos Executivos Complementares, além de atender às normas vigentes e exigências eventualmente estabelecidas pelos setores competentes das esferas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, devem conter:

- **Projeto:** apresentação dos levantamentos e levantamento fotográfico, diagnóstico, projeto que servirá de base para a elaboração do projeto legal, dos complementares e do projeto executivo.
- **Projeto legal:** elaboração de projeto para aprovação e liberação de alvará de construção,

*David*

junto a SMPDU e ao IPHAN.

- **Projeto Executivo:** elaboração de projeto final, inclusive acesso viário nas entradas e saídas do túnel (Ex: Trevos, Rotatórias etc.), verificando interferências dos projetos complementares e que servirão de orientação para a execução da obra.
- **Estudo Geotécnico.** Incluindo apresentação de Relatório Completo e Detalhado;
- **Projeto de Drenagem** incluindo detalhamentos
- **Projeto Estrutural** incluindo detalhamentos
- **Sondagens:** Mistras rotativa-percussão no mínimo de oito fa dez furos na extensão total incluindo relatórios;
- **Projeto de ventilação axial via dupla** incluindo detalhamentos
- **Projeto elétrico de baixa e alta tensão/luminotecnia:** elaboração de projeto elétrico e luminotecnia, englobando: aprovação junto à concessionária, da subestação principal, distribuição secundária, iluminações permanentes (inclusive de emergência).
- **Projeto de Segurança e Pânico** Incluindo detalhamentos
- **Planilha orçamentária, cronogramas e composições:**

Todas as planilhas orçamentárias, composição de custos unitários cronograma Físico financeiros com referências e comprovação de bases de preço utilizadas e memórias de cálculos e ainda a composição do BDI conforme modelos PMOP.

- **Deverão ainda ser contemplados:** Relatório de análise de segurança das habitações do entorno da obra, cadastramento completo das edificações que possam a ser afetadas na futura execução da obra, relatório técnico de justificativa do projeto.

**OBS:**

- 1) Composição mínima das pranchas dos projetos: planta de localização, planta de implantação, seções ou cortes longitudinais e transversais e detalhes construtivos necessários para a execução da obra;
- 2) A composição das pranchas dos projetos executivos e complementares deve atender aos requisitos de desenho técnicos necessários para sua compreensão, aprovação junto aos órgãos competentes e as normas técnicas vigentes;
- 3) Os projetos deverão atender as normas vigentes de Acessibilidade e deverão contemplar ainda a instalação de mobiliário e equipamentos urbanos;
- 4) Os projetos somente serão aceitos, para análise e aprovação pela Secretaria de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano;
- 5) A empresa deverá prever todos os custos necessários para execução destes serviços não sendo permitidos aditivos contratuais.
- 6) Os projetos deverão seguir as Legislações Federais, Estaduais e Municipais;
- 7) Os projetos que forem considerados desnecessários deveram ser justificados em relatório específico assinado por profissional responsável, podendo o mesmo ser recusado pelo gestor

*Quian*



do contrato caso ele julgar que o projeto seja necessário.

**Parágrafo primeiro:** O regime de execução deste contrato é o de empreitada por **menor preço global**.

**Parágrafo segundo:** Serão de propriedade exclusiva do contratante os relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela contratada, referente ao objeto por ela executado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 - A Contratada deverá fornecer mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para executar os seguintes serviços ora contratados.

**Parágrafo Único:** A Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, que emitirá Ordem de Serviço (O.S) para mobilização da Empresa contratada. Nesta data a Contratada deverá entregar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que respalde a execução dos serviços.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **3.1 - Constituem obrigações da contratante:**

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na cláusula sétima;
- b) Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) Fornecer todas as informações necessárias para execução da obra.
- d) Serão realizadas visitas pela contratante ou prepostos devidamente qualificados, que terão por objetivo: a avaliação da qualidade e do andamento dos serviços prestados; a medição dos serviços concluídos, especialmente ao final da obra.
- e) Fiscalizar e controlar a execução dos serviços objeto do presente contrato através da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, através de seus gestores, o Sr. Wanderson José Rolla Gomes (Superintendente de Patrimônio e Cultura) e o Sr. José Alberto A. B. Pinheiro (Secretário Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano).
- f) Credenciar, quando julgar necessário, pessoal definitivamente autorizado para acompanhamento e fiscalização dos serviços avançados.

### **3.2 - Constituem obrigações da contratada:**

- a) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- b) Participar à Fiscalização ou Supervisão do Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;

*Wanderson*

FMO  
161  
nc  
2013

- c) Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, estabelecendo rigorosamente as normas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pelo Município.
- d) Substituir, por exigência e exclusiva conveniência da Administração, qualquer elemento do seu quadro de pessoal, no prazo máximo de quarenta e oito horas;
- e) Assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- f) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à prestação do serviço objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos.
- h) Ter pleno conhecimento das condições locais onde os serviços oriundos da presente contratação serão futuramente licitados.
- i) Transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais necessários a presente execução de serviços, correrão inteiramente por conta da CONTRATADA;
- j) Todo e qualquer deslocamento ocorrerá, também, por conta da CONTRATADA;
- k) Toda e qualquer modificação no contrato, deverá ter a anuência expressa da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, por meio de termos aditivos, previstos em lei;
- l) Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
- m) Responder pelos danos, dolosa ou culposamente, causados à Administração, seus bens, servidores ou a terceiros, sejam eles de natureza civil ou criminal, na execução dos serviços objeto do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;
- n) Os Projetos devem ser entregues em 04 (quatro) vias impressas em formato adequado, devidamente aprovadas pelos órgãos competentes como Corpo de Bombeiros Militar, IPHAN, Município e acompanhadas do arquivo digital em formato dwg.

**Parágrafo único.** Esta contratação é realizada de conformidade com o Processo de Licitação sob a modalidade

**Tomada de Preços 003/2013, homologado em 24 de junho de 2013,** parte integrante deste contrato como se nele transcrito fosse.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO**

*Handwritten signature*



4.1 - Após a formalização pela contratada de que a obra está concluída, a comissão de recebimento da obra, nomeada pela contratante, providenciará vistoria na mesma. Concluída a vistoria, a comissão de recebimento, emitirá o relatório, informando o que deve ser aceito e o que deve ser substituído ou reparado na obra.

**Parágrafo primeiro.** Concluídas as correções, a comissão verificará a obra e a aceitará ou não a seu critério exclusivo. Após a execução de todos os reparos, a comissão de recebimento emitirá o "Termo de Recebimento Provisório - TRP".

**Parágrafo segundo.** O recebimento provisório não isenta a contratada da responsabilidade decorrente de defeito de construção, nem de sua obrigação pela conservação e proteção das obras realizadas, tudo sem ônus para a Contratante.

**Parágrafo terceiro.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data do TRP e desde que a contratada tenha corrigido às suas expensas eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo - TRD".

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - O prazo total estabelecido para a realização do trabalho será de 90 (noventa) dias, contado a partir da assinatura do Contrato, cabendo à empresa contratada a sua estrita observância.

5.2 - A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias após a sua assinatura.

5.2 - O pagamento se dará em 02 (duas) parcelas após entrega de cada etapa conforme abaixo:

a) 30% na entrega dos seguintes produtos: estudos preliminares, Estudo Geológico, Relatório de Sondagens e levantamento fotográfico;

b) 70% na entrega dos seguintes produtos: Projeto final completo incluindo complementares com as devidas aprovações, planilha orçamentária, Composição de Custos Unitários, Cronograma físico financeiro e composição de BDI.

5.3 - O pagamento será em até 30 dias após à aprovação da etapa e apresentação da Nota Fiscal.

5.4 - O pagamento somente será efetuado mediante comprovação por parte da contratada de regularidade fiscal e em relação ao FGTS e INSS.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**

6.1 - O Valor Global do Presente Contrato é de **R\$ 856.072,97 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos).**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO**



7.1 - Os gestores do contrato serão o Sr. Wanderson José Rolla Gomes (Superintendente de Patrimônio e Cultura) e o Sr. José Alberto A. B. Pinheiro (Secretário Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano).

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

**02.008.001.15.451.0018.2043.4490.3900FR100FP1190**

#### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

9.1 - Em garantia à execução a contratada prestará fiança no valor de **R\$ 42.803,64 (quarenta e dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

§1º. A garantia à execução poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/93, e responderá pelas multas aplicadas à contratada. Poderá a garantia ser retida para satisfação de perdas e danos ocorridos em ocorrência de inadimplemento ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa da contratada, no curso da vigência do contrato.

§2º. Não ocorrendo o disposto no parágrafo anterior, a garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato.

§3º. A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a contratada deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, se for o caso, de modo a que o valor da substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no §1º, do artigo 56 da Lei 8.666/93.

§4º. O contratante fica, desde já, autorizado pela contratada a promover perante a entidade responsável pela garantia, o levantamento de valor devido em decorrência de aplicação de penalidade de multa, na hipótese de não existir pagamento pendente em valor suficiente para quitar o débito, nos termos da legislação vigente.

§5º. Verificada a hipótese do parágrafo anterior, e não rescindido o contrato, a contratada fica obrigada a proceder ao reforço da garantia, no valor correspondente ao levantamento feito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recepção da notificação do respectivo abatimento, sob pena de suspensão dos pagamentos subseqüentes.

§6º. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra ou serviço e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente conforme dispõe o artigo 56, §4º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Dani*

P. 164  
n. 164  
nc

10.1 - Fica a contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, observados os termos e limites previstos no §1º, do artigo 65, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - A contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os motivos seguintes:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- III - a lentidão no seu cumprimento;
- IV - o atraso injustificado no início da execução dos serviços;
- V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo I do artigo 67 da lei 8.666/93;
- VII - a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- VIII - a dissolução da sociedade;
- IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- X - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

**Parágrafo Único** - Nos casos de rescisão acima mencionados, a contratante não indenizará a contratada, salvo pelos serviços já executados até o momento da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 - O contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a administração com o direito de retomar os serviços e aplicar multas no contratado, além de exigir, se for o caso, indenização.

**Parágrafo único** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

*(Assinatura)*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

13.1 - A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no “Minas Gerais” para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, firma m este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto, 03 de julho de 2013.

**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**

**José Alberto Alves de Brito Pinheiro**

Secretario Municipal de Cultura e Patrimônio

**CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratada

*OSMAR DA FORTALEZA BATUROS*

(Assinatura legível, por extenso)

CPF: 002.271.896-63

*Davi*  
**Davi Barbosa de Oliveira**  
Diretor do DACAD  
OAB/MG 110.265

diversas áreas da Administração Pública Municipal, por meio da mídia impressa do jornal Vigência: 12 meses Data Vencimento: 3/7/2014 Valor: R\$ 60000,00  
Dotação (ões) Orçamentária (s): 02.001.001.04.131.0087.2110.3390.3962 FR100 F92 ecgp consultoria gerenciamento e planejamento Ltda Tomada de Preços 03/2013 contrato Objeto:Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando a Rua Padre Rolim a Rua Conselheiro Quintiliano incluindo sondagens, Estudo Geotécnico, Projetos Complementares (Iluminação, Ventilação, Vigência: 4 meses  
Data Vencimento: 22/7/2013 Valor: R\$ 856072,97 Dotação (ões) Orçamentária (s):  
02.008.001.15.451.0018.2043.4490.3900FR100FP1190 agência produtora 10 Ltda Inexibilidade de Licitação 64/2013 contrato Objeto:contratação de show artístico de Oswaldo Montenegro para atender à demanda de eventos do município de Ouro Preto e distritos, com duração estimada de 02 (duas) horas, conforme especificações contidas na proposta da contratada e no edital Vigência: 03 meses Data Vencimento: 24/9/2013 Valor:R\$ 48800,00 Dotação (ões) Orçamentária (s):02.007.002.13.392.0073.1207.3390.3920 FR100 FP367 empresa planet comércio e serviços Ltda - me Pregão 32/2013 Contrato Objeto:contratação de empresa de engenharia para a execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras de Reforma de prédio próprio municipal que abrigará a Casa Lar.Vigência: 05 meses Data Vencimento: 2/12/2013 Valor: R\$ 267799,97 Dotação (ões) Orçamentária (s):  
02.013.004.08.243.0103.2098.4490.51.0200FH939F100 empresa construtora freire e freire Ltda Carta Convite03/ 2013 contrato Objeto:contratação de empresa especializada para execução de obras civis em trecho do Córrego Caquende na Travessa Domingos Vidal, Bairro Rosário, Ouro Preto/MG Vigência: 04 meses Data Vencimento: 5/11/2013 Valor: R\$ 78827,57 Dotação (ões) Orçamentária (s):02.012.001.15.451.0034.1224.44905100FR100. Fh0692 fundação educativa de rádio e televisão de ouro preto (feop) Inexibilidade de Licitação 71/Ano:2013 contrato Objeto:contratação da Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto (FEOP) para realização do Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana - Fórum das Artes 2013 Vigência: 03 meses Data Vencimento: 5/10/2013 Valor: R\$ 280000,00 Dotação (ões) Orçamentária (s):  
02.007.001.13.392.0071.1214.3390.3920FR100FP343 setrical - serviço de transporte, indústria e comércio de material de construção e serviços de calçamentos Ltda Concorrência Pública 26/2012 Objeto:1º aditivo: Valor: R\$ 36228,30 Dotação (ões) Orçamentária (s): construtora freire e freire Ltda concorrência Pública 26/2012 objeto : 1º aditivo de prazo - vigência 06 meses data vencimento 29/01/2014 evillage administração e serviços Ltda Pregão 003/2012 Objeto: 3º aditivo de prazo Vigência: 01 mês Data Vencimento: 30/8/2013 ejosé albanogomes e cia Ltda Tomada de Preços 24/ 2012 Objeto: 4º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Data Vencimento: 8/8/2013 empresa construtora e transporte vila pack Ltda - me Pregão 44/2013 contrato Objeto:OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ANTONIO PEREIRA Vigência: 07 meses Data Vencimento: 17/2/2014  
Dotação (ões) Orçamentária (s): 02.009.001.1012200192.044.4.4.90.51.00.00-1.02F434  
02.009.001.1030100202.056.4.4.90.51.00-1.53 FH499 Deva Automóveis Ltda Pregão 33/2013 contrato Objeto:aquisição de caminhão Vigência: 02 meses Data Vencimento: 19/8/2013





Ouro Preto, 01 de novembro de 2013.


PMOP/SMCP/OF. 222/2013

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, venho solicitar a V.S.a providenciar aditivo de prazo por mais 03 meses para o contrato referente ao Elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando as Ruas Padre Rolim e Conselheiro Quintiliano conforme TP 003/2013 tendo em vista que devido a algumas alterações que foram necessárias alterações no projeto em questão devido a necessidade de pequeno desvio na rota original do projeto e ainda da inclusão de projeto de mirantes aprovadas em comum acordo entre a Fiscalização desta Secretaria

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

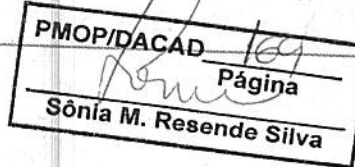
Atenciosamente,



**Wanderson José Rolla Gomes**  
Superintendente de Patrimônio e Cultura  
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio

Exmo. Sr. -  
Davi Barbosa Oliveira  
DD. Diretor do DACAD

Recebido em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ as \_\_\_:\_\_\_hrs



DACAD/PMOP

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2014.


PMOP/SMCP/OF. 23/2013

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, venho solicitar a V.S.a providenciar aditivo de prazo por mais 03 meses para o contrato referente ao Elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando as Ruas Padre Rolim e Conselheiro Quintiliano conforme TP 003/2013 tendo em vista que o projeto se encontra em aprovação e considerações no IPHAN.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



**Wanderson José Rolla Gomes**  
Superintendente de Patrimônio e Cultura  
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio

Exmo. Sr.  
Davi Barbosa Oliveira  
DD. Diretor do DACAD

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A EMPRESA CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.**

Ref. Tomada de Preços 003/2013

8369-1

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pelo Exmo. Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Sr. **JOSE ALBERTO ALVES DE BRITO PINHEIRO** e a empresa **CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.**, já devidamente qualificada no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, através do Ofício PMOP/SMCP/OF. 222/2013, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato em **03 (três) meses**, conforme justificativa do ofício supra, passando o seu termo final de vigência para o dia **03 de fevereiro de 2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 01 de novembro de 2013.

  
José Alberto Alves de Brito Pinheiro  
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio

  
**EMPRESA CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.**

Contratada

(Assinatura por extenso e legível)

CPF: 129992616-91



**EXTRATO DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO**  
Ano VI, Ouro Preto, 17 de Março de 2014 - Nº 998



**EXTRATO DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO**

olm construção civil ltda. Pregão 124/2013 contrato Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em estradas vicinais do Município de Ouro Preto - Unidade Ouro Preto, conforme especificações Vigência: 12 meses Vencimento: 15/2/2015 Valor: R\$ 347000,00 DO: 02.014.001.26.782.0073.2.136.3390.3999FR100FP1072 bb turismo ltda. – me Pregão 151/2013 contrato Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestre, nacionais e internacionais, traslados no Brasil e Exterior; e, serviços de hospedagens e alimentação em estabelecimentos hoteleiros, e fornecimento de refeição Vigência: 12 meses Vencimento: 2/1/2015 Valor: R\$ 350000,00 DO (s): 02.001.001.04.122.0007.2.009.3390.3000FR100FP083 setrical - serviço de transporte, indústria e comércio de material de construção e serviços de calçamentos ltda. Pregão 23/2013 5º contrato Objeto: contratação de empresa, especializada para recuperação de pavimentos - paralelepípedo e poliédrico, Vigência: 03 meses Vencimento: 2/4/2014 Valor: R\$ 590120,28 DO(s): 02.014.001.15.451.0070.1.079 4490.5101 FP1054FR100 mixcred administradora ltda Pregão 16/2013 2º contrato Objeto: contratação de empresa especializada em gerenciamento, fornecimento e administração de cartões magnéticos de auxílio-alimentação aos 2.450 servidores municipais e servidores do SEMAE, Vigência: 03 meses Vencimento: 1/5/2014 Valor: R\$ 2224626,84 DO(s): 02.006.001.04.122.0020.2024.3390.3900FR100FP0187 02.015.001.10.122.0063.2101.3390.3900FR102FP1088 02.007.001.12.122.0027.2051.3390.3900FR100FP1368 medway log comércio e serviços ltda. Pregão 82/2013 1º contrato Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, MEDIANTE DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO ABCFARMA - LOTE 01 Vigência: 05 meses Vencimento: 10/7/2014 Valor: R\$ 115000,00 DO(s): 02.015.001.10.303.0066.2.209 3390.3009FP1244FR102 ouro preto material de construção – me Pregão 156/2013 contrato Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para reposição de estoque e serviços de manutenção realizados pela Secretaria de Obras e Urbanismo Vigência: 12 meses Vencimento: 3/2/2015 Valor: R\$ 136189,30 DO(s): 02.014.001.04.122.0077.2.138.3390.3099FR100 FR1041 marcos eurelio rodrigues me Pregão 27/2014 contrato Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de roçado em estradas vicinais do distrito de Santa Rita Vigência: 12 meses Vencimento: 27/2/2015 Valor: R\$ 451700,00 DO(s): 02.014.001.26.782.0073.2.136.3390.3999FR100FP1072 simone aparecida estevão Inexibilidade de Licitação 12/2014 contrato Objeto: contratação de apresentação artística dos Blocos Carnavalescos Tradicionais para atender a programação do carnaval 2014 do Município de Ouro Preto e distritos, Vigência: 02 meses Vencimento: 21/1/2014 Valor: R\$ 176000,00 DO(s): 02.009.001.13.695.0058.2.164.3390.3920FR100FP0444 liga das escolas de samba de ouro preto Inexibilidade de Licitação 002/2014 contrato Objeto: contratação da Liga das Escolas de Samba de Ouro Preto - LESOP para apresentações artísticas das Escolas de Samba de Ouro Preto, Vigência: 04 meses Vencimento: 28/5/2014 Valor: R\$ 354000,00 DO(s): 02.009.1369500582.164.3390.3900FP444FR100 cgp consultoria gerenciamento e planejamento ltda Tomada de Preços 03/2013 Objeto: 1º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Vencimento: 3/2/2014 fundação projeto sorria Inexibilidade de Licitação



006/2012 Objeto:4º aditivo de prazo e valor Vigência: 03 meses Vencimento: 6/4/2014 Valor: R\$ 220600,00 DO:02.015.001.10.122.0063.2.104.3390.3936FR102FP1088 Construtora Freire & Freire Tomada de Preços 001/2013 Objeto:2º aditivo de prazo Vigência: 04 meses Vencimento: 23/3/2014 sepres engenharia ltda Concorrência Pública 009/2010 Objeto:10º aditivo de prazo Vigência: 06 meses Vencimento: 21/8/2014 Marco Aurélio Dobscha da Silva Dispensa de Licitação 14/2010 Objeto:6º aditivo de valor e prazo Vigência: 02 meses Vencimento: 5/3/2014 Valor: R\$ 6321,02 Identificação: termo de dispensa de contrato trevo uniformes profissionais ltda Dispensa de Licitação 007/2014 Objeto:contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para o uso das funcionárias que atendem como copeiras no Gabinete do Prefeito e na Sec. Mun. da Casa Civil vigência: 02 mês Vencimento: 27/4/2014 Valor: R\$ 279,80 DO(s): 02.001.001.04.122.0007.2.009.3390.3999FR100FP0085 lanchonete valadares & barbosa ltda - lote 1 Pregão 22/2014 contrato - cessão de espaço Objeto:Concessão remunerada de loja e instalações sanitárias pertencentes ao Município de Ouro Preto destinados à exploração comercial, integrantes do Terminal Rodoviário 8 de Julho e do Terminal de Integração Barão de Camargos, Lote 01, vigência: 12 meses Vencimento: 25/2/2015 Valor: R\$ 450,00 pouso dos viajantes eireli Pregão 18/2014 contrato Objeto:contratação de serviços de hospedagem (alojamento) para atender a Polícia Militar de Minas Gerais, durante o carnaval 2014 Vigência: 02 meses Vencimento: 24/4/2014 Valor: R\$ 85830,00 DO(s): 02.006.001.04.122.0022.2046.3390.3920FR100FP0231 José Carlos Moreira Dispensa de Licitação 002/2014 contrato Objeto:locação de imóvel situado na rua Professor Fransico Pignatário, nº 09 (2º Andar) - Bairro Bauxita - Ouro Preto, MG Vigência: 12 meses Vencimento: 19/3/2015 Valor: R\$ 31800,00 DO(s): 02.003.001.03.091.0013.2.016.3390.3614FR100FP134 boroni & filhos ltda Carta Convite 001/2014 contrato Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICITAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA, CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2014 EM OURO PRETO, Lote I Vigência: 01 mês Vencimento: 25/3/2014 Valor: R\$ 43270,00 DO(s): 02.011.001.15.452.0071.2.133.3390.3920FR100FP0555 primeira opção placas automotivas eirelli - me Dispensa de Licitação 001/2014 contrato Objeto:contratação de empresa para serviços de confecção de pares de placas de alumínio para frota oficial de 70 veículos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, placa de identificação de veículos conforme determinação do DETRAN - MG Vigência:12 meses Vencimento: 15/1/2015 Valor: R\$ 5190,00 DO(s): 02.006.001.04.122.0021.2.030.3390.3099FR100FP0203 sergio andrade de souza - me - lote 2 Pregão 22/2014 contrato - cessão de espaço Objeto:Concessão remunerada de loja e instalações sanitárias pertencentes ao Município de Ouro Preto destinados à exploração comercial, integrantes do Terminal Rodoviário 8 de Julho e do Terminal de Integração Barão de Camargos, Lote 02, Vigência: 12 meses Data Vencimento: 25/2/2015 Valor: R\$ 440,00 empresa José Efigênio da Conceição Carvalho e Cia Ltda Pregão 54/2013 Objeto:3º aditivo de valor Data Vencimento: Valor: R\$ 15202,83 DO(s): 02.014.001.15.451.0070.4490.5101FP1054FR100 empresa José Efigênio da Conceição Carvalho e Cia Ltda Pregão 45/2013 Objeto:4º aditivo de valor Valor: R\$ 7542,48 DO(s): 02.014.002.15.451.0074.1.087.4490.5101.FR100FP1050 construtora e empreiteira G & M Ltda me Pregão 61/2013 Objeto:2º aditivo de valor Valor: R\$ 3891,88 DO(s): 02.014.001.15.451.0070.2.132.3390.3999FR100FP1058 empresa construtora e transporte Vila Pack Ltda - me Pregão 44/2013 Objeto:1º aditivo de prazo



Vigência: 03 meses Vencimento: 17/5/2014 carlos alberto da silva ramos-me  
Credenciamento 009/ Ano: 2009 Objeto:9º aditivo de prazo Vigência: 03 meses  
Vencimento: 3/6/2014 rubiana aparecida dias ventura Pregão 131/2012 Objeto:1º  
aditivo de prazo Vigência: 04 meses Vencimento: 18/4/2014 osw manutenção e serviços  
minas gerais Prégão 56/2013  
Objeto:1º aditivo de retificação de valor - Valor mensal retificado R\$4988,04 Valor: R\$  
59856,48 bio premoldados indústria e comércio de cimentos ltda Pregão 108/2011  
Objeto:4º aditivo de prazo Vigência: 04 meses Vencimento: 2/6/2014 osw manutenção  
e serviços mg ltda. Carta Convite 027/2012 Objeto:3º aditivo de valor e prazo  
Vigência: 03 meses Vencimento: 29/3/2014 Valor: R\$ 10789,98 DO(s):  
02.011.001.18.542.0104.2.223.3390.3915FR100FP0584 marcelo teixeira Dispensa de  
Licitação 55/2010 Objeto:3º aditivo de valor e prazo Vigência: 12 meses Data  
Vencimento: 23/12/2014 Valor: R\$ 41953,92 espólio geraldo josé ribeiro Dispensa de  
Licitação 49/2012 Objeto:3º aditivo de prazo e valor Vigência: 12 meses Vencimento:  
2/2/2015 Valor: R\$ 42000,00 DO(s):  
02.009.001.04.122.0054.2.081.3390.3614FR100FP0439 Nova União Construção Civil  
e Comércio Ltda – Lote II Tomada de Preços 001/2013 2º aditivo de valor – Valor  
R\$22050,36 DO(ões) 02.014.001.15.451.0070.1.080.4490.5101FR100FP1055  
02.014.001.15.451.0074.1.088.4490.5101FR100FP1062



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

O Prefeito Municipal de Mathias Lobato/MG, usando de suas atribuições legais, resolve Homologar a Tomada de Preço 01/2014. Contratação de empresa, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, com a finalidade de Construção de empresa, incluindo-se material e mão-de-obra, para Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), padrão I (01 equipe de Saúde da Família), na Rua Vereador Valdomiro Silva, Bairro Bela Vista, no Município de Mathias Lobato, conforme Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013 firmado entre o Ministério de Estado da Saúde e o Município de Mathias Lobato/MG. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato, vencedor: Torre L & M Engenharia Ltda. CNPJ 04.156.681-0001-32, valor global R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Data da Homologação 10/03/2014.

VALDIR BATISTA GONÇALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014**

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 28 de março de 2014 às 09h00min, no Site www.slicnet.com.br perante Equipe para tal designado, Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item, visando o Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar para atender a Demanda do Município. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13:30 às 17:00 H. Para obter maiores informações ligue (34)3842-5880. O edital encontra-se a disposição no Site www.slicnet.com.br, link licitação.

Monte Carmelo, 14 de março de 2014.  
MARDEN CUNHA  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO/ MG. Aviso de Licitação. Abertura de PP nº 018/2014, PRC 031/14, tipo menor preço por item, para a aquisição de gêneros alimentícios - ovos de páscoa para as Diretorias de Educação e Esportes e de Promoção e Assistência Social da Prefeitura de Monte Sião, far-se-á no dia 02/04/2014, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está disponível no site oficial www.montesião.mg.gov.br ou de 2ª, a 6ª, Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793.

JOÃO PAULO RIBEIRO  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 25/2014**

Contrato P007614 - Processo 0076/2014 - Dispensa 0025/2014 - Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde - UBS porte II, no bairro Nova Sítia nesta cidade, conforme proposta do Ministério da Saúde de nº 11495687000112003. Contratada: Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanização - ESURB. Valor do Contrato R\$ 759.754,45. Vigência: de 12 meses conforme contrato firmado em 13/03/2014.  
Contrato P007514 - Processo 0075/2014 - Dispensa 0024/2014 - Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde - UBS porte II, no bairro Maracá nesta cidade, conforme proposta do Ministério da Saúde de nº 11495687000112002. Contratada: Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanização - ESURB. Valor do Contrato R\$ 759.754,45. Vigência: de 12 meses conforme contrato firmado em 13/03/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2014**

OBJETO Prefeitura Municipal de Muriaé, publica abertura de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 004/2014 - O objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestar serviços de mão-de-obra para obras de contenção e construção de ponte - A abertura da sessão dia 22/04/2014 às 08:30 horas, na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - Solicitação do edital e informações pelo telefone (32) 3696-3317 ou e-mail licitacao@muriae.mg.gov.br

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014**

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG comunica que abrirá Processo Licitatório nº 016/2014, Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2014, tipo Menor Preço Global cujo objeto é a aquisição de kit higiene recém nascido, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Assistenciais Recurso do Pisó Mineiro de Assistência Social. A abertura será dia 28/03/2014 às 09h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nanuque/MG. As informações e aquisição do Edital correspondente poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura M. de Nanuque/MG, situada na Av: Geraldo Romano, 135, Centro, Nanuque/MG, CEP: 39.860-000, das 8:00 às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: www.nanuque.mg.gov.br

Nanuque, 14 de março de 2013.  
Mº JOSÉ MONTEIRO BATISTA  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BELÉM****DESPACHO DO PREFEITO  
Em 3 de março de 2014**

Nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços em obras para reparação de danos causados pelo transbordamento do córrego Rio Preto no distrito de Santo Antônio e Zona Rural, neste Município, com danos a população. Licitante: HERINGER TERRAPLENAGEM & TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 09.255.665-0001-10, com valor de R\$ 465.579,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). a do Contrato: 03/03/2014, nos termos do parecer Jurídico.

VALDECI DORNELAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 012/2014. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 072/2014, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93". Objeto: Aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do município.

Em 14 de março de 2014.  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO CGP Consultoria Gerenciamento e Planejamento Ltda. Tomada de Preços 03/2013. Objeto: 1º aditivo de prazo. Vigência: 03 meses. Vencimento: 3/2/2014. Construtora Freire & Freire. Tomada de Preços 001/2013. Objeto: 2º aditivo de prazo. Vigência: 04 meses. Vencimento: 23/3/2014. Servus Engenharia Ltda. Concorrência Pública 009/2010. Objeto: 10º aditivo de prazo. Vigência: 06 meses. Vencimento: 21/8/2014. Davi Barbosa Oliveira - Diretor do Departamento de Atos e Contratos Administrativos.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014**

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna público que se encontra FRACASSADO o lote 04 da TP 005/2013 do tipo técnica e preço, objeto: contratação de pessoa física para a realização de pesquisa, montagem de relatórios e textos técnicos para o projeto "Inventário das manifestações culturais afrodescendentes em Ouro Preto", após resposta de recurso administrativo, conforme ofício DA-CAD 230/2014.

ELIS REGINA S. PROFETA  
Presidente da Comissão de Licitação**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna público a Tomada de Preços nº 01/2014, tipo menor preço por lote, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, arquitetura e restauração em bens integrados, em monumentos tombados, para proceder à elaboração de projetos de restauração arquitetônica, agenciamento externo, restauração de elementos integrados; projetos complementares: estrutural, drenagem e ppi; projeto elétrico e afins, projeto luminotécnico interno e externo e sonorização; de 07 (sete) capelas e igrejas localizadas em Ouro Preto, MG, a saber: Capela de São Sebastião, Capela de Nossa Sra. Piedade, Capela de Santana, igreja Nossa Sra. Mercês e Misericórdia, Igreja de São Francisco de Assis, Igreja São Francisco de Paula e Capela de Padre Faria, integrantes do convênio PAC das cidades históricas. ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA

02/04/2014 e INÍCIO DA SESSÃO ÀS 9:00 HORAS DO DIA 02/04/2014. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br. Link licitações. Maiores informações: (31) 3559-3301.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna público a Tomada de Preços nº 02/2014, tipo menor preço por lote, tendo por objeto a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO EM BENS INTEGRADOS, EM MONUMENTOS TOMBADOS, para proceder à compatibilização e revisão de projetos de restauração das IGREJAS DE SÃO BARTOLOMEU, SANTO ANTÔNIO DE GLAURA E BOM JESUS DE MATOZINHOS, INTEGRANTES DO CONVÊNIO PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS. ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 13:30 HORAS DO DIA 03/04/2014 e INÍCIO DA SESSÃO ÀS 14:00 HORAS DO DIA 03/04/2014. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br. Link licitações. Maiores informações: (31) 3559-3301.

ELIS REGINA S. PROFETA  
Presidente da Comissão de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 011/2014 / Tomada de Preço nº 002/2014 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e material para implantação de pavimentação em vias públicas na Rua Engenheiro Marco Antônio de Moraes e Rua A no Distrito de Caiapó. O valor estimado é de R\$ 174.170,97 (cento e setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco e sete centavos), a ser realizada no dia 04 de abril de 2014, às 09h00min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br

Pirapetinga, 14 de março de 2014.  
NILO SÉRGIO FORTES LUZ  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014**

A PREF. M. DE PONTO CHIQUE/MG TORNA PÚBLICO o Processo Licitatório nº 039/2014 - Pregão Presencial nº 033/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de estruturas para realização da Micareta/2014. Abertura da sessão: 31/03/2014 às 15h00min. Edital disponível na sede da Prefeitura ou através do e-mail: licitacaopontochique2013@yahoo.com.br

GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE BERNARDES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014**

Proc. Licitatório nº. 22/14. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Data: 28/03/14 às 09:00. Local: Rua São José, 21, Centro. Edital e informações: (32)3538-1136 ou pelo site www.presidentebernardes.mg.gov.br.

IZALTINO VITAL DE SOUZA  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE OLEGÁRIO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo de licitação, TP 01/14, adjudicando a empresa Alfa Serviços Paracatu LTDA - ME, valor R\$140.923,20, objeto: execução de obra de ampliação do PSF Planalto. Recurso/Port. Nº 1.170/12/MES e construção da Academia de Saúde Recurso PROGRAMA/AÇÃO/MINISTERIO DA SAUDE. Extrato de Contrato nº 123/14, celebram o Município de Presidente Olegário e Alfa Serviços Paracatu LTDA - ME, objeto: execução de obra de ampliação do PSF Planalto, Recurso/Portaria Nº 1.170/12/MES e construção da Academia de Saúde Recurso PROGRAMA/AÇÃO/MINISTERIO DA SAUDE, R\$140.923,20, vigência 4 meses. Informações fone 3438111231.

Presidente Olegário, 14 de março de 2014.  
ANTONIO C. GODINHO



196  
Sigue  
Dep. de O...

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A EMPRESA CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.**

Ref. Tomada de Preços 003/2013

8369.2

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pelo Exmo. Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Sr. **JOSE ALBERTO ALVES DE BRITO PINHEIRO** e a empresa **CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.**, já devidamente qualificada no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, através do Ofício PMOP/SMCP 23/2013, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato em **03 (três) meses**, conforme justificativa do ofício supra, passando o seu termo final de vigência para o dia **03 de maio de 2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em **03 (três) vias**.

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2014.

**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
José Alberto Alves de Brito Pinheiro  
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio

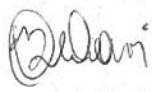
**CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.**  
Contratada

(Assinatura por extenso e legível)

CPF: 002.771.896-03

CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA

Arq. e Urb. Osmar da Fonseca Barros  
DIRETOR

  
Davi Barbosa de Oliveira  
Diretor do DACAD  
OAB/MG 110.265



# EXTRATO DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO

Ano VI, Ouro Preto, 07 Abril de 2014 - Nº 1013

## EXTRATO DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO

martins construtora e empreendimentos ltda. Concorrência Pública 22/2012 Objeto: 9º aditivo de prazo Vigência: 02 meses Vencimento: 5/5/2014 denilson ezequiel germano e cia ltda Pregão 43/2013 Objeto: 2º aditivo de prazo Vigência: 02 meses Vencimento: 23/6/2014 empresa planet comércio e serviços ltda – me Pregão 32/2013 Objeto: 3º aditivo de prazo Vigência: 02 meses Vencimento: 2/6/2014 prolimp terceirização e empreendimentos ltda Pregão 50/2009 Data Vencimento: 31/3/2014 Objeto: 10º aditivo de retificação da clausula primeira - do prazo - novo prazo 31/03/14 a & p construtora ltda – me Pregão 113/2013 Objeto: 1º aditivo de prazo Vigência: 08 meses Vencimento: 19/12/2014 a & p construtora ltda Tomada de Preços 031/2012 Objeto: 4º aditivo de prazo Vigência: 12 meses Vencimento: 12/2/2015 cadros engenharia e construções ltda. Concorrência Pública 005/2013 contrato Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de implantação, melhoramento e pavimentação do trecho compreendido do Distrito de Cachoeira do Campo ao Distrito de São Bartolomeu, numa extensão de 8,88 km, Vigência: 15 meses Vencimento: 25/6/2015 Valor: R\$ 13666041,72 DO(s): 02.014.001.26.782.0073.1086.4490.5101FR100FP1070 CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA Dispensa Justificada 04/2014 CONTRATO, OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do Município de Ouro Preto Vigência: 06 meses Vencimento: 10/05/2014 Valor: R\$408.000,00 DO(s) 02.011.001.15.452.0071.2.133.3390.3961FR100FP555 CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA Dispensa Justificada 05/2014 CONTRATO, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos, bem como de capina, varrição, pintura de meio fio, coleta de resíduos da construção civil e limpeza e higienização de vias e logradouros públicos da Sede do Município de Ouro Preto Vigência: 06 meses Vencimento: 10/05/2014 Valor: R\$3.437.995,78 DO(s) 02.011.001.15.452.0071.2.133.3390.3961FR100FP555 construtora freire e freire ltda tomada de preços 001/2013 objeto: 3º aditivo de prazo Vigência: 02 meses Vencimento: 23/05/2014 construtora freire e freire ltda Pregão 62/2013 objeto: 2º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Vencimento: 26/05/2014 WELINGTON COELHO LACERDA Dispensa Justificada nº 006/2014 contrato locação de imóvel situado na rua Amarante, nº 01 – Bairro Centro – Distrito de Cachoeira do Campo – Ouro Preto, MG, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social Vigência 12 meses Vencimento: 17/03/2015 Valor: R\$34.800,00 DO(s) 02.012.004.08.122.0081.2179.3390.3614FR129FP789 Fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão – FADEPE Dispensa 63/2012 objeto: 2º aditivo de valor e prazo Vigência: 12 meses Vencimento: 22/01/15 Valor: R\$33.660,00 DO(s) 02.006.001.04.126.0025.1044.3390.3970FR100FP239 CGP Consultoria Gerenciamento e Planejamento Ltda Tomada de Preços 003/2013 Objeto: 2º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Vencimento: 03/05/14 josé maria do amaral Dispensa de Licitação 43/2012 Objeto: 2º aditivo de prazo e valor Vigência: 12 meses Data Vencimento: 2/1/2015 Valor: R\$ 29352,48 bazar faria ltda Dispensa de Licitação 009/2014 Objeto: aquisição de máquinas calculadoras de escritório, conforme especificações contidas no Termo de Referência Vigência: 03 meses Vencimento: 27/5/2014 Valor: R\$ 3088,00 DO(s): 02.012.001.08.244.0090.2178.4490.5299Fr100FP61102.005.001.04.122.0019.202 1.4490.5236Fr100FP166 transcotta agência de viagens ltda Inexibilidade de Licitação : 009/2014 contrato Objeto: contratação da empresa para fornecimento de vales transporte, da linha Antônio Pereira X Mariana para os servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG



Vigência: 12 meses Vencimento: 17/2/2015 Valor: R\$ 28000,00 DO(s):  
02.006.001.04.122.0020.2023.3390.3956FR100FP0186 transcotta agência de viagens Ltda:  
Inexibilidade de Licitação 14/2014 contrato Objeto:aquisição de vales-transporte da linha de  
ônibus: Ouro Preto x Lavras Novas, Ouro Preto x Cachoeira do Campo, Ouro Preto x Amarantina,  
Ouro Preto x Santo Antônio do Salto, Ouro Preto x Rodrigo Silva, Ouro Preto x Mariana, Vigência:  
12 meses Vencimento: 24/2/2015 Valor: R\$ 404624,40 DO(s):  
02.006.001.04.122.0020.2023.3390.3956FR100FP0186 jose cecílio jerônimo Inexibilidade de  
Licitação 10/2014 contrato Objeto:contratação de José Cecílio Jerônimo para ministrar Oficinas de  
música voltadas para atendimento de cidadãos em situação de vulnerabilidade social Vigência: 12  
meses Vencimento: 14/2/2015 Valor: R\$ 18000,00 DO(s):  
02.012.004.08.122.0081.2179.3390.3606FR129FP789 Restaurante e Lanchonete Terra de Minas  
Pregão 19/2014 Objeto: 1º aditivo de Valor : Valor: R\$7994,76 DO(s)  
02.006.001.04.122.0022.2.046.3390.3927FR100FP0231. simone aparecida esteveão :  
Inexibilidade de Licitação 25/2014 contrato Objeto:contratação de Shows Artísticos da Banda  
Nosso Stylo para atender a demanda de eventos do Município de Ouro Preto e distritos Vigência:  
03 meses Vencimento: 3/5/2014 Valor: R\$ 50000,00 DO(s):  
02.009.001.23.695.0055.2.084.3390.3920FR100FP0463





## PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

Abertura PP 027/2014, PRC 041/14, tipo menor preço por item, para a aquisição de produtos e materiais de limpeza e higienização para as Diretorias da Prefeitura de Monte Sião, far-se-á no dia 24/04/2014, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está disponível no site oficial [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br) ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793.

JOÃO PAULO RIBEIRO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/014, com a Prefeitura de Munhoz e a empresa ARISTO CONSTRUTORA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.424/0001-33. Eu, Dorival Amâncio Fróes, Prefeito do Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Licitação Processo nº. 030/2014, Concorrência Pública nº. 005/2014, tendo como objeto o presente Pregão Presencial Contratação de empresa para COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA: 19X33-627 m², em convenio com projeto padrão FNDE, conforme projeto e planilha detalhada no Anexo I, parte integrante deste edital. No valor de R\$163.519,70 (cento e três mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos). Vigência: 03/02/2014 à 02/08/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

O Município de Novo Oriente de Minas/MG, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 028/2014 - Processo Licitatório nº. 035/2014, cujo objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão basculante 0 km, ano fab/mad 2014/2014, através do Convênio nº. 790533/2013 - Processo nº. 1008501-73/2013, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Novo Oriente de Minas/MG, abertura prevista para 24/04/2014 - Horário: 09:00, à Praça João Roque, Nº. 01 - centro. Informações: (33) 3532-8080 - E-mail: licit.novoorientemg@gmail.com

ADELSON GONÇALVES DE SOUSA  
p. Setor de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato do Município de Ouro Preto, CGP Consultoria Gerenciamento e Planejamento Ltda, Tomada de Preços 03/2013, Objeto: 2º aditivo de prazo. Vigência: 03 meses. Vencimento: 3/5/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 35/2014 entre a PMP e a empresa REAL PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para ampliação da UBS do bairro Alvorada, conforme Portaria nº 2.154/2013, do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) (Lote 01). Vigência: 4 meses. Valor total: R\$ 126.789,38.

Contrato 36/2014 entre a PMP e a empresa REAL PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de engenharia para reforma do Posto Municipal de Saúde do Município, conforme Portaria nº 1.382/2013, do Programa de Requalificação de UBS, componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde. (Lote 2). Vigência: 4 meses. Valor total: R\$ 239.092,13.

Contrato 38/2014 entre a PMP e a empresa REAL PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de engenharia para reforma da Praça de Esportes - Etapa Final, conforme contrato de repasse 0388854-26/2012, convênio SICONV nº 772477/2012/MEC/CAIXA, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Esporte, programa: Esportes e Grandes Eventos Esportivos, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Pains-MG. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 301.761,57

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

PRC Nº 150/2014  
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 28/04/14. Abertura: 28/04/14 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 7 de abril de 2014.  
ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA  
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acenticidade.html>, pelo código 00032014040800256

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

A Prefeitura Municipal de Patís/MG, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações torna pública a realização dos Procedimentos Licitatórios relacionados abaixo: - Processo Licitatório nº. 067/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 039/2014 para Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades de manter em funcionamento os serviços básicos de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Patís/MG. Tipo da Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: "POR ITEM". Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 23/04/2014 até às 09h00min.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

Processo Licitatório nº. 068/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 040/2014, para Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades de manter em funcionamento as escolas e creches do Município de Patís/MG. Tipo da Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: "POR ITEM". Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 23/04/2014 até às 14h00min.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

Processo Licitatório nº. 069/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 041/2014, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades de manter em funcionamento as atividades esportivas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Esportes do Município de Patís/MG. Tipo da Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: "POR ITEM". Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 24/04/2014 até às 09h00min.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

Processo Licitatório nº. 070/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 042/2014, para Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e camisetas, para atender as necessidades de manter em funcionamento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patís/MG. Tipo da Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: "POR ITEM". Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 24/04/2014 até às 15h00min.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

Processo Licitatório nº. 071/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 043/2014, para Contratação de empresa para fornecimento de lanches em geral, para atender o Programa Minas Olímpica Geração de Esportes, oferecido pela Secretaria Municipal de Esportes de Patís/MG. Tipo da Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: "POR ITEM". Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 25/04/2014 até às 09h00min.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

Processo Licitatório nº. 072/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 044/2014, para Aquisição de veículos novos (02 veículos tipo PICK UP e 03 veículos 04 portas) para atender o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde de Patís/MG. Tipo da Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: "POR ITEM". Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 25/04/2014 até às 11h00min. Maiores informações, junto ao Setor de Licitações e Compras, com sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpidia Alkimim, nº. 98, Centro. Telefax: (38) 3239-8131, e-mail: licitacaopatís@yahoo.com.br e site: [www.patís.mg.gov.br](http://www.patís.mg.gov.br).

MILTON TARDÍE NUNES FERREIRA  
Presidente da CPLJ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

PRC nº 27/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de rampa metálica para acesso ao segundo pavimento da Creche Municipal "Maria Ferreira Xavier" e execução de piso cerâmico no segundo pavimento, incluindo fornecimento de material conforme especificação detalhada constante no Anexo I deste edital, referente à Ação Brasil Carinhoso - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Direta (FNDE). O objeto foi adjudicado da seguinte forma: LOTE 01: R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais) à Empresa: CAMAQ TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ: 20.906.301/0001-96 e LOTE 02: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) à Empresa: ALBERTO JOSÉ MARANGON E CIA LTDA - ME, CNPJ: 04.026.979/001-28.

Piraúba-MG 3 de abril de 2014.  
MÁRIA APARECÍDA ROBERTO FERREIRA  
Prefeita

SILVIO RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2014

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando a homologação referente Processo Nº 022/2014 Pregão 009/2014 Obra de Reforma do Telhado da Escola Municipal Dr. Luiz Augusto, Obra de Reforma da Quadra da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário e Obra de Reforma do muro de contenção da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa, para a empresa Pontal Produtos e Serviços Ltda CNPJ: 01.953.901/0001-60, para o item 01 o valor de R\$ 34.000,00 ( trinta e quatro mil reais) para o item 02no valor de R\$ 30.900,00 ( trinta mil e novecentos reais) e para o item 03 R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) cuja a publicação original se deu dia 20/03/2014 Pag. 181 Seção.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3817-1980, ramais 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da íntegra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço [www.pontenova.mg.gov.br](http://www.pontenova.mg.gov.br).

Em 4 de abril de 2014,  
PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2014

A Prefeitura M. de Ponto Chique/MG torna público que se encontra aberto o Credenciamento nº 001/2014 cujo objeto é credenciamento de médicos plantonistas a partir de 08/04/2014 até 31/12/2014. Esclarecimentos através do e-mail: [licitacaopontochique2013@yahoo.com.br](mailto:licitacaopontochique2013@yahoo.com.br), Geraldo Magela Flavio Rabelo. Prefeito municipal.

Em 7 de Abril de 2014  
GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Licitatório Nº 108/2014  
Processo Licitatório nº 045/2014 - Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) Quadras Esportivas Escolares Cobertas no Município de Prata-MG, conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 204257/2013 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Contratante: Município de Prata - Contratada: TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME. LOTE 01: Construção de Quadra Escolar Coberta, Rua Tenentes Reis nº 1800, Bairro Vila de Fatima - E. M. União e Caridade - RS464.977,37 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) e LOTE 02: Construção de Quadra Escolar Coberta, Rua Agenor de Oliveira s/nº, Bairro Vila de Fatima - E. M. Vila Vicentina - RS464.908,67 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 09 (nove) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2014. Data da assinatura: 07/04/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

O Município de Rio Paranaíba-MG, torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 009/2014 destinada a contratação de empresa de engenharia para construção de módulos sanitários, conforme convênio realizado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE. Abertura da Licitação dia 25.04.2014 às 10:00h no Depto. de Licitações da Prefeitura. Data Visita técnica 24.04.2014 às 09:00h. Maiores informações telefone 034-3855-1201, e-mail [licitacaorioparanaiba@yahoo.com](mailto:licitacaorioparanaiba@yahoo.com), ou na rua Capitão Franklin de Castro nº 1065, Centro, em Rio Paranaíba-MG. Rio Paranaíba-MG, 07 de abril de 2014.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014.

O Município de Rio Paranaíba-MG, torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 010/2014 destinada a contratação de empresa de engenharia para construção do Espaço Educativo Urbano, com 6 salas de aula, conforme Termo de compromisso FNDE nº 17494/2013, no Distrito de Chaves- município de Rio Paranaíba. Em Atendimento à Secretaria de Educação. Abertura da licitação dia 25.04.2014 às 09:00h no Depto. de Licitações da Prefeitura. Data Visita técnica 24.04.2014 às 10:00h. Maiores informações telefone 034-3855-1201, e-mail [licitacaorioparanaiba@yahoo.com](mailto:licitacaorioparanaiba@yahoo.com), ou na rua Capitão Franklin de Castro nº 1065, Centro, em Rio Paranaíba-MG.

Rio Paranaíba-MG, 7 de abril de 2014.  
MARCIO ANTONIO PEREIRA  
prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ouro Preto, 30 de abril de 2014.


PMOP/SMCP/OF. 095/2013

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, venho solicitar a V.S.a providenciar aditivo de prazo por mais 03 meses para o contrato referente ao Elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando as Ruas Padre Rolim e Conselheiro Quintiliano conforme TP 003/2013 tendo em vista que o projeto se encontra em aprovação e considerações no IPHAN.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



**Wanderson José Rolla Gomes**  
**Superintendente de Patrimônio e Cultura**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio**

Exmo. Sr.  
Davi Barbosa Oliveira  
DD. Diretor do DACAD

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A EMPRESA CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.**

Ref. Tomada de Preços 003/2013

8369-3

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pelo Exmo. Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Sr. **JOSE ALBERTO ALVES DE BRITO PINHEIRO** e a empresa **CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.**, já devidamente qualificada no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, através do Ofício PMOP/SMCP 095/2013, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato em **03 (três) meses**, conforme justificativa do ofício supra, passando o seu termo final de vigência para o dia **03 de Agosto de 2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 30 de abril de 2014.

**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
José Alberto Alves de Brito Pinheiro  
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio

**CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.**

Contratada

(Assinatura por extenso e legível)

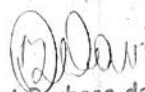
CPF: 002 271596-63

**OSMAR DA FONSECA BARROS**

CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA

Arq. e Urb. Osmar da Fonseca Barros

DIRETOR

  
Davi Barbosa de Oliveira  
Diretor do DACAD  
OAB/MG 110.265

EXTRATO DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO

Ano VI, Ouro Preto, 21 de Julho de 2014 - Nº 1079



EXTRATO DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO

núcleo de imagem diagnósticos Ltda Dispensa de Licitação 24/2014 contrato Objeto:contratação de empresa para prestação de serviço de exames de ultrassonografia para pacientes do município de Ouro Preto Vigência: 06 meses Vencimento: 13/12/2014 Valor: R\$ 199750,00 DO(s): 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3936FR102FP1195

filipe augusto rodrigues pereira credenciamento 002/2014 contrato Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na aquisição para revenda do talão de estacionamento rotativo Vigência: 12 meses Vencimento: 12/6/2015 nazareno gonçalves ferreira – me credenciamento 002/2014 contrato Objeto:credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na aquisição para revenda do talão de estacionamento rotativo, Vigência: 12 meses Vencimento: 12/6/2015 hotel do teatro Ltda credenciamento 002/2014 contrato Objeto:credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na aquisição para revenda do talão de estacionamento rotativo, Vigência: 12 meses Vencimento: 12/12/2015 panini padaria & confeitaria Ltda credenciamento 002/2014 contrato Objeto:credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na aquisição para revenda do talão de estacionamento rotativo Vigência: 12 meses Vencimento: 12/12/2015 lanchonete valadares e barbosa Ltda. Pregão 44/2014

Contrato Objeto:contratação de empresa para fornecimento de kit lanches, para diretores, professores, pedagogos e coordenadores de creches que participarão de encontros, reuniões, junto à Secretaria de Educação, Vigência: 12 meses Vencimento: 29/5/2015 Valor: R\$ 8400,00

DO(s):02.007.001.12.122.0027.2.051.3390.3927FR101FH0264 editora moderna Ltda Inexibilidade de Licitação 55/2014 contrato Objeto:aquisição de livros (português e matemática) - Projeto Aprova Brasil Vigência: 12 meses Vencimento: 14/5/2015

Valor: R\$ 179200,00 DO(s):02.007.001.12.361.0031.2.060.3390.3014FR101FP294 luciana vitorino coelho Pregão 24/2014 contrato Objeto:contratação de pessoa física e/ou jurídica para oferecer atendimento de fisioterapia em domicílio destinado a pacientes do município de ouro preto - Lote II, Vigência: 12 meses Vencimento: 13/5/2015.Valor: R\$ 81164,80 DO(s)

02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3627FR102FP1477 construtora araujo Ltda. - epp Pregão 81/2014 contrato Objeto:contratação de empresa de engenharia para execução, com fornecimento total de materiais e equipamento das obras e serviços para a manutenção civil na unidade básica de saúde de Ouro Preto Vigência: 04 meses Vencimento: 3/10/2014 Valor: R\$ 80800,00 DO(s):

02.015.001.10.122.0063.2.104.4490.5102FR102FP1093 cgp consultoria gerenciamento e planejamento Ltda Tomada de Preços 003/2013 Objeto:3º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Vencimento: 3/8/2014 denilson ezequiel germano e cia Ltda Pregão 43/2013 Objeto:3º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Vencimento: 23/9/2014 laboratório claudino Ltda Pregão 74/2014 contrato Objeto:contratação de empresa especializada para em realização de plantão de patologia clínica na UPA e realização de exames laboratório de urgência Vigência: 12 meses Vencimento: 26/6/2015 Valor: R\$ 234278,52 DO(s): 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3936FR149FP1196 ingrid leordina de abreu nobre Pregão 24/2014 contrato Objeto:contratação de pessoa física e/ou jurídica para oferecer atendimento de fisioterapia em domicílio destinado a





pacientes do município de ouro preto - Lote I, Vigência: 12 meses Vencimento: 16/6/2015 Valor: R\$ 80164,80  
DO(s)02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3626FR102FP1477 comercial licita ltda - epp Pregão 77/2014 contrato Objeto: aquisição de materiais destinados ao viveiro Municipal para atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Agropecuária de Ouro Preto MG Vigência: 02 meses Vencimento: 18/8/2014 Valor: R\$ 24000,00  
DO(s): 02.010.001.20.601.0050.2.078.3390.3099FR100FP0512 porto seguro cia de seguros gerais Pregão 42/2014 contrato Objeto: prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para os veículos pertencentes à frota própria oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Preto Vigência: 12 meses Vencimento: 13/5/2015 Valor: R\$ 130000,00 DO(s): 02.006.001.04.122.0021.2030.33903999FR100FP204 companhia atual de transportes ltda Inexibilidade de Licitação 39/2014 contrato Objeto: aquisição de vales-transporte da linha de ônibus: BR 040 x Miguel Burnier e Miguel Burnier x Itabirito para os servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG Vigência: 12 meses Vencimento: 30/4/2015 Valor: R\$ 13629,60 DO(s): 02.006.001.04.122.0020.2023.3390.3999FR100 FP0186 centro de imagem diagnósticos sc ltda Pregão 84/2010 Objeto: 5º aditivo de prazo e valor Vigência: 12 meses Vencimento: 30/5/2015 Valor: R\$ 99799,92 DO(s): 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3936FR149FP1196 telemar norte leste s/a 001/2011 3º aditivo de prazo e valor Objeto: 3º aditivo de prazo e valor Vigência: 12 meses Vencimento: 11/4/2015 Valor: R\$ 798000,00 DO(s): 02.006.001.04.122.0021.2.034.3390.3999FR100FP0224 02.015.001.10.122.0063.2.104.3390.3943FR101FP1088 02.007.001.12.122.0027.2.050.3390.3943FR100FP0250 02.007.001.12.365.0038.2.234.3390.3943FR101FP0332 02.007.001.12.361.0031.2.060.3390.3943FR101FP0301 02.007.001.12.122.0027.2.051.3390.3943FR102FP0264 m&a construção ltda Pregão 21/2014 Objeto: 1º aditivo de prazo Vigência: 05 meses Vencimento: 11/01/15

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG, torna pública a Homologação do processo licitatório nº 105/2014, pregão presencial nº 65/2014 - Objeto - Aquisição de Compressor Odontológico para Manutenção das Atividades do Céo de Nova Serrana/MG Ganhar. Empresa: Matéria Odontológicos Ltda, CNPJ nº 11.505.564/0001-22, valor de R\$ 6.992,72 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Nova Serrana, 21 de julho de 2014. Joel Pinto Martins - Prefeito Municipal.

2 cm - 21 586025 - 1

NOVA SERRANA - ADITIVO DE PRAZO aos Contratos 116/2013, 111/2013, 112/2013, 113/2013, 114/2013, 115/2013, 116/2013, 117/2013, 118/2013, 119/2013, 120/2013 e 121/2013 referente ao Pregão 23/2013 PL, 79/2013. Município de Nova Serrana e Amadora Distribuidora Ltda, Antônio Alves Filho ME, Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda, Comercial Keferol Ltda, Dka Alimentos Ltda, Distribuidora Lance Certo Ltda - ME, Guaxima Cos Prodo Alimentício Ltda, Mercaria Campos e Rabelo Ltda, Multicom Comercio Multiplo de Alimentos Ltda, Nova Serrana Frios Ltda, Me, Ramgap Distribuidora de Alimentos Ltda e Me e Sany, Tompson Godinho ME. Objeto: Prolongação do prazo contratual até 30/08/2014. Em 30/06/2014. Joel Pinto Martins - Pref. Municipal.

3 cm - 21 586011 - 1

NOVA SERRANA - MG - ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 185/2013, referente ao Pregão 40/2013 PL, 115/2013. Município de Nova Serrana e Unimed Dinopolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto: Prolongação do prazo contratual até 21/07/2014. Em 21/07/2014. Joel Pinto Martins - Pref. Municipal.

1 cm - 21 586048 - 1

NOVA SERRANA - ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 186/2013, referente a Contrato 12/2013, 116/2013. Município de Nova Serrana e Unimed Dinopolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto: Prolongação do prazo contratual até 21/07/2015. Em 21/07/2014. Joel Pinto Martins - Pref. Municipal.

1 cm - 21 586127 - 1

NOVA SERRANA - ADITIVO DE PRAZO aos Contratos 83/2013 e 184/2013, referente ao Pregão 50/2013 PL, 131/2013. Município de Nova Serrana e Aquila de Jesus - Wilner Lucius Afonso. Objeto: Prolongação do prazo contratual de 12 (doze) meses. Em 21/07/2014. Joel Pinto Martins - Pref. Municipal.

1 cm - 21 586232 - 1

OMUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG, torna pública o resultado final do processo licitatório nº 104/2014, pregão presencial nº 06/2014 - objeto - pregão para aquisição de medicamentos para distribuição a população carente de Nova Serrana e medicamentos diversos para atender mandados judiciais. Empresas vencedoras: diskmed para distribuição de medicamentos lida. cnpj: 04.216.957/0001-20, venceu o item 21, valor total R\$ 503.888,00, comercial química rosário lida cnpj: 07.729.178/0002-20 venceu os itens 01.04.05, 15, 17, 19, 20, valor total R\$ 45.378,00, bh farma comercio lida cnpj: 42.719.163/0001-26, venceu o item 10, 13, 16, 21, valor total R\$ 41.637,36, allalagos lida cnpj: 05.194.502/0001-44, venceu o item 11, 14, 22, valor total R\$ 25.520,00, los comercio de produtos hospitalares lida cnpj: 06.081.203/0001-36, venceu os itens 08 e 09, valor total R\$ 170.713,90, açca comercio de medicamentos lida cnpj: 03.945.035/0001-91, venceu o item 25, valor total R\$ 270,00. Nova Serrana, 21 de julho de 2014. Adriana Martins Nogueira Lima - Pregoeira

5 cm - 21 586274 - 1

O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO - Torna Público que ficam ANULADOS os atos do Processo Administrativo nº 129/2014, Pregão Presencial nº 032/2014, Objeto: material hospitalar, em decorrência do Pedido de impugnação do edital pela empresa Açcaia Comercio de Medicamentos Ltda e a bem do serviço público. Nova União/MG, 18/07/2014. Geraldo de Paula Andrade - Prefeito Municipal.

2 cm - 21 585897 - 1

O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO - Torna Público que ficam ANULADOS os atos do Processo Administrativo nº 119/2014, Pedido de Impugnação do Edital, Objeto: medicamentos, em decorrência do Pedido de impugnação do edital pela empresa Açcaia Comercio de Medicamentos Ltda e a bem do serviço público. Nova União/MG, 18/07/2014. Geraldo de Paula Andrade - Prefeito Municipal.

2 cm - 21 585896 - 1

O Município de Oliveira/MG - Torna pública que Adjudica e Homologa o Objeto do PIº 060/2014, PL, 16/2014, Edital e futura aquisição de oxigênio hospitalar e filme de ultrassom p/ utilização nos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores: Pro-Service Comercio Ltda. EPP CNPJ 08.296.702/0001-99, valor R\$ 69.984,00. Promedical Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ 10.829.779/0001-10, valor R\$ 19.200,00. Oliveira 18 de julho de 2014. João Batista de Sousa - Prefeito Municipal.

2 cm - 18 585831 - 1

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA/MG - Aviso de Edital de Licitação - Processo Licitatório nº 211-2014 - Pregão Presencial 081-2014 - Contrata Pessoa Física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para o exercício de 2014. Abertura e julgamento da 01/08/2014 às 13h00min horas. O edital encontra-se disponível no site www.oliveira.mg.gov.br. Oliveira - MG, 21 de julho de 2014. Fernando Antonio Avelar - Pregoeiro Oficial

2 cm - 21 586120 - 1

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG torna público o anuncio do Pregão Presencial 101/2013 - PRC 166/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, por razões de interesse público. Data: 16/07/2014.

1 cm - 21 586292 - 1

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna público Atto de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 110/2014, aquisição de peças de reposição para equipamentos odontológicos das Unidades de Odontologia, com vigência pelo período de 17/07/2014 a 17/07/2015. Fornecedor: Odontoservi LTDA - ME. CNPJ: 38.745.030/0001-00, menor preço registrado R\$ 145.000,00. Superintendência de Compras e Licitações. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna público o Pregão Presencial SRP nº 120/2014 - Aquisição de medicamentos citicos, genericos e similares, mediante descosto sobre o catalogo ANVISA/MG, referente a 32 medicamentos, em 32 lotes, no valor de R\$ 14.000,00. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link licitações. Informações: (31) 3559.3301. Andreia A. S. Guimarães - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO - construtora agd lida Pregão 48/2013 4º aditivo de prazo Objeto 4º aditivo de prazo Vigência 02 meses Vencimento: 19/2014 4º aditivo de exames diagnósticos Lida Dispensa de Licitação 24/2014 contrato Objeto aquisição de empresa para prestação de serviço de imagens de ultrassonografia para pacientes do município de Ouro Preto Vigência 06 meses Vencimento: 13/12/2014 Valor: R\$ 199.750,00 DO(s): 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.393 6FR102FP195 editora moderna lida Inexibibilidade de Licitação 55/2014 contrato Objeto aquisição de livros posturais e matemática - Projeto Aprova Brasil Vigência 12 meses Vencimento: 14/5/2015 Valor: R\$ 179.200,00 DO(s): 02.007.001.10.31.261.001.12.660.3390.3014FR101FP294 cnp consularia gerenciamento e planejamento lida Tomada de Preços 00/3/2013 Objeto 3º aditivo de prazo Vigência 03 meses Vencimento: 30/8/2014 denson ezoqueil germano e cia lida Pregão 43/2013 Objeto 3º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Vencimento: 23/9/2014 laboratório claudino lida Pregão 74/2014 contrato Objeto contratação de empresa especializada para em realização de plano de urgência clínica na UPA e realização de exames laboratório de urgência Vigência 12 meses Vencimento: 26/6/2015 Valor: R\$ 234.278,52 DO(s): 02.015.001.10.302.0065.2.120.3390.3936FR101FP11 96 poto seguro cia de seguros geras Pregão 42/2014 contrato Objeto prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para os veículos pertencentes a frota própria da Prefeitura Municipal de Ouro Preto Vigência 12 meses Vencimento: 13/5/2015 Valor: R\$ 130.000,00 DO(s): 02.006.001.04.102.021.2030.33 90399FR100FP204 telemar norte leste s/a lida licitação 3º aditivo de prazo e valor Objeto 3º aditivo de prazo e valor Vigência 12 meses Vencimento: 14/4/2015 Valor: R\$ 798.000,00 DO(s): 02.0 06.001.04.12.02.002.2.034.3390.3999FR100FP122 02.015.001.10.12.02.0063.2.104.3390.3943FR101FP1088 02.007.001.10.12.02.0027.2.050.3390.3943FR101FP0250 02.007.001.10.12.02.001.3390.33 90.3943FR101FP0301 02.007.001.10.12.02.001.3390.394 3FR102FP024

10 cm - 21 586245 - 1

PREFEITURA MUN. DE PADRE CARVALHO - Aviso de Licitação - referente Pregão Presencial nº 025/2014 - A Prefeitura de Padre Carvalho - Estado de Minas Gerais. CNPJ 01.612.400/0001-40, com sede a Praça da Matriz, S/N, Centro - CEP 39573-000, torna-se público que interessar que está realizando no dia 01/08/2014 as 09h00min, licitação na modalidade pregão presencial nº 025/2014, tipo menor preço por item, cujo objeto será a contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo diesel, tipo S10 e lubrificantes, vigência de contrato até 31/12/2014. Os interessados poderão solicitar o edital com as informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo fone: (35) 328.8130 para atendimento e-mail: licitacao@carvalho.org.br ou pelo fone: (35) 328.8130 para atendimento presencial em: licitacao@carvalho.org.br, com preferencialmente: P. Carvalho/MG, 21/07/2014. Maria Fátima dos Santos - Pregoeira Oficial

3 cm - 21 586215 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÍNS - MG - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Paíns torna público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório nº 092/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2014, Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para uso no setor de odontologia da Secretaria de saúde do Município. Abertura da Sessão: às 09:00h do dia 01 de agosto de 2014. Local: Setor de Compras e Licitações, situado à Praça Tonico Rabelo, 164 - Centro - Paíns/MG. (37) 3323-1333. Solange Maria Valadão de Sa, Pregoeira. Edital disponível no site www.paíns.mg.gov.br.

3 cm - 21 585916 - 1

A Prefeitura de Papagaios/MG comunica que o Processo Lic. 099/2014, Pregão 058/2014 foi reanulado. Informações no site www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo tel: (37) 3274-1260. Pregoeira

1 cm - 21 585901 - 1

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

O Secretário Municipal de Saúde de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o Art. 1º c/c o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 4.566/04, resolve:

ANULAR, por ilegalidade, o processo licitatório que trata o Pregão Presencial nº 057/2014, por conter vício, acobrando em todos os termos o parecer da Controladora Interna do Município, nos termos da Súmula 473 do STF.

ASSI: GILBERTO, a empresa IIMMS Konishi Comercio de Lubrificantes Ltda - ME, o contratador e a ampla defesa, conforme preve o § 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Paracatu-MG, 18 de julho de 2014. APRESENTADO POR: VIVIANE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

4 cm - 21 585886 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - A VISO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06, TIPO MENOR PREÇO POR LOTES E ITENS PROCESSO DE COMPRA 901/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SEMANA PÚBLICA DO PREGÃO. Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 - centro, no dia 04 de agosto de 2014, às 09 h00min. EDITAL na íntegra: a disposição dos interessados no Departamento de Licitações - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 - Centro, no site da Prefeitura: www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 21 de agosto de 2014. JOSÉ GERALDO ALVES DE SOUSA - Superintendente de Licitações.

3 cm - 21 586170 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - FERRAZ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014 - PROMOTOR. PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS: O Município de Passos, através das Secretarias Municipais de Administração e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público que foi alterado o Edital do Pregão nº 060/2014, cujo objeto e a contratação de empresa para prestação de serviços, por posto de trabalho, de atendimento de auxíliar de cozinha, de cozinheiro chefe, de cozinheiro em geral, de encarregado dos serviços de portaria diurna/noturna, de faxineiro, de jardineiro, de motorista e de outros administrativos. Cota da Licitação poderá ser obtida no site www.passos.mg.gov.br - Passos/MG, 21 de julho de 2014. Gilberto Lopes Canção - Secretário Municipal de Administração e Falar Aparecida Lemos Faria - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

3 cm - 21 586005 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 - PROMOTOR. PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS: O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, torna público que será realizada licitação para aquisição de materiais esportivos para a Praça do FIC - Traça de Esporte e Cultura. A licitação será realizada na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, atendendo em todos os seus atos ao disposto na Lei nº 10.520/2010, na Lei nº 8.666/93 e demais alterações, aplicando-se a Lei Complementar nº 123/2006. O encerramento dos licitantes será às 13.30 horas do dia 08/08/2014. O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-ão em ato público no encerramento do credenciamento dos licitantes. O Edital poderá ser adquirido no site www.passos.mg.gov.br - Passos/MG, 21 de julho de 2014. Helvio Vieira Maia - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

4 cm - 21 586176 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 - PROMOTOR. PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS: O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, torna público que será realizada licitação para aquisição de livros para deficientes para a Praça do FIC - Traça de Esporte e Cultura. A licitação será realizada na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, atendendo em todos os seus atos ao disposto na Lei nº 10.520/2010, na Lei nº 8.666/93 e demais alterações, aplicando-se a Lei Complementar nº 123/2006. O encerramento dos licitantes será às 13.30 horas do dia 07/08/2014. O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-ão em ato público no encerramento do credenciamento dos licitantes. O Edital poderá ser adquirido no site www.passos.mg.gov.br - Passos/MG, 21 de julho de 2014. Helvio Vieira Maia - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

4 cm - 21 586177 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - Objeto: Serviços de arbitragem esportiva para campeonato de vôlei de fôlbol de 10 horas. Município de Pedra Azul/MG. Edital disponível no site: www.pedraazul.mg.gov.br. Valor estimado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Licitação tipo MENOR PREÇO. Informações a disposição dos interessados na Praça Theopomp de Almeida, nº 250, solicitações pelo e-mail: licitacao@pedraazul.mg.gov.br ou pelo Fone: (33) 3751-1047. Pedra Azul/MG, 21/07/2014.

2 cm - 21 586199 - 1

EXTRATO DE CONTRATO - Referente ao contrato nº 034/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fedra do Anta. CONTRATADA: Contratorata Mata Forte Encli - ME. OBJETO: Execução de obra de construção de quadra poliesportiva, com demarcação, alambrado e arquiandada, em atendimento ao Convênio nº 016/2010 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município. Valor estimado: R\$ 11.400,77 (onze mil quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 15/07/2014 a 16/01/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 020501 15 451 0012 1.005 449051 Fica. 158. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2014. Fedra do Anta, 17 de julho de 2014. Sueli Sampaio Nogueira - Prefeita Municipal

3 cm - 18 585867 - 1

EXTRATO DE CONTRATO. CASARAJÁ - CONSTRUTORA. Município de Pedralva de Minas Gerais. Objeto: Programa Proficiência, oferecimento de tipologias dos Projetos Padrão do FNDE: Escola Proficiência B - Metodologias Inovadoras. Assinatura: 16/06/14. Valor: R\$ 1.555.407,40. Vigência: 12 (doze) meses. Classificação orientadora: Programa de Trabalho 1236523012K130001. Fonte de Recursos: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Despesa: 44402. Contrato nº 179/14. Partes: Município de Pedralva e Indústria e Comercio Valariza Ltda - ME. Objeto: pavimentação em bloquete de trechos das Ruas Frei Orestes Girard, Padre Marino, Major José Gonçalves, Benedito Gonçalves de Faria, São Sebastião, Coronel Carneiro e Venâncio Oreste Firmino Ferreira, com fornecimento de materiais e mão de obra. Assinatura: 14/07/14. Valor: R\$ 501.867,84. Vigência: 06 (seis) meses. Classificação orientadora: 02.07.02.15.451.0020.3069.4.190.51.00, recursos orçamentários: 0112.000000. Elemento de Des



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014  
Repetição

A P. M. MEDINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes realizada em 16 de julho de 2014 às 08h30min, visando a Aquisição de 02 (duas) MOTOS 125 cilindrada, zero km, para viabilizar o trabalho da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Obras, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação. Comunica aos interessados que a NOVA SESSÃO de Abertura do Pregão Presencial nº 32/2014, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação vai ser realizada no dia 01 de agosto de 2014 às 13h30min. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

A P. M. MEDINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de agosto de 2014 às 13h30min, na sede da Prefeitura de Medina situada na Rua Sete de Setembro, nº 22, Centro, estará realizando licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014, critério de julgamento menor preço por ITEM, cujo objeto é: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal.

Medina - MG, 16 de julho de 2014.  
GINNA SOUSA MOREIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 099/2014 - Dispensa nº 001/2014. OBJETO Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Contrato nº 099/2014 - Dispensa nº 001/2014 - Objeto: Chamada Pública de Gêneros Alimentícios para o segundo semestre de 2014, através da Agricultura Familiar, a serem adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino - Contratada: Associação Intermunicipal dos Pequenos Agricultores e Trabalhadores Rurais - Valor: R\$206.334,40 - Prazo: de 14/7/2014 à 31/12/2014 - Dotação: 02.05.04.12.306.0032.2.096.3390.30.00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO - CGP Consultoria Gerenciamento e Planejamento Ltda. Tomada de Preços 003/2013. Objeto: 3º aditivo de prazo. Vigência: 03 meses. Vencimento: 3/8/2014. Demilson Ezequiel Germano e Cia Ltda. Pregão 43/2013. Objeto: 3º aditivo de prazo. Vigência: 03 meses. Vencimento: 23/9/2014. Telemar Norte Leste S/A 001/2011. 3º aditivo de prazo e valor. Objeto: 3º aditivo de prazo e valor. Vigência: 12 meses. Vencimento: 11/4/2015. Valor: R\$ 798.000,00. DO(s): 02.006.001.04.122.0021.2.034.3390.3999FR100FP0224:02.015.001.10.122.0063.2.104.3390.3943FR100FP1088:02.007.001.12.122.0027.2.050.3390.3943FR100FP0250:02.007.001.12.365.0038.2.234.3390.3943FR101FP0332:02.007.001.12.361.0031.2.060.3390.3943FR101FP0301:02.007.001.12.122.0027.2.051.3390.3943FR102FP0264

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2014

PRC Nº 712/14 - RP 046/14. Objeto: aquisição de leite, bebida láctea, queijo e pães. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 31/07/2014. Abertura: 31/07/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site <http://www.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 17 de julho de 2014.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2014

PRC Nº 772/14 - RP 047/14. Objeto: aquisição de carnes e ovos. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 31/07/2014. Abertura: 31/07/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site <http://www.parademinas.mg.gov.br>.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014

PRC Nº 822/14. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas por dia. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 05/08/2014. Abertura: 05/08/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site <http://www.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 18 de julho de 2014.  
ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA  
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acenticidade.html>, pelo código 00032014072200208

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014

Torna público aviso de licitação TOMADA DE PREÇO 08/2014, cujo o objeto e a contratação de empresa para prestação de serviço na execução de obras na construção de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no Distrito de Pedra Corrida município de Periquito, conforme anexos do presente edital de Tomada de Preço 008/2014 e Contrato de Repasse 1005579-82. Programa Planejamento Urbano. Abertura: 06/08/2014, Horário: 09:00 Horas. Periquito / MG, 21/07/2014. Presidente da CPL e membros da comissão. O edital encontra-se a disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Periquito - MG.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

Torna público aviso de licitação TOMADA DE PREÇO 09/2014, cujo o objeto e a contratação de empresa para prestação de serviço na execução de melhorias na manutenção de estradas vicinais no Município de Periquito - MG, conforme anexos do presente edital de Tomada de Preço 009/2014 e Contrato de Repasse 1005741-26, Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuario. Abertura: 06/08/2014, Horário: 14:00 Horas. Periquito / MG, 21/07/2014. Presidente da CPL e membros da comissão. O edital encontra-se a disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Periquito - MG.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

Torna público aviso de licitação TOMADA DE PREÇO 010/2014, cujo o objeto e a contratação de empresa para prestação de serviço na execução de obra de Pavimentação em blocos sextavados de concreto no Distrito de Serraria, município de Periquito - MG, conforme anexos do presente edital de Tomada de Preço 010/2014. Abertura: 11/08/2014, Horário: 09:00 Horas. Periquito / MG, 21/07/2014. Presidente da CPL e membros da comissão. O edital encontra-se a disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Periquito - MG.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

Torna público aviso de licitação TOMADA DE PREÇO 011/2014, cujo o objeto e a contratação de empresa para prestação de serviço na execução de obras e serviços na construção de quadra coberta com vestiário, município de Periquito - MG, conforme anexos do presente edital de Tomada de Preço 011/2014. Abertura: 11/08/2014, Horário: 14:00 Horas. Periquito / MG, 21/07/2014. Presidente da CPL e membros da comissão. O edital encontra-se a disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Periquito - MG.

Periquito-MG, 21 de julho de 2014.  
GERALDO MARTINS GODOY  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

A PREF. M. DE PONTO CHIQUE/MG TORNA PÚBLICO o Processo Licitatório nº 076/2014 - Tomada de Preços 012/2014, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas. Abertura da sessão: 01/08/2014 às 08h00min. Edital disponível no site: <http://www.pontochique.mg.gov.br>. Esclarecimentos pelo e-mail: [licitacao@pontochique2013@yahoo.com.br](mailto:licitacao@pontochique2013@yahoo.com.br). Geraldo Magela Flávio Rabelo. Prefeito municipal.

GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

O município de Presidente Olegário torna público que realizará licitação TP 12/14 dia 07/08/14 14hrs, objeto: construção de moradias do PMCMV, Portaria 363/13 e Lei 2.740/14. Demais condições de participação constarão do respectivo Edital, que se encontrará a disposição dos interessados no site [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e fone 3438111231.

Presidente Olegário, 21 de julho de 2014.  
LUIZ H. P. BORGES  
Presidente da CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 58/2014

O Município de Ribeirão das Neves torna público que se encontra disponível no site [www.ribeiraodasneves.mg.gov.br](http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br), o edital do Pregão 058/2014. Aquisição de Ração para Cães. A data para entrega do envelopes e realização da sessão será dia 26/08/2014 às 14:00 e o Pregão 077/2014, Aquisição de Botas Tipo Coturno Operacional. A data para entrega do envelopes e realização da sessão será dia 27/08/2014 às 14:00, e o do Pregão 065/2014, Aquisição de Material Pedagógico e Afins. A data para entrega do envelopes e realização da sessão será dia 28/08/2014 às 09:00 e do Pregão 071/2014, Aquisição de Câmeras Digitais e Aparelhos Smartphones. A data para entrega do envelopes e realização da sessão será dia 27/08/2014 às 09:00 e o do Pregão 076/2014, Aquisição de Sinalizadores de Trânsito. A data para entrega do envelopes e realização da sessão será dia 28/08/2014 às 14:00.

MÁRCIA VERÔNICA MARTINS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

Contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão da construção do centro de educação infantil - Prominância, localizado na rua Maria do Carmo Castro, no bairro Palmatal, convênio 202783/12 do FNDE - PAC 2. Data de abertura: 13/08/2014 às 9hs. Informações: Sílvia Angela (31) 3642-3829 - [silviaangela@sanataluzia.mg.gov.br](mailto:silviaangela@sanataluzia.mg.gov.br).

SÍLVIA ANGELA DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014

Prefeitura Municipal de São João da Lagoa/MG, torna público o resultado da Tomada de Preços 006/2014, Processo Administrativo nº 054/2014. Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção de Quadra Esportiva Escolar coberta, Contrato nº 122 de 15/07/2014, contratada: FAVORITE ACABAMENTOS & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.254-0001-10, valor R\$ 485.612,82 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, seiscientos e doze reais e oitenta e dois centavos).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa/MG, através do seu Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará, Pregão Presencial nº 044/2014, Processo Administrativo nº PMS-JL058/2014. Objeto: Aquisição de Veículo Zero Quilometro. Menor preço por item. Credenciamento e Abertura: 01/08/2014 às 09:00 horas. Maiores informações com a comissão de licitação, das 08:00 às 14:00horas na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Coração de Jesus, 1005, Centro, São João da Lagoa. E-mail [licita.pmsjl@yahoo.com.br](mailto:licita.pmsjl@yahoo.com.br). Euber Jeidson Caldeira, Secretário de Saúde

JOÃO ANTÔNIO RAMOS ALMEIDA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CREDECENCIAMENTO Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de São José da Safira/MG comunica que abrirá Processo De Credenciamento Nº. 01/2014, cujo objeto é a Aquisição de Peças Leves e pesadas e prestação de serviços mecânicos para atender a frota do município de São José da Safira. O credenciamento será dia 06/08/2014 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de São José da Safira, localizada na Praça Cônego Lafayette, nº 03 - Centro, São José da Safira. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 23 de julho a 05 de agosto de 2014, das 12:00 às 18:00 horas. Informações tel/fax: (33)3293-1357 com Bárbara Giovanella Silva - Presidente e Pregoeira da CPL.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

A Prefeitura Municipal de São José da Safira/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº. 32/2014, modalidade Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº. 25/2014, Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para o fornecimento de seguro para os veículos pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de São José da Safira. A abertura será dia 01/08/2014 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de São José da Safira, localizada na Praça Cônego Lafayette, nº 03 - Centro, São José da Safira. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 23 a 31 de julho de 2014, das 12:00 às 18:00 horas. Informações tel/fax: (33)3293-1357 com Bárbara Giovanella Silva- Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
PRACA BARAO DO RIO BRANCO - 12-OURO PRETO--MG  
Tel.: (31)3559-3200  
C.N.P.J.: 18.295.295/0001-36

NOTA DE EMPENHO

Orgão.....: '02 - EXECUTIVO  
Unidade.....: 008 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E PATR.  
Subunidade.: 003 - FUNDO MUN. PRES.PATR.HIST.ART. CULT  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Sub-Função.: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa...: 0049 - PROJETOS ESPECIAIS EM PATRIMONIO  
Proj/Ativ...: 2.071 - GESTAO DE PROJETOS ESPECIAIS EM  
F. Recurso.: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
C.Principal: 3390399900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -  
Secundaria.: 3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

EMISSAO: 02/01/2013  
NUMERO.: 00363  
TIPO...: Global  
ANO....: 2014  
CATEG.Comum  
**DADOS DA LICITAÇÃO**  
TIPO: Tomada de Preços  
NUMERO: 03/2013  
DATA:  
PR.COMPRAS:  
TIPOGASTO:  
F.PRINCIPAL:0430

Centro de Custo: 00002 - DESPESAS DE CAPITAL  
00002 - DOMINIO PUBLICO  
00002 - ELABORACAO/EXECUCAO DE PROJETOS

187  
Página  
Carlos Heisen

Credor....: 4000 - CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E CNPJ: 22.640.932/0001-  
Insc. Estadual:  
Endereço.: AV BRASIL, 248, SALA 507 E 508, 248, SAL  
Cidade....: BELO HORIZONTE Cep:30140-900 Estado: MG  
Banco.....: 756 AG: 4156 C/C: 220001-5

SALDO ANTERIOR.....: \*\*\*\*\*700.000,00 VALOR EMPENHADO: \*\*\*\*\*599.251,08  
VALOR EMPENHADO.....: \*\*\*\*\*599.251,08 TOTAL RETENÇÕES: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL.....: \*\*\*\*\*100.748,92 DESPESA LÍQUIDA: \*\*\*\*\*599.251,08

VALOR POR EXTENSO: \*\*\*\*\*599.251,08 - QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, D  
ZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS  
ATENDER A ELABORACAO DE PROJETOS PARA EXECUCAO DE TUNEL  
LIGANDO A RUA PE. ROLIM À RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO  
INCLUINDO SONDAGENS, ESTUDOS GEOTECNICO, PROJETOS  
COMPLEMENTARES, ILUMINACAO, VENTILACAO ETC.

Classificação Manad: 0 - Nao se Aplica  
Número CEI Manad....:

EDMUNDO SALLES PEREIRA JR  
CONTADOR

ROBINSON FERREIRA AQUINO  
SECRETARIO DA FAZENDA

Wan

Ouro Preto, 03 de agosto de 2014.

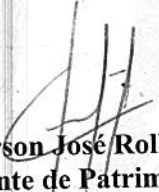
PMOP/SMCP/OF. 186/2014

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, venho solicitar a V.S.a providenciar aditivo de prazo por mais 06 meses para o contrato referente ao Elaboração de Projetos para execução de Túnel ligando as Ruas Padre Rolim e Conselheiro Quintiliano conforme TP 003/2013 tendo em vista que o projeto se encontra em aprovação e considerações no IPHAN.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



**Wanderson José Rolla Gomes**  
**Superintendente de Patrimônio e Cultura**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio**

Exmo. Sr.  
Davi Barbosa Oliveira  
DD. Diretor do DACAD